SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 27 de Junho de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XVI | Nº 3899

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE - GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - SOBRADO
1º VICE-PRESIDENTE - ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA
2ª VICE-PRESIDENTE - ANNA LORENA NOBREGA - MONTEIRO
3º VICE-PRESIDENTE - ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS
4º VICE-PRESIDENTE - EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO
1º SECRETÁRIO - ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA
2º SECRETÁRIO - JARQUES LÚCIO DA SILVA II - SÃO BENTO
3º SECRETÁRIO - BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ - JUAZEIRINHO
1ª TESOUREIRA - JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS
2º TESOUREIRO - JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA

CONSELHO FISCAL

MEMBROS EFETIVOS

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA - ALAGOINHA
ADRIANO JERÔNIMO WOLFF - SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO
JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO - BARRA DE SANTA ROSA
CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA
LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA - ITABAIANA

MEMBROS SUPLENTES

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA - CABACEIRAS
VITAL DA COSTA ARAÚJO - ARARUNA
ELIAS COSTA PAULINO LUCAS - JACARAÚ
RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO - PRINCESA ISABEL
JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO - PILAR

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00032/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00032/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: APRESENTAÇÃO MUSICAL DA BANDA AVELOZ, PARA AS FESTIVIDADES DO SÃO PEDRO DE CAAPORÃ–PB – EDIÇÃO 2025, COM APRESENTAÇÃO NO DIA 28/06/2025. SENDO UMA APRESENTAÇÃO DE 01:30H DE SHOW; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: BRANDAO OZORIO PROMOCOES DE SHOWS E EVENTOS LTDA - R$ 90.000,00.
Caaporã - PB, 20 de Junho de 2025

ANTONIO VELOSO CORREIA NETO
Secretário de Juventude, Cultura, Turismo e Eventos

Publicado por:
Fernanda Ellen da Silva Gomes
Código Identificador:A85D5C7D

LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00033/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00033/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: APRESENTAÇÃO MUSICAL DO ARTISTA LUKA BASS, PARA AS FESTIVIDADES DO SÃO PEDRO DE CAAPORÃ–PB – EDIÇÃO 2025, COM APRESENTAÇÃO NO DIA 28/06/2025. SENDO UMA APRESENTAÇÃO DE 01:40H DE SHOW; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SIM SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FESTAS, EVENTOS E FORMATURAS LTDA - R$ 75.000,00.
Caaporã - PB, 20 de Junho de 2025

ANTONIO VELOSO CORREIA NETO
Secretário de Juventude, Cultura, Turismo e Eventos

Publicado por:
Fernanda Ellen da Silva Gomes
Código Identificador:2F800B09

LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00035/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00035/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: APRESENTAÇÃO MUSICAL DA BANDA ENVOLVENTE, PARA AS FESTIVIDADES DO SÃO PEDRO DE CAAPORÃ–PB – EDIÇÃO 2025, COM APRESENTAÇÃO NO DIA 29/06/2025. SENDO UMA APRESENTAÇÃO DE 01:40H DE SHOW; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JB PRODUTORA LTDA - R$ 50.000,00.
Caaporã - PB, 20 de Junho de 2025

ANTONIO VELOSO CORREIA NETO
Secretário de Juventude, Cultura, Turismo e Eventos

Publicado por:
Fernanda Ellen da Silva Gomes
Código Identificador:040F8345

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Salomão Veloso, SN - Centro - Caaporã - PB, por meio do site licitardigital.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS PRÓPRIO E LOCADOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 14 de Julho de 2025. Início da fase de lances: 09:15 horas do mesmo dia. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Edital: www.tce.pb.gov.br; licitardigital.com.br; www.gov.br/pncp.

Caaporã - PB, 26 de Junho de 2025

ZIORETH R. PLÁCIDO CASTRO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Fernanda Ellen da Silva Gomes
Código Identificador:377E9E81

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Salomão Veloso, SN - Centro - Caaporã - PB, por meio do site licitardigital.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 14 de Julho de 2025. Início da fase de lances: 13:15 horas do mesmo dia. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: caaporalicitacao@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; licitardigital.com.br; www.gov.br/pncp.

Caaporã - PB, 26 de Junho de 2025

ZIORETH R. PLÁCIDO CASTRO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Fernanda Ellen da Silva Gomes
Código Identificador:5F204DCE

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Salomão Veloso, SN - Centro - Caaporã - PB, por meio do site licitardigital.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 15 de Julho de 2025. Início da fase de lances: 09:15 horas do mesmo dia. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: caaporalicitacao@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; licitardigital.com.br; www.gov.br/pncp.

Caaporã - PB, 26 de Junho de 2025

ZIORETH R. PLÁCIDO CASTRO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Fernanda Ellen da Silva Gomes
Código Identificador:822114A9

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Salomão Veloso, SN - Centro - Caaporã - PB, por meio do site licitardigital.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS (CONTROLADOS) E MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, QUE SERÃO DESTINADOS AOS NOSSOS MUNÍCIPES E AOS PACIENTES ATENDIDOS PELO HOSPITAL MUNICIPAL ANA VIRGÍNIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 16 de Julho de 2025. Início da fase de lances: 09:15 horas do mesmo dia. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: caaporalicitacao@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; licitardigital.com.br; www.gov.br/pncp.

Caaporã - PB, 26 de Junho de 2025

ZIORETH R. PLÁCIDO CASTRO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Fernanda Ellen da Silva Gomes
Código Identificador:D19535EE

LICITAÇÃO
ERRATA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

EXTRATO DE CONTRATO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
OBJETO: APRESENTAÇÃO MUSICAL DA BANDA SENTIMENTOS, PARA AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO DE CAAPORÃ–PB – EDIÇÃO 2025, COM APRESENTAÇÃO NO DIA

23/06/2025. SENDO UMA APRESENTAÇÃO DE 01:30H DE SHOW. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00031/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.100 SECRETARIA DE JUVENTUD, CULTURA, TURISMO E EVENTO 13 813 1009 2153 REALIZAÇÃO DOS TRADICIONAIS FESTEJOS JUNINOS DE SÃ 3390.39 99 – 1500000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00092/2025 - 20.06.25 - AURIDES DE SOUSA PIMENTEL PRODUCAO E EVENTOS MUSICAIS - R$ 100.000,00.

Caaporã - PB, 20 de Junho de 2025.

ANTONIO VELOSO CORREIA NETO
Secretário de Juventude, Cultura, Turismo e Eventos

Publicado por:
Fernanda Ellen da Silva Gomes
Código Identificador:D3CBA8C6

LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00032/2025
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: APRESENTAÇÃO MUSICAL DA BANDA AVELOZ, PARA AS FESTIVIDADES DO SÃO PEDRO DE CAAPORÃ–PB – EDIÇÃO 2025, COM APRESENTAÇÃO NO DIA 28/06/2025. SENDO UMA APRESENTAÇÃO DE 01:30H DE SHOW; DESIGNO os servidores Antonio Veloso Correia Neto, Secretário de Juventude, Cultura, Turismo e Eventos, como Gestor; e Bruna Heloísa Gama do Bonfim e Silva, Diretora de Promoção Cultural, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00032/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.
Caaporã - PB, 20 de Junho de 2025

FRANCISCO NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Fernanda Ellen da Silva Gomes
Código Identificador:B4B1E0B4

LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00033/2025
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: APRESENTAÇÃO MUSICAL DO ARTISTA LUKA BASS, PARA AS FESTIVIDADES DO SÃO PEDRO DE CAAPORÃ–PB – EDIÇÃO 2025, COM APRESENTAÇÃO NO DIA 28/06/2025. SENDO UMA APRESENTAÇÃO DE 01:40H DE SHOW; DESIGNO os servidores Antonio Veloso Correia Neto, Secretário de Juventude, Cultura, Turismo e Eventos, como Gestor; e Bruna Heloísa Gama do Bonfim e Silva, Diretora de Promoção Cultural, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00033/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.
Caaporã - PB, 20 de Junho de 2025

FRANCISCO NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Fernanda Ellen da Silva Gomes
Código Identificador:064DF3B2

LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00035/2025
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: APRESENTAÇÃO MUSICAL DA BANDA ENVOLVENTE, PARA AS FESTIVIDADES DO SÃO PEDRO DE CAAPORÃ–PB – EDIÇÃO 2025, COM APRESENTAÇÃO NO DIA 29/06/2025. SENDO UMA APRESENTAÇÃO DE 01:40H DE SHOW; DESIGNO os servidores Antonio Veloso Correia Neto, Secretário de Juventude, Cultura, Turismo e Eventos, como Gestor; e Bruna Heloísa Gama do Bonfim e Silva, Diretora de Promoção Cultural, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00035/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.
Caaporã - PB, 20 de Junho de 2025

FRANCISCO NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Fernanda Ellen da Silva Gomes
Código Identificador:15E55DEC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 241/2025

PORTARIA241/2025

CONSTITUI NOVA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DAS LICITAÇÕES A SEREM PROMOVIDAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, NO ÂMBITO DALEI FEDERAL Nº 14.133/2021**.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º. Designar os colaboradores que atuarão nas licitações públicas promovidas por esta Prefeitura, nas modalidades daLei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, em sua forma eletrônica ou presencial, conforme o caso, bem como, nas dispensas eletrônicas, nos termos do artigo 75 da referida lei, conforme abaixo:

I - Agente de Contratação:
Fernanda Ellen da Silva – CPF: 119.979.124-57
II - Pregoeiro:
Zioreth Ribeiro Plácido Castro – CPF: 910.490.674-87
III - Equipe de Apoio:
Genario Alexandre de Lima Júnior – CPF: 090.100.974-12
Niedja Novais da Costa– CPF: 082.215.764-09

Art. 2º - São atribuições do Agente de Contratação, Pregoeiro e da equipe de apoio, dentre outras estabelecidas em regulamento, o recebimento das propostas, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a análise dos documentos fiscais.
Art. 3º - O Agente de Contratação será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo primeiro nomeado da equipe de apoio.
Art. 4º. Sem prejuízo da presente portaria, fica resguardada a faculdade de designação de Comissão Especial de Licitação, mediante Portaria autônoma, para processamento de determinado certame licitatório.

Art. 5º. O Agente de Contratação, no exercício de suas atribuições, poderá convocar servidor/empregado/agente público, sempre que necessário, para auxiliar nos trabalhos do procedimento licitatório.
Art. 6º. O Agente de Contratação e membros da Equipe de Apoio designados neste ato atuarão sem prejuízo das suas funções normais.
Art. 7º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caaporã-PB., 02 de junho de 2025.

FRANCISCO NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hallana Mendes
Código Identificador:6DA471B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DISPENSA N.º 240/2025

PORTARIA 240/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 81 incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal, e legislação correlata.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, EDSON LUIZ RIBEIRO,inscrito(a) no CPF sob nº 476.647.204-78, do cargo em comissão de **Diretor Compras**,**Licitações e Convênios**. lotado(a) junto ao Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas.

Art.2º Esta portaria passa a vigorar, com efeitos financeiros, na data retroativa a 25 de junho de 2025.

Caaporã-PB., 26 de junho de 2025.

FRANCISCO NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hallana Mendes
Código Identificador:64AE8E04

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO - DISPENSA Nº DV00039/2025

ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO - DISPENSA Nº DV00039/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00039/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM DE PORTE MÉDIO, DESTINADO À SONORIZAÇÃO DOS EVENTOS REALIZADOS DURANTE AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO DE TRADIÇÃO NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS–PB; ADJUDICO o seu objeto e AUTORIZO o correspondente procedimento em favor de: 51.459.482 LEIDE CLAUDIA VERISSIMO NASCIMENTO - R$ 39.000,00.
Cabaceiras - PB, 23 de Junho de 2025

RICARDO JORGE DE FARIAS AIRES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:1C837318

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO - DISPENSA Nº DV00040/2025

ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO - DISPENSA Nº DV00040/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00040/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E CONTENÇÃO DE PÚBLICO, COM FORNECIMENTO DE PESSOAL TREINADO E UNIFORMIZADO, VISANDO GARANTIR A ORDEM, A INTEGRIDADE FÍSICA DOS PARTICIPANTES DURANTE OS EVENTOS DAS FESTIVIDADES JUNINAS NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS–PB**; ADJUDICO o seu objeto e AUTORIZO o correspondente procedimento em favor de: 51.476.484 CARLOS ALEXANDRE DA SILVA - R$ 21.000,00.
Cabaceiras - PB, 23 de Junho de 2025.

RICARDO JORGE DE FARIAS AIRES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:FAEE8255

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2025

ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTISTICA MUSICAL BANDA FORROZÃO KARKARÁ, DURANTE A PROGRAMAÇÃO DO SÃO PEDRO DE RIBEIRA NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS–PB**; ADJUDICO o seu objeto e AUTORIZO o correspondente procedimento em favor de: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R$ 30.000,00.
Cabaceiras - PB, 26 de Junho de 2025.

RICARDO JORGE DE FARIAS AIRES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:430369B8

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 498, DE 16 DE MAIO DE 2025.

Decreto nº 0498/2025
Em, 16 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1208, de 17 de janeiro de 2025.
Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 73.390,00 (Setenta e Três Mil e Trezentos e Noventa Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.501	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**	
12 361 1004 2014	Desenvolvimento das Atividades do Ensino fundamental (FUNDEB)	
0000179 3390.30 99 15421030	MATERIAL DE CONSUMO	20.373,00
	Total da Ação	20.373,00

12 361 1004 2026	Manutenção das atividades de Educação com Salário Educação - QSE	
0000294 3390.36 99 15500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	700,00
	Total da Ação	700,00
	Total da Unidade Orçamentária	21.073,00
06.001	**SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10 122 1008 2041	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde (Recursos Próprio)	
0000446 3390.33 99 15001002	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	16.101,00
	Total da Ação	16.101,00
10 301 1008 2044	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Atenção Básica)	
0000466 3190.13 99 15001002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	36.216,00
	Total da Ação	36.216,00
	Total da Unidade Orçamentária	52.317,00
	Total de Suplementações	**73.390,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 73.390,00 (Setenta e Três Mil e Trezentos e Noventa Reais), como segue:

02.501	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**	
12 361 1004 2014	Desenvolvimento das Atividades do Ensino fundamental (FUNDEB)	
0000185 3390.39 99 15421030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.373,00
	Total da Ação	20.373,00
12 361 1004 2026	Manutenção das atividades de Educação com Salário Educação - QSE	
0000292 3390.14 99 15500000	DIÁRIAS - CIVIL	700,00
	Total da Ação	700,00
	Total da Unidade Orçamentária	21.073,00
06.001	**SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10 122 1008 2041	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde (Recursos Próprio)	
0000450 3390.48 99 15001000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	16.101,00
	Total da Ação	16.101,00
10 301 1008 2044	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Atenção Básica)	
0000470 3390.36 99 15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	36.216,00
	Total da Ação	36.216,00
	Total da Unidade Orçamentária	52.317,00
	Total de Anulações	**73.390,00**
	Total de Outras Fontes	**0,00**
	Total Geral de Fontes	**73.390,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

RICARDO JORGE DE FARIAS AIRES
Prefeito

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:2BA82775

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 500, DE 20 DE MAIO DE 2025.

Decretonº 0500/2025
Em, 20 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1208, de 17 de janeiro de 2025.
Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 80.897,00 (Oitenta Mil e Oitocentos e Noventa e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.202	**SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E LAZER**	
23 695 1005 2008	Desenvolvimento das Atividades da Sec de Turismo	
0000051 3190.11 99 15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.772,00
0000057 3390.36 99 15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.109,00
	Total da Ação	30.881,00
	Total da Unidade Orçamentária	30.881,00
02.301	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	
04 122 1002 2009	Desenvolver as Atividades de Administração	
0000065 3190.03 99 15001000	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	1.518,00
	Total da Ação	1.518,00
	Total da Unidade Orçamentária	1.518,00
02.501	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**	
12 361 1004 2027	Manutenção das Atividades do EJA	
0000298 3190.04 99 15401070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	39.498,00
	Total da Ação	39.498,00
	Total da Unidade Orçamentária	39.498,00
07.002	**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
08 244 1011 2055	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.	
0000592 3190.04 99 16600000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.000,00
	Total da Ação	9.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	9.000,00
	Total de Suplementações	**80.897,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 80.897,00 (Oitenta Mil e Oitocentos e Noventa e Sete Reais), como segue:

02.202	**SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E LAZER**	
13 392 1005 1009	Construção, ampliação de espaços destinados a eventos culturais e festivos.	
0000137 4490.51 99 17490000	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.772,00
	Total da Ação	15.772,00
23 695 1005 2006	Desenvolvimento das Atividades do evento: EXPOCOUROBODE	
0000042 3390.39 99 15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.881,00
	Total da Ação	30.881,00
	Total da Unidade Orçamentária	46.653,00
02.301	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	
04 122 1002 2009	Desenvolver as Atividades de Administração	
0000072 3390.40 99 15001000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.518,00
	Total da Ação	1.518,00
	Total da Unidade Orçamentária	1.518,00
02.501	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**	
12 361 1004 1006	Aquisição de Veículos/ Equipamentos para Educação	
0000123 4490.52 99 15421030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.726,00
	Total da Ação	32.726,00
	Total da Unidade Orçamentária	32.726,00
	Total de Anulações	**80.897,00**
	Total de Outras Fontes	**0,00**
	Total Geral de Fontes	**80.897,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

RICARDO JORGE DE FARIAS AIRES
Prefeito

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:F360F0BE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 502, DE 23 DE MAIO DE 2025.

Decretonº 0502/2025
Em, 23 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1208, de 17 de janeiro de 2025.
Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.001			**CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS**	
01 031 1001 2001			Desenvolvimento das Atividades Legislativas	
0000005 15001000	3390.14	99	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
0000009 15001000	3390.36	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
			Total da Ação	25.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	25.000,00
07.002			**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
08 244 1011 2050			BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SCFV / PBF)	
0000541 15001000	3390.32	99	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
			Total da Ação	5.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	5.000,00
			Total de Suplementações	**30.000,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), como segue:

01.001			**CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS**	
01 031 1001 2001			Desenvolvimento das Atividades Legislativas	
0000003 15001000	3190.11	99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
			Total da Ação	25.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	25.000,00
07.002			**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
08 244 1011 2050 BLOCO			DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SCFV / PBF)	
0000544 15001000	3390.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
			Total da Ação	5.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	5.000,00
			Total de Anulações	**30.000,00**
			Total de Outras Fontes	**0,00**
			Total Geral de Fontes	**30.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

RICARDO JORGE DE FARIAS AIRES
Prefeito

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:7A8924BF

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E CONTENÇÃO DE PÚBLICO, COM FORNECIMENTO DE PESSOAL TREINADO E UNIFORMIZADO, VISANDO GARANTIR A ORDEM, A INTEGRIDADE FÍSICA DOS PARTICIPANTES DURANTE OS EVENTOS DAS FESTIVIDADES JUNINAS NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS–PB**. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00040/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: TERMO DE CONVÊNIO Nº 0109/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA PARAÍBA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS– PB.. VIGÊNCIA: até 23/08/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabaceiras e: CT Nº 54001/2025 - 23.06.25 - 51.476.484 CARLOS ALEXANDRE DA SILVA - R$ 21.000,00.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:EF45EA71

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM DE PORTE MÉDIO, DESTINADO À SONORIZAÇÃO DOS EVENTOS REALIZADOS DURANTE AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO DE TRADIÇÃO NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS–PB**. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00039/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: TERMO DE CONVÊNIO Nº 0109/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA PARAÍBA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS– PB. VIGÊNCIA: até 23/08/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabaceiras e: CT Nº 53901/2025 - 23.06.25 - 51.459.482 LEIDE CLAUDIA VERISSIMO NASCIMENTO - R$ 39.000,00.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:8FDC7146

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTISTICA MUSICAL BANDA FORROZÃO KARKARÁ, DURANTE A PROGRAMAÇÃO DO SÃO PEDRO DE RIBEIRA NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS–PB**. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.202 SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E LAZER 13 392 1005 2022 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS. VIGÊNCIA: até 26/07/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabaceiras e: CT Nº 81301/2025 - 26.06.25 - EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R$ 30.000,00.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:E65E3248

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATO.

Contratante: Poder Executivo do município de Cabaceiras.
Contratada: Maria do Carmo de Sousa Beserra Farias
Função: Professora de educação Básica II, na EMEEF Abdias Aires de Queiróz
Remuneração: R$ 3.902,51.
Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a Secretaria de Educação e Esportes.
Período: 03 / 02 até 31 / 12 / 2025.

Contratante: Poder Executivo do município de Cabaceiras.
Contratada: Maria Gabriela Santos Silva.
Função: Professora de educação Básica I, na EMEEF Maria Neuly Dourado.
Remuneração: R$ 3.902,51.
Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a Secretaria de Educação e Esportes.
Período: 03 / 02 até 31 / 12 / 2025.

Contratante: Poder Executivo do município de Cabaceiras.
Contratada: Maria Helena Mendes de Albuquerque.
Função: Professora de educação Básica – Creche Amélia Aires de Queiroz.
Remuneração: R$ 3.902,51.
Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a Secretaria de Educação e Esportes.
Período: 03 / 02 até 31 / 12 / 2025.

Contratante: Poder Executivo do município de Cabaceiras.
Contratada: Maria Iris de Macêdo.
Função: Inspetora Escolar, na EMEF Abdias Aires de Queirós.
Remuneração: R$ 2.000,00.
Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a Secretaria de Educação e Esportes.
Período: 03 / 02 até 31 / 12 / 2025.

Contratante: Poder Executivo do município de Cabaceiras.
Contratada: Maria Núbia da Costa Pereira
Função: Professora, na Creche pública municipal, no Distrito Ribeira.
Remuneração: R$ 3.902,51.
Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a Secretaria de Educação e Esportes.
Período: 03 / 02 até 31 / 12 / 2025.

Contratante: Poder Executivo do município de Cabaceiras.
Contratada: Maria Sonia de Melo Augusto
Função: Professora, na EMEF João Francisco da Motta, no Assentamento Serra do Monte.
Remuneração: R$ 3.902,51.
Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a Secretaria de Educação e Esportes.
Período: 03 / 02 até 31 / 12 / 2025.

Contratante: Poder Executivo do município de Cabaceiras.
Contratada: Mariana Virgínia de Morais Cabral e Silva.
Função: Professora, na Creche Pública, no Distrito Ribeira.
Remuneração: R$ 3.902,51.
Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a Secretaria de Educação e Esportes.
Período: 03 / 02 até 31 / 12 / 2025.

Contratante: Poder Executivo do município de Cabaceiras.
Contratada: Marilena Marques Soares Farias
Função: Professora do Programa de Educação de Jovens e Adultos - 2° segmento.
Remuneração: R$ 2.000,00.
Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a Secretaria de Educação e Esportes.
Período: 03 / 02 até 31 / 12 / 2025.

Contratante: Poder Executivo do município de Cabaceiras.
Contratada: Marília Lima de Sousa
Função: Professora de Educação Infantil – Creche Amélia Aires de queirós, nesta cidade.
Remuneração: R$ 3.902,51.
Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a Secretaria de Educação e Esportes.
Período: 03 / 02 até 31 / 12 / 2025.

Contratante: Poder Executivo do município de Cabaceiras.
Contratada: Milena Maria Oliveira Silva
Função: Professora Programa de Educação de Jovens e Adultos - 2° segmento.
Remuneração: R$ 2.000,00.
Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a Secretaria de Educação e Esportes.
Período: 03 / 02 até 31 / 12 / 2025.

Contratante: Poder Executivo do município de Cabaceiras.
Contratada: Nilcimere Dark da Silva Brito
Função: Professora de Educação Básica II, na EMEF Abdias Aires de Queirós, nesta Cidade.
Remuneração: R$ 3.642,24.
Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a Secretaria de Educação e Esportes.
Período: 03 / 02 até 31 / 12 / 2025.

Contratante: Poder Executivo do município de Cabaceiras.
Contratada: Patrícia Ferreira Pereira
Função: Professora de Educação Básica I, na EMEF João Francisco da Motta, no Assentamento Serra do Monte.
Remuneração: R$ 3.902,51.
Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a Secretaria de Educação e Esportes.
Período: 03 / 02 até 31 / 12 / 2025.

Contratante: Poder Executivo do município de Cabaceiras.
Contratada: Valquilheme Guilhermino de Sousa
Função: Professora do Programa de Educação de Jovens e Adultos - 1° segmento.
Remuneração: R$ 2.000,00.
Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a Secretaria de Educação e Esportes.
Período: 03 / 02 até 31 / 12 / 2025.

Contratante: Poder Executivo do município de Cabaceiras.
Contratada: Viviane de Farias Ramos.
Função: Professora de Educação Infantil I, na EMEF Inácio Gomes Meira, Distrito Ribeira.
Remuneração: R$ 3.902,51.
Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a Secretaria de Educação e Esportes.
Período: 03 / 02 até 31 / 12 / 2025.

Contratante: Poder Executivo do município de Cabaceiras.
Contratada: Wagila Maria Rodrigues da Silva.
Função: Professora de Educação Infantil, na EMEF Maria Neuly dourado.
Remuneração: R$ 3.902,51.
Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a Secretaria de Educação e Esportes.
Período: 03 / 02 até 31 / 12 / 2025.

Contratante: Poder Executivo do município de Cabaceiras.
Contratado: Wagner Emanuel da Cruz Pereira.
Função: Auxiliar de Serviços Gerais, na EMEF Maria Neuly dourado.
Remuneração: R$ 1.518,00.
Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a Secretaria de Educação e Esportes.
Período: 03 / 02 até 31 / 12 / 2025.

Contratante: Poder Executivo do município de Cabaceiras.
Contratada: Diana da Costa Santos.
Função: Auxiliar de Serviços Gerais, na EMEF Abdias Aires de Queirós.
Remuneração: R$ 1.518,00.
Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a Secretaria de Educação e Esportes.
Período: 11 / 02 até 31 / 12 / 2025.

Contratante: Poder Executivo do Município de Cabaceiras.
Contratado: Alef Randysson Nunes de Araújo.
Função: Enfermeiro
Local de atuação: Centro de saúde Ana Aires de Queiroz, nesta Cidade.
Remuneração: R$ 1.518,00.
Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a Secretaria de Saúde.
Período: 03 / 03 até 31 / 12 / 2025.

Contratante: Poder Executivo do Município de Cabaceiras.
Contratada: Ana Beatriz de Lima Sousa.
Função: recepcionista.
Local de atuação: Centro de saúde Ana Aires de Queiroz, nesta Cidade.
Remuneração: R$ 1.518,00.
Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a Secretaria de Saúde.
Período: 02 / 01 até 31 / 12 / 2025.

Contratante: Poder Executivo do Município de Cabaceiras.
Contratada: Cássia Rafaele Lira de Aquino Sousa.
Função: Técnica em Enfermagem.
Local de atuação: Centro de saúde Ana Aires de Queiroz, nesta Cidade.
Remuneração: R$ 1.518,00.
Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a Secretaria de Saúde.
Período: 02 / 01 até 31 / 12 / 2025.

Contratante: Poder Executivo do Município de Cabaceiras.
Contratada: Cícera Roméria Porto da Cunha.
Função: Enfermeira.

Local de atuação: Centro de saúde Ana Aires de Queiroz, nesta Cidade.
Remuneração: R$ 1.800,00.
Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a Secretaria de Saúde.
Período: 03 / 03 até 31 / 12 / 2025.

Contratante: Poder Executivo do Município de Cabaceiras.
Contratada: Claudiana Cosme Nunes santos.
Função: Técnica em Enfermagem.
Local de atuação: Posto PSF, nesta Cidade.
Remuneração: R$ 1.818,00.
Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a Secretaria de Saúde.
Período: 02 / 01 até 31 / 12 / 2025.

Contratante: Poder Executivo do Município de Cabaceiras.
Contratado: Clodoaldo Alves Diniz filho.
Função: Odontólogo.
Local de atuação: Centro de Especialidades odontológicas – Sede do município.
Remuneração: R$ 1.818,00.
Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a Secretaria de Saúde.
Período: 02 / 01 até 31 / 12 / 2025.

Contratante: Poder Executivo do Município de Cabaceiras.
Contratado: Diego Cavalcante Lopes
Função: Condutor de Veículos.
Remuneração: R$ 5.000,00.
Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a Secretaria de Saúde.
Período: 02 / 01 até 31 / 12 / 2025.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:8D4AAC2E

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATO.

Contratante: Poder Executivo do Município de Cabaceiras.
Contratado: Diogo Gonçalves Marques Lima.
Função: Médico.
Remuneração: R$ 12.000,00.
Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a Secretaria de Saúde.
Período: 01 / 03 até 31 / 12 / 2025.

Contratante: Poder Executivo do Município de Cabaceiras.
Contratado: Diogo Gonçalves Marques Lima.
Função: Médico.
Remuneração: R$ 12.000,00.
Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a Secretaria de Saúde.
Período: 01 / 03 até 31 / 12 / 2025.

Contratante: Poder Executivo do Município de Cabaceiras.
Contratada: Eliane Ericka de Queiróz Aquino.
Função: Auxiliar de Odontologia – PSF.
Remuneração: R$ 1.518,00.
Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a Secretaria de Saúde.
Período: 02 / 01 até 31 / 12 / 2025.

Contratante: Poder Executivo do Município de Cabaceiras.
Contratada: Elisabeth Porto Ramos Sampaio Rocha
Função: Fisioterapeuta
Remuneração: R$ 2.000,00.
Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a Secretaria de Saúde.
Período: 02 / 01 até 31 / 12 / 2025

Contratante: Poder Executivo do Município de Cabaceiras.
Contratada: Emanuela Barros Gusmão.
Função: Enfermeira.
Remuneração: R$ 1.518,00.
Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a Secretaria de Saúde.
Período: 02 / 01 até 31 / 12 / 2025.

Contratante: Poder Executivo do Município de Cabaceiras.
Contratado: Emilson de Oliveira Rodrigues
Função: Educador físico.
Remuneração: R$ 2.000,00.
Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a Secretaria de Saúde.
Período: 02 / 01 até 31 / 12 / 2025.

Contratante: Poder Executivo do Município de Cabaceiras.
Contratado: Felipe de Sousa Ramos.
Função: Técnico em Enfermagem.
Remuneração: R$ 1.518,00.
Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a Secretaria de Saúde.
Período: 02 / 01 até 31 / 12 / 2025.

Contratante: Poder Executivo do Município de Cabaceiras.
Contratada: Flávia Pereira de oliveira.
Função: Técnica em Enfermagem.
Remuneração: R$ 1.518,00.
Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a Secretaria de Saúde.
Período: 02 / 01 até 31 / 12 / 2025.

Contratante: Poder Executivo do Município de Cabaceiras.
Contratada: Francisca Damares da Silva Mesquita.
Função: Odontóloga.
Remuneração: R$ 2.000,00.
Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a Secretaria de Saúde.
Período: 02 / 01 até 31 / 12 / 2025.

Contratante: Poder Executivo do Município de Cabaceiras.
Contratado: Frederico Neves de Macêdo.
Função: Condutor de Veículos – Socorrista.
Remuneração: R$ 1.518,00.
Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a Secretaria de Saúde.
Período: 02 / 01 até 31 / 12 / 2025.

Contratante: Poder Executivo do Município de Cabaceiras.
Contratado: Gabriel Teixeira Xavier.
Função: Médico.
Remuneração: R$ 12.000,00.
Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a Secretaria de Saúde.
Período: 02 / 01 até 31 / 12 / 2025.

Contratante: Poder Executivo do Município de Cabaceiras.
Contratada: Gabriela de Farias Nóbrega Aires.
Função: Fisioterapeuta.
Remuneração: R$ 2.400,00.
Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a Secretaria de Saúde.
Período: 02 / 01 até 31 / 12 / 2025.

Contratante: Poder Executivo do Município de Cabaceiras.
Contratada: Gregório Dantas dos Santos.
Função: Médico – PSF.
Remuneração: R$ .3.200,00.
Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a Secretaria de Saúde.
Período: 02 / 01 até 31 / 12 / 2025.

Contratante: Poder Executivo do Município de Cabaceiras.
Contratada: Heannes Soray da Costa Pereira.
Função: Fisioterapeuta.
Remuneração: R$ 2.000,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a Secretaria de Saúde.
Período: 02 / 01 até 31 / 12 / 2025.

Contratante: Poder Executivo do Município de Cabaceiras.
Contratada: Ireneide do Nascimento Vasconcelos
Função: Agente Comunitário de Saúde.
Remuneração: R$ 3.036,00.
Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a Secretaria de Saúde.
Período: 02 / 01 até 31 / 12 / 2025.

Contratante: Poder Executivo do Município de Cabaceiras.
Contratada: Jandira Gonçalves de Lima.
Função: Enfermeira.
Remuneração: R$ 1.518,00.
Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a Secretaria de Saúde.
Período: 02 / 01 até 31 / 12 / 2025.

Contratante: Poder Executivo do Município de Cabaceiras.
Contratada: Janécia Larles Oliveira Aires.
Função: Agente Comunitária de Saúde.
Remuneração: R$ 3.036,00.
Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a Secretaria de Saúde.
Período: 02 / 01 até 31 / 12 / 2025.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:ECE1AA6E

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0017/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N° 0085/2025

O Prefeito Municipal, autoridade competente do município, no uso das atribuições, e observadas às disposições da Lei Federal nº 14.33/2021, ADJUDICA o presente processo licitatório que tem por objeto **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO – PB**, pelo valor global de R$ 694.022,50 (Seiscentos e noventa e quatro mil e vinte e dois reais e cinquenta centavos), ficando os valores das empresas: **LAGUNA ESPORTE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 52.307.066/0001-22, ganhador dos itens 03, 10, 11, 20, 24, 29, 37, 38, 41, 51, 55, 64, 65, 77, 78, 85, 86, 88, 91 e 102, no valor global de R$ 42.210,50 (Quarenta e dois mil duzentos e dez reais e cinquenta centavos), **RAMALHO MAGAZINE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 29.492.479/0001-02, ganhador dos itens 01, 02, 04, 05, 06, 07, 09, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 87, 89, 90, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 103, 104, 105, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 123, 114, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 166, 167 e 168, no valor global de R$ 650.087,00 (Seiscentos e cinquenta mil e oitenta e sete reais) e **RLUX ILUMINACAO LTDA – RLUX SHOP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 23.535.805/0001-35, ganhador dos itens 121 e 122, no valor global de R$ 1.725,00 (Hum mil setecentos e vinte e cinco reais).

Conceição - PB, 25 de junho de 2025.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:DF4AFFC4

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0017/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N° 0085/2025

Com base nas informações constantes no referido Pregão e em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei n° 14.133/2021, acolho parecer da Procuradoria Jurídica, e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO – PB**, pelo valor global de R$ 694.022,50 (Seiscentos e noventa e quatro mil e vinte e dois reais e cinquenta centavos), ficando os valores das empresas: **LAGUNA ESPORTE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 52.307.066/0001-22, ganhador dos itens 03, 10, 11, 20, 24, 29, 37, 38, 41, 51, 55, 64, 65, 77, 78, 85, 86, 88, 91 e 102, no valor global de R$ 42.210,50 (Quarenta e dois mil duzentos e dez reais e cinquenta centavos), **RAMALHO MAGAZINE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 29.492.479/0001-02, ganhador dos itens 01, 02, 04, 05, 06, 07, 09, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 87, 89, 90, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 103, 104, 105, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 123, 114, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 166, 167 e 168, no valor global de R$ 650.087,00 (Seiscentos e cinquenta mil e oitenta e sete reais) e **RLUX ILUMINACAO LTDA – RLUX SHOP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 23.535.805/0001-35, ganhador dos itens 121 e 122, no valor global de R$ 1.725,00 (Hum mil setecentos e vinte e cinco reais). Com base no Art. 90 da Lei n° 14.133/2021 c/c Item 15.2 do Edital, fica convocado o adjudicatário para assinatura do Instrumento Contratual no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.
Conceição - PB, 25 de junho de 2025.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:2ABD23A8

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE LAGOA

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº DV00017/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa nº DV00017/2025, que objetiva: AQUISIÇAO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO PARA O SERVIÇO DEATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) DO MUNICÍPIO DE LAGOA – PB; HOMOLOGO o correspondente certame: PROCEDIMENTO DESERTO.

Lagoa - PB, 18 de junho de 2025

MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA –
Prefeita Municipal

Publicado por:
Livalci Otacilio da Silva
Código Identificador:D5F45693

GABINETE DO PREFEITO
REVOGAÇÃO - DISPENSA Nº DV00017/2025

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa nº DV00017/2025, que objetiva: AQUISIÇAO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO PARA O SERVIÇO DEATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) DO MUNICÍPIO DE LAGOA – PB; REVOGO o correspondente procedimento de contratação direta. Justificativa: Motivo de conveniência e oportunidade - procedimento DESERTO.
Lagoa - PB, 18 de junho de 2025

MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA –
Prefeita Municipal

Publicado por:
Livalci Otacilio da Silva
Código Identificador:1E44FC04

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00019/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00019/2025, fundamentada no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de pessoa física ou jurídica para elaboração de PROJETO COMPLETO para construção de 25 unidades habitacionais com toda infraestrutura necessária para implantação das casas: rede de abastecimento de água, rede coletora de esgotos, drenagem, energia elétrica e pavimentação; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: GERLAINE PEREIRA FERNANDES - CNPJ: 61.041.270/0001-35, com o valor total de R$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais).
Livramento - PB, 18 de Junho de 2025

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA –
Prefeito

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador:E1AFE02D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2025 – DISPENSA 019/2025

CONTRATANTE: Prefeitura de Livramento – PB.
CONTRATADA: GERLAINE PEREIRA FERNANDES - CNPJ: 61.041.270/0001-35
VALOR: R$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais).
OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para elaboração de PROJETO COMPLETO para construção de 25 unidades habitacionais com toda infraestrutura necessária para implantação das casas: rede de abastecimento de água, rede coletora de esgotos, drenagem, energia elétrica e pavimentação.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00019/2025, nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21.
DOTAÇÃO: Dotação orçamentária: 02.070–SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS 02070.15.452.1009.2065 – DESENVOLVER AS ATIV. DE MANUT. DOS SERV. URBANOS 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA, Fonte: 500.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Livramento e: CT Nº 00085/2025 - 19.06.25 - GERLAINE PEREIRA FERNANDES - CNPJ 61.041.270/0001-35 - R$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais).
Livramento - PB, 19 de Junho de 2025

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA –
Prefeito

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador:57B0CF39

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CANCELAMENTO DE PROCESSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

O **Prefeito Municipal de Livramento**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, CANCELA o Pregão Eletrônico nº 003/2025, destinado à Aquisição de mobiliário escolar para as escolas do Municipal de Livramento – PB, conforme Aditivo de Termo de Compromisso nº 202143808–6 do FNDE., publicado em 24/01/2025 com sessão prevista para 07/02/20251. MOTIVO DO CANCELAMENTO: Existência de Ata de Registro de Preços do FNDE (Ata nº 027/2024) vigente para o município, referente ao mesmo objeto da licitação. A informação foi apresentada pela empresa INCOMEL INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA durante o período de esclarecimentos e confirmada por consultoria especializada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, que faculta à Administração Pública aderir à ata de registro de preços gerenciada por órgãos da administração pública federal, observando os princípios da economicidade e eficiência.
Livramento-PB, 26 de junho de 2025.

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA
Prefeito

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador:11E674C5

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE PROCESSO FRACASSADO/REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2025

O Prefeito Municipal de Livramento, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, DECLARA FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 006/2025, destinado à Aquisição parcelada de Gasolina Comum e Óleo Diesel S/10, para abastecimento dos veículos da frota municipal em trânsito dentro de um raio de até 70 km da sede do município, realizado em 07/04/20251. MOTIVOS DO FRACASSO: Ausência de propostas válidas após desclassificação de todas as empresas participantes. PARA FINS DE REGISTRO NO TCE-PB: Considerando que o sistema de tramitação do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba não possui opção específica para "processo fracassado", o presente processo será classificado como "REVOGADO" no referido sistema, sendo esta a classificação mais adequada disponível para processos que não resultaram em contratação por ausência de propostas válidas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais dispositivos aplicáveis à matéria.
Livramento – PB, 14 de abril de 2025

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA
Prefeito

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador:61BD59DA

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE NOVA PALMEIRA PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 14 de Julho

de 2025. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 14 de Julho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 134/25; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaonovapalmeira@gmail.com. Edital: http://novapalmeira.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Nova Palmeira - PB, 26 de Junho de 2025

JOSE FELIX DE LIMA FILHO -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Pierry Ângelo da Silva Araújo
Código Identificador:407A716C

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO nº 00024/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Olho D´Água.

CONTRATADA: VS MATERIAIS ELETRICOS LTDA – CNPJ nº 57.109.832/0001-68.

OBJETO: **aquisição de materiais elétrico em geral para manutenção de demandas das secretarias do município de Olho D'água-PB.**

Valor global R$ R$ 43.694,80 (quarenta e três mil seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos).

Olho d´Água - PB, 26 de Junho de 2025.

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Rossivan de Oliveira Ferreira
Código Identificador:1E0D3A96

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO nº 00024/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Olho D´Água.

CONTRATADA: DARIO TIBURTINO COSTA (CONSTRUÇÃO ALMEIDA) – CNPJ 10.622.080/0001-70.

OBJETO: **aquisição de materiais elétrico em geral para manutenção de demandas das secretarias do município de Olho D'água-PB.**

Valor global R$ 45.364,50 (quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Olho d´Água - PB, 26 de Junho de 2025.

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Rossivan de Oliveira Ferreira
Código Identificador:F99E7D63

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO nº 00024/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Olho D´Água.

CONTRATADA: LUMIART COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 40.351.078/0003-37.

OBJETO: **aquisição de materiais elétrico em geral para manutenção de demandas das secretarias do município de Olho D'água-PB.**

Valor global R$ 11.670,00 (onze mil, seiscentos e setenta reais).

Olho d´Água - PB, 26 de Junho de 2025.

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Rossivan de Oliveira Ferreira
Código Identificador:8F66702C

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2025 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 228/2025

OBJETO
REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SUBSTITUIÇÕES DE PEÇAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS DE VEÍCULOS DE GRANDE, MÉDIO E PEQUENO PORTE QUE COMPÕEM A FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS PRÓPRIOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, (referente demanda não licitada no processo anterior por erro na forma de disputa).

VALORTOTAL DA CONTRATAÇÃO
R$ 2.000.000,00
dois milhões de reais

DATA DA SESSÃO PÚBLICA
Data para cadastro de propostas: 27/06/2025 às 09:00 horas;
Data para abertura de propostas: 09/07/2025 às 09:00 horas;
Início da sessão pública de lances: 09/07/2025 às 09:01 horas (horário de Brasília).

Critério de Julgamento:
Maior desconto.

Situação: Divulgada no PNCP
Modo de disputa: Aberto/fechado
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

O edital está disponível nos sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf; http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao; https://www.portaldecompraspublicas.com.br

Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 26 de junho de 2025.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Robevaldo de Andrade Leite
Código Identificador:0797D7C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 1.406/2025

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 162/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2025
ATA DE RESGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2025
CONTRATO Nº 1.406/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.
CONTRATADO: **CELER BIOTECNOLOGIA.**
CNPJ: 04.846.613/0001-03.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE REAGENTES LABORATORIAIS, COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES, EM ESPECIAL NO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE PATOS E NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPAS) A CARGO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.
VALOR DO CONTRATO: R$ 123.610,00 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL, SEISCENTOS E DEZ REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o dia 31 de dezembro de 2025, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 26 de Junho de 2025.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:B5B54893

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 00023/2025
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 00023/2025, objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de arte visual a ser instalada em via pública em decorrência das festividades do São Pedro de São Mamede - PB, em favor da empresa qual seja: **61.236.663 MARIA DE FATIMA FORMIGA GUEDES - CNPJ Nº 61.236.663/0001-02,** com endereço Rua Prefeito Oscar Torres, n° 233, Santo Antônio, Patos-PB. **Apresentou proposta com o valor global de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais),** durante o presente exercício financeiro.
São Mamede - PB, 25 de Junho de 2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 00023/2025
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 00023/2025, objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de arte visual a ser instalada em via pública em decorrência das festividades do São Pedro de São Mamede - PB, em favor da empresa qual seja: **61.236.663 MARIA DE FATIMA FORMIGA GUEDES - CNPJ Nº 61.236.663/0001-02,** com endereço Rua Prefeito Oscar Torres, n° 233, Santo Antônio, Patos-PB. **Apresentou proposta com o valor global de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais),** durante o presente exercício financeiro.

São Mamede - PB, 25 de Junho de 2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DO CONTRATO N.º 02.00023/2025

DISPENSA Nº. 00023/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, CNPJ nº 08.922.718/0001-47 **E A EMPRESA 61.236.663 MARIA DE FATIMA FORMIGA GUEDES - CNPJ Nº 61.236.663/0001-02.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de arte visual a ser instalada em via pública em decorrência das festividades do São Pedro de São Mamede - PB,
VALOR GLOBAL: 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: de 26/06/2025 até 31/06/2025

DATA: São Mamede – PB, 26 de Junho de 2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jose Luiz da Costa Neto
Código Identificador:E618B21D

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00007/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2025, que objetiva: Contratação de pessoa física para a prestação de serviço de locação de veículo automotor, sem condutor, com quilometragem livre, destinado ao uso exclusivo e à disposição integral do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Serra Redonda/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ALESSANDRO PAULO DIAS DE OLIVEIRA - R$ 30.000,00.
Serra Redonda - PB, 26 de Junho de 2025

JOSÉ ADOLFO CUNHA GUIMARÃES -
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Jose Wilson da Silva Rocha
Código Identificador:067F8116

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00014/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO EM PRAÇA PÚBLICA PARA FESTIVIDADES DE SÃO PEDRO NO ATRAVES DO ARTISTA MUSICAL FABIANO GUIMARÃES; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FABIANO DIAS GUIMARAES 09902794483 - R$ 60.000,00.
Serra Redonda - PB, 05 de Junho de 2025

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS -
Prefeito

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:039C2C0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO EM PRAÇA PÚBLICA PARA FESTIVIDADES DE SÃO PEDRO NO ATRAVES DO ARTISTA MUSICAL FABIANO GUIMARÃES. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.010 SECRETARIA DE CULTURA 13 392 1013 2019 Manutenção das Atividades Culturais 13 392 1013 2020 Realização de eventos culturais e eventos festivos 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 05/07/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Redonda e: CT Nº 00089/2025 - 05.06.25 - FABIANO DIAS GUIMARAES 09902794483 - R$ 60.000,00.

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:E02E38C1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE N° 00001/2024

Nº do contrato 00168/2024. **Contratante** INSTITUTO DE PROVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA. **Contratado** DANIELLE TORRIÃO FURTADO LIMA. **Nº do Aditivo** 01. **Objeto** A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato. **Fundamento Legal** Lei n.º 14.133/21. **Data da Assinatura** 26/06/2025.

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:202B97A2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADITIVO 3 - EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA
ADITIVO 3
EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE COMPLEMENTAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA COBRIR A ZONA RURAL À CARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00018/2023. ADITAMENTO: Reajuste de preço contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aparecida e: CT Nº 00115/2023 - Vinicius Franclis Emidio Farias - 3º Aditivo - acréscimo de 5,8%. ASSINATURA: 13.06.25
APARECIDA-PB, 27/06/2025

JOAO RABELO DE SÁ NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Filizardo da Silva Neto
Código Identificador:8BA3337E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 174, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. XXX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 24 e 25, da Lei Municipal nº 139/2008.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, o Senhor **DARIO CESAR OLIVEIRA COSTA,** para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA,** servindo-lhe de título a presente portaria, até ulterior deliberação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 02 de Junho de 2025.

AMARILDO CARVALHO PEREIRA FILHO
Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:
Maciel Chianca de Medeiros
Código Identificador:480BF22F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00003/2025, que objetiva: ACADEMIA DA SAÚDE, PÓLO MODALIDADE AMPLIADA, NO MUNICÍPIO DE AREIAL–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: VERSATTA SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI - R$ 583.015,61.
Areial - PB, 26 de Junho de 2025

CARLOS HENRIQUE PEREIRA BALBINO -
Prefeito

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:F84FA73F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ACADEMIA DA SAÚDE, PÓLO MODALIDADE AMPLIADA, NO MUNICÍPIO DE AREIAL–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00003/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2090 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 2090.10.301.1008.1012 – CONSTR.E AMPLIACAO DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 24/09/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areial e: CT Nº

00066/2025 - 26.06.25 - VERSATTA SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI - R$ 583.015,61.

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:34F3250F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de patrulha mecanizada com grade aradora em atendimento das necessidades do município de Areial — PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02070.15.122.2008.2036 — MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS URBANOS 02080.20.122.2009.2039 — MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA 33.90.39 — OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 26/06/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areial e: CT Nº 00068/2025 - 26.06.25 - 21.373.277 FELIPE DA SILVA CANANEA - R$ 359.800,00

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:9C32DD89

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 00025/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2025
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00025/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, COM ENTREGAS PARCELADAS, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, PARA FINS DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ALEXANDRE ALVES FERREIRA - R$ 240.000,00.
Barra de Santa Rosa - PB, 28 de maio de 2025

ALEX SANDRO AZEVEDO VIEIRA **-**
Prefeito

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:1987F3B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00022/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00022/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00022/2025, fundamentada no Art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DA CAPRIFEIRA 2025 E AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DA PARAIBA - R$ 592.222,22.
Barra de Santa Rosa - PB, 06 de Maio de 2025

ALEX SANDRO AZEVEDO VIEIRA **-**
Prefeito

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:A14F2E0F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00023/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00023/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00023/2025, fundamentada no Art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DA 4° CAPRIFEIRA, A SER REALIZADA NO PERÍODO DE 08 A 10/05/2025 EM BARRA DE SANTA ROSA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SERV DE APOIO AS MICRO E PEQ EMP DA PARAIBA SEBRAE PB - R$ 49.100,00.
Barra de Santa Rosa - PB, 07 de Maio de 2025

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:3ECA412F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa exclusiva para realização de show artístico musical da atração "DONAS DA FARRA" para eventos deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 04.00 SEC. DE TURISMO, DESPORTO E CULTURA 13.392.2004.2004.2011 REALIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS FONTE:500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.39.31 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 13/08/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 01011/2025 - 13.06.25 - EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R$ 40.000,00.

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:5EC9E36E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO PSIQUIÁTRICO NO CAPS I DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 00012/2023 - B F dos Santos - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 242 dias. ASSINATURA: 03.06.25

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:1DB6D43F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO PSIQUIÁTRICO NO CAPS I DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 00012/2023 - B F dos Santos - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 123 dias. ASSINATURA: 27.02.25

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:C0D552E2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: Aquisição de medicamentos Psicotrópicos para atender as necessidades da Secretariaria Municipal de Saúde de Barra de Santa Rosa, conforme especificações e quantidade estabelecida. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2025. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 00048/2025 - Drogafonte Medicamentos e Material Hospitalar - 1º Aditivo - redução de R$ 349,00. ASSINATURA: 25.04.25

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:1A8088FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO PSIQUIÁTRICO NO CAPS I DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 00012/2023 - B F dos Santos - Apostila 01 - acréscimo de 5,52%. ASSINATURA: 27.02.25

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:A9672E90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE APOSTILAMENTO DV00016/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
OBJETO: Contratação para execução de procedimentos de castração para o município de Barra de Santa Rosa através do Programa de Incentivo a Castração e Bem-Estar Animal. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00016/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 00089/2025 - 60.153.398 Lavinia Maria Casado Souto - Apostila 01 - Faz - se necessário apostilamento para inclusão da seguinte dotação: 10.301.2002.2047 MANUTENÇÃO ASPS - BLC CUSTEIO: ATENÇÃO BÁSICA (PAB) 621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAJURÍDICA. ASSINATURA: 27.05.25

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:72DFA2D4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DA CAPRIFEIRA 2025 E AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00022/2025, nos termos do Art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 05.00 SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 20.606.1001.2014 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 20.606.2005.2016 INCENTIVO A AGROPECUÁRIA (SISALEIRA/ALGODÃO) E EXTENÇÃO RURAL 500 Recursos não Vinculados de Impostos 09.00 FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL – SEC ASSIS SOCIAL 08.244.2003.2063 MANUTENÇÃO MDS – OUTROS PROGRAMAS 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 00073/2025 - 06.05.25 - FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DA PARAIBA - R$ 592.222,22.

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:9A6CE39C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DA 4° CAPRIFEIRA, A SER REALIZADA NO PERÍODO DE 08 A 10/05/2025 EM BARRA DE SANTA ROSA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00023/2025, nos termos do Art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 05.00 SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 20.606.1001.2014 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 20.606.2005.2016 INCENTIVO A AGROPECUÁRIA (SISALEIRA/ALGODÃO) E EXTENÇÃO RURAL 500 Recursos não Vinculados de Impostos 09.00 FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL – SEC ASSIS SOCIAL 08.244.2003.2063 MANUTENÇÃO MDS – OUTROS PROGRAMAS 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 00088/2025 - 07.05.25 - SERV DE APOIO AS MICRO E PEQ EMP DA PARAIBA SEBRAE PB - R$ 49.100,00.

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:77942CA7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPO DE BARRA DE SANTA ROSA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00015/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: RECURSOS ORDINÁRIOS / TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE / RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO / TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (OUTRAS) / RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE / TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS / TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS 04.122.1001.2002 MANTER ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 04.122.1001.2004 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC ADMINISTRACAO 20.606.1001.2014 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 12.122.1001.2018 MANTER AS ATIVIDADES E EVENTOS DA SEC. DE EDUC., CULTURA E DESPORTO 15.452.1001.2041 MANTER ATIVIDADES DA SEC DE INFRAESTRUTURA 10.301.2002.2049 MANTER AS ATIV. DE AÇOES E SERVIÇOS DE SAUDE – FMS 08.122.2003.2061 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 00100/2025 - 03.06.25 - MACONFAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - R$ 79.566,30; CT Nº 00101/2025 - 03.06.25 - JONAS VERLANDIO DE SOUSA E SILVA - R$ 61.377,00; CT Nº 00102/2025 - 03.06.25 - TRIUNFO ILUMINACAO LTDA - R$ 18.682,70; CT Nº 00103/2025 - 03.06.25 - RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA - R$ 4.459,70; CT Nº 00104/2025 - 03.06.25 - ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - R$ 2.372,00; CT Nº 00105/2025 - 03.06.25 - BAHIA LUMI ILUMINACAO E MATERIAL PARA CONSTRUCAO EIRELI - R$ 3.990,00; CT Nº 00106/2025 - 03.06.25 - PLENITUDE IMPORTA????O E EXPORTA????O LTDA - R$ 11.280,00; CT Nº 00107/2025 - 03.06.25 - RUTHI DOS SANTOS LIMA - R$ 840,00.

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:1BB8A773

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO SENDO, OPERADOR DE SISTEMA DE DESSALINIZAÇÃO DE ÁGUA POR OSMOSE INVERSA, COM CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS, PARA FINS DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00024/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 05.00 SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 20.606.1001.2014 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS SERVIÇOS DE TERCEIRAS – PESSOA FÍSICA 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 13/06/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 01009/2025 - 13.06.25 - JOÃO FERREIRA DE FREITAS NETO - R$ 27.600,00; CT Nº 01010/2025 - 13.06.25 - JOSÉ FERNANDO OLIVEIRA SILVA - R$ 27.600,00.

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:CA098266

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00024/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO SENDO, OPERADOR DE SISTEMA DE DESSALINIZAÇÃO DE ÁGUA POR OSMOSE INVERSA, COM CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS, PARA FINS DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Agricultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 13/06/2025.

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:CB5F03AA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00020/2025. OBJETO: Contratação de empresa exclusiva para realização de show artístico musical da atração "DONAS DA FARRA" para eventos deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Turismo, Desporto e Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 13/06/2025.

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:6779081A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00024/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00024/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO SENDO, OPERADOR DE SISTEMA DE DESSALINIZAÇÃO DE ÁGUA POR OSMOSE INVERSA, COM CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS, PARA FINS DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JOÃO FERREIRA DE FREITAS NETO - R$ 27.600,00; JOSÉ FERNANDO OLIVEIRA SILVA - R$ 27.600,00.
Barra de Santa Rosa - PB, 13 de junho de 2025

ALEX SANDRO AZEVEDO VIEIRA -
Prefeito

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:6B57B292

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO IN00020/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00020/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria

Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa exclusiva para realização de show artístico musical da atração "DONAS DA FARRA" para eventos deste Município; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R$ 40.000,00.
Barra de Santa Rosa - PB, 13 de junho de 2025

ALEX SANDRO AZEVEDO VIEIRA -
Prefeito

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:526CB255

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
AVISOS DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00037/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de combustíveis, com fornecimento parcelado, destinados ao abastecimento de veículos que circulam a localidade de João Pessoa ou BR 230 até aproximadamente Km 100, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Abertura das propostas: dia ***11 de julho de 2025, às 08h00min*** (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A íntegra do edital está disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.bernardinobatista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
Bernardino Batista - PB, 26 de junho de 2025

JOSEANO RIBEIRO DA COSTA
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00038/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de combustíveis e lubrificantes, com fornecimento parcelado, destinado a manutenção da frota de veículos do município de Bernardino Batista/PB, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Abertura das propostas: dia ***11 de julho de 2025, às 09h00min*** (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A íntegra do edital está disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.bernardinobatista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
Bernardino Batista - PB, 26 de junho de 2025

JOSEANO RIBEIRO DA COSTA
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00039/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de uniformes e acessórios, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Meio Ambiente do Município de Bernardino Batista, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Abertura das propostas: dia ***11 de julho de 2025, às 10h00min*** (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A íntegra do edital está disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.bernardinobatista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
Bernardino Batista - PB, 26 de junho de 2025

JOSEANO RIBEIRO DA COSTA
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00040/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de equipamentos, instrumentos e materiais odontológicos, com fornecimento parcelado, destinado a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde e Meio Ambiente do Município, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Abertura das propostas: dia ***11 de julho de 2025, às 13h00min*** (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A íntegra do edital está disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.bernardinobatista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
Bernardino Batista - PB, 26 de junho de 2025

JOSEANO RIBEIRO DA COSTA
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00041/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para serviços de manutenção preventiva e corretiva de microcomputadores, hardwares, drives, configurações, sistemas, programas e rede de internet, para atender a diversas secretarias do município, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Abertura das propostas: dia ***14 de julho de 2025, às 09h00min*** (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A íntegra do edital está disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.bernardinobatista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
Bernardino Batista - PB, 26 de junho de 2025

JOSEANO RIBEIRO DA COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:18803B4F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RESOLUÇÃO Nº 002/2025

Resolução nº 002/2025, 25 de junho de 2025.

Altera a Resolução nº 003/2022, que dispõe sobre o sistema de Diárias no Poder Legislativo e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, ESTADO DA
PARAÍBA, no uso de suas atribuições, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º. – O Anexo da Resolução nº 003/2022, de 24 de maio de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

Cargo ou Função	Estado	De 12 a 18 horas	Acima de 18 ou Pernoite
Presidente da Câmara e demais Vereadores, quando na representação do legislativo	A	R$ 300,00	R$ 500,00
	B	R$ 400,00	R$ 700,00
	C	R$ 550,00	R$ 1.200,00
Assessores e Servidores do Legislativo	A	R$ 225,00	R$ 375,00
	B	R$ 325,00	R$ 575,00
	C	R$ 450,00	R$ 825,00

OBS.: A – Estado da Paraíba, B – Demais Estados do Nordeste, C – Nos demais Estados Brasileiros

Art. 2º. – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Boa Vista, Casa "Dr. Antonio Pereira de Almeida", Em 25 de junho de 2025.

IZENALDO NASCIMENTO VITORINO
Presidente

Publicado por:
Ewerson Marinho
Código Identificador:CA197B1B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RELATÓRIO PRELIMINAR DE CREDENCIAMENTO

Referente: Chamamento Público 007/2025 – Credenciamento

Assunto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-PB.

Trata o presente relatório de ações administrativas desenvolvidas pela Comissão Permanente de Licitação, no âmbito do Processo de Credenciamento n. 007/2025.

Foi recebida e analisada 02 propostas de Credenciamento.

O(s) interessado(s) abaixo relacionado(s), inscrito(s) no processo acima identificado, teve(tiveram) seu pedido de credenciamento deferido:

Razão Social: **CLÍNICA MÉDICA DR FRANCISCO BURITI** – **CNPJ nº 43.017.345/0001-60**

Razão Social: **L A BARBOSA JÚNIOR – AKIDOUTOR – CNPJ 33.575.088/000-29**

Após análise das documentações apresentadas, as Empresas acima mencionadas sã**o** consideradas HABILITADAS por ter atendidos os atos administrativos previstos nos Edital de Credenciamento. Considerando os demais atendidos os atos administrativos previstos nos Edital de Credenciamento, encaminhamos o Chamamento Público 007/2025 para emissão de parecer quanto a sua legalidade e posterior homologação do presente procedimento

É o relatório.

Boa Vista/PB, 26 de junho de 2025

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:9B66B0EF

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAR O OBJETO DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 00004/2025

Boa Vista - PB, 25 de Junho de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto do processo de Credenciamento nº 00004/2025, que objetiva: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA–PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- I F DE MIRANDA & CIA LTDA.
43.041.902/0001-89
Valor: R$ 201.760,00
- I2 SERVICOS SAUDE LTDA.
35.996.035/0001-07
Valor: R$ 201.760,00
- MAISMED SAUDE LTDA.
43.032.772/0001-18
Valor: R$ 201.760,00
- MAISMED SERVICOS MEDICOS, DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA.
37.465.981/0001-52
Valor: R$ 201.760,00
- MILLENA C SILVINO LTDA.
49.639.468/0001-10
Valor: R$ 201.760,00
- SAUDE PRIME SERVICOS MEDICOS LTDA.
53.274.584/0001-50
Valor: R$ 201.760,00
- VINICIUS REZENDE PASSOS SILVA LTDA.
49.317.749/0001-56
Valor: R$ 201.760,00
Publique-se e cumpra-se.

JOSE FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:61A2DEDC

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAR O PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 00004/2025

Boa Vista - PB, 25 de Junho de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o processo de Credenciamento nº 00004/2025, que objetiva: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA–PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados:

- I F DE MIRANDA & CIA LTDA.
43.041.902/0001-89
Valor: R$ 201.760,00
- I2 SERVICOS SAUDE LTDA.
35.996.035/0001-07
Valor: R$ 201.760,00
- MAISMED SAUDE LTDA.
43.032.772/0001-18
Valor: R$ 201.760,00
- MAISMED SERVICOS MEDICOS, DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA.
37.465.981/0001-52
Valor: R$ 201.760,00
- MILLENA C SILVINO LTDA.
49.639.468/0001-10
Valor: R$ 201.760,00
- SAUDE PRIME SERVICOS MEDICOS LTDA.
53.274.584/0001-50
Valor: R$ 201.760,00
- VINICIUS REZENDE PASSOS SILVA LTDA.
49.317.749/0001-56
Valor: R$ 201.760,00
Publique-se e cumpra-se.

JOSE FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:65BCE693

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00024/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, compreendendo serviços de mecânica geral, lanternagem, pintura e chapeação, estofaria, tapeçaria e capotaria, hidráulica, suspensão, reboque, reposição de acessórios, vidraceiro, ar–condicionado, retífica de motor, para os veículos da frota e maquinas pertencentes ao Município de Bom Sucesso–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: AUTO PEÇAS SÃO FRANCISCO - R$ 1.091.300,00.

Bom Sucesso - PB, 26 de Junho de 2025

MANOEL TAIRIS DUARTE -
Prefeito

Publicado por:
Erick Ferreira de Sousa
Código Identificador:4D2DFEE2

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 00001/2023

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE 14 PASSAGENS MOLHADAS NO MUNICIPIO DE BOM SUCESSO, CONFORME PROJETO BÁSICO E PLANILHA ANEXO DESTE EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 00001/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00138/2024 - M H F de Freitas Eireli - 4º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 25.06.25

Publicado por:
Erick Ferreira de Sousa
Código Identificador:6560B645

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR COM FORNECIMENTO DO VEÍCULO, MOTORISTA E COMBUSTÍVEIS, NO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/PB, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2023. ADITAMENTO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00029/2023 - Francisco Soares Diniz Junior 01734225432 - 5º Aditivo - Referente a dias trabalhados além do montante contratado no ano/calendário letivo de 2024, em razão da greve no IFPB, Campus de Catolé do Rocha/PB, conforme justificativas apresentadas pelo contratado. Em razão desse acréscimo de dias, o contrato será aditado, na forma de pagamento indenizatório, no valor de R$ 21.309,08 (vinte e um mil, trezentos e nove reais e oito centavos), passando de R$ 234.399,88 para R$ 255.708,96. ASSINATURA: 12.06.25

Publicado por:
Erick Ferreira de Sousa
Código Identificador:DCC0CC93

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 931/2025 - DENOMINA DE MANOEL EUDES DE OLIVEIRA TRAVESSA QUE FICA ENTRE A RUA QUERUBINA PEREIRA E A RUA SINVAL TIMÓTEO DE MORAIS

LEI MUNICIPAL Nº 931/2025
DE, 27 DE JUNHO DE 2025.

DENOMINA DE MANOEL EUDES DE OLIVEIRA TRAVESSA QUE FICA ENTRE A RUA QUERUBINA PEREIRA E A RUA SINVAL TIMÓTEO DE MORAIS, MAIS PRECISAMENTE INICIANDO ENTRE AS RESIDÊNCIAS DAS SENHORAS CÍCERA SINAYDE LACERDA DA SILVA E NEUZITE TOMAZ DE LUCENA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Antonio Lucena Filho, gestão 2025/2028, faz saber a todos os habitantes do sobredito município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **MANOEL EUDES DE OLIVEIRA** travessa que fica entre a Rua Querubina Pereira e a Rua Sinval Timóteo de Morais, mais precisamente iniciando entre as residências das senhoras Cícera Sinayde Lacerda da Silva e Neuzite Tomaz de Lucena, **obedecendo as coordenadas geográficas do mapa em anexo.**

Parágrafo Único. Esta homenagem é fruto do reconhecimento a um homem, agricultor, funcionário público, que deixou um grande legado, regado de humildade, simplicidade e caráter, e tantas outras qualidades que o mesmo possuía e quem pôde conviver, pode reconhecer.

Art. 2º. Poder Executivo adotará as providências necessárias para o fim de providenciar a confecção e colocação das placas relativas à denominação da via pública de que trata o artigo 1º da presente Lei.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições encontradas.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 27 de junho de 2025.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:384C21D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 932/2025 - DENOMINA DE JOSÉ VANALDO BARBOSA DE OLIVEIRA, TRAVESSA QUE SE INICIA ENTRE A RUA JOÃO CAMBOTA E RUA SINVAL TIMÓTEO DE SOUSA, NO BAIRRO ANTOLÂNDIA DA NOSSA CIDADE

LEI MUNICIPAL Nº 932/2025
DE, 27 DE JUNHO DE 2025.

DENOMINA DE JOSÉ VANALDO BARBOSA DE OLIVEIRA, TRAVESSA QUE SE INICIA ENTRE A RUA JOÃO CAMBOTA E RUA SINVAL

TIMÓTEO DE SOUSA, NO BAIRRO ANTOLÂNDIA DA NOSSA CIDADE, MAIS PRECISAMENTE EM FRENTE À ESCOLA PROFESSORA AUREA DIAS DE ALMEIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Antonio Lucena Filho, gestão 2025/2028, faz saber a todos os habitantes do sobredito município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **JOSÉ VANALDO BARBOSA DE OLIVEIRA** travessa que se inicia entre a Rua João Cambota e Rua Sinval Timóteo de Sousa, no Bairro Antolândia da nossa cidade, mais precisamente em frente à Escola Professora Aurea Dias de Almeida, **obedecendo as coordenadas geográficas do mapa em anexo.**

Parágrafo Único. Esta homenagem é fruto do reconhecimento a um jovem e estudante que transmitia alegria e fazia amizade por onde passava, sendo um jovem prestativo e família.

Art. 2º. Poder Executivo adotará as providências necessárias para o fim de providenciar a confecção e colocação das placas relativas à denominação da via pública de que trata o artigo 1º da presente Lei.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições encontradas.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 27 de junho de 2025.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:024BE4D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 194/2025 - REGINA FAGNEA DA SILVA

PORTARIA Nº 194/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere pela Lei Orgânica do Município, lei 431/2001 c/c lei 487/2004 e suas alterações, 554/2008, 630/2012, 624/2012, e alterações e 728/2018 e 752/2019. Proc. Administrativo de nº 041/2025.

Considerando que a Sra. REGINA FAGNEA DA SILVA**,** foi admitida neste município**,** para o cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE DE SAÚDE BUCAL, a mesma requereu licença para tratar de interesse particular, conforme Parecer da Advocacia Geral do Município - Proc. Administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER **Licença Para Tratar de Interesse Particular (Sem Remuneração)** pelo período de três anos em benefício da Sra. REGINA FAGNEA DA SILVA**,** ocupante do cargo de ASSISTENTE DE SAÚDE BUCAL, matrícula nº 10776, admitida no dia 08/09/2015, nos termos da Lei Municipal 624/2012, lotada na Secretaria Municipal Saúde, para o período compreendido de 01/07/2025 a 01/07/2028.

Art. 2º. Esta Portaria tem vigência a partir do 01/07/2025, e entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 27 de junho de 2025.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:23A1E3B2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO –
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer
da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2025, que
objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL NA CIDADE DE JOÃO PESSOA/PB, PARA OS VEÍCULOS EM TRÂNSITO, DA FROTA MUNICIPAL, ATENDENDO AS
NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE
BREJO DOS SANTOS–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação,
com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais
apontam como proponente vencedor: DIAS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ: 28.481.958/0001-60 - R$ 131.840,00.
Brejo dos Santos - PB, 16 de junho de 2025

MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA ALMEIDA
- Prefeita

Publicado por:
Alfredo de Oliveira Neto
Código Identificador:86B70640

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00016/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00016/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00016/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL EM CARRO PIPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ORGÃOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BREJO DOS SANTOS–PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: TALLISSON QUÊNIO PINHEIRO DE OLIVEIRA - R$ 58.500,00.

Brejo dos Santos - PB, 26 de Junho de 2025

MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA ALMEIDA –
Prefeita

Publicado por:
Alfredo de Oliveira Neto
Código Identificador:9D5D3D3A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benevides Teodomiro de Sousa, SN - Populares - Brejo dos Santos - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE ITENS DE COZINHA/COPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE BREJO DOS SANTOS–PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 16 de Julho de 2025. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 16 de julho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0005/24; Decreto Municipal nº 16 /24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. . E-mail: cplbrejodossantos@gmail.com. Edital: cplbrejodossantos@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Brejo dos Santos - PB, 26 de junho de 2025

LEONARDO COSTA DE FREITAS –
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alfredo de Oliveira Neto
Código Identificador:064BFC21

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL EM CARRO PIPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ORGÃOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BREJO DOS SANTOS–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00016/2025.VIGÊNCIA: até 26/06/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos e: ARP Nº RP 0005D2025 - 26.06.25 - TALLISSON QUÊNIO PINHEIRO DE OLIVEIRA - R$ 58.500,00.ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão

Publicado por:
Alfredo de Oliveira Neto
Código Identificador:0E7F86F9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: ASSESSORAMENTO NO ÂMBITO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, OPERACIONALIZANDO A PLATAFORMA + BRASIL, SISMOB E FNS – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E, SIMEC DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, COM FORMALIZAÇÃO DE PROJETOS JUNTO A ESSES RESPECTIVOS SISTEMAS, ACOMPANHAMENTOS DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E ÓRGÃOS VINCULADOS À ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E ESTADUAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE BREJO DOS SANTOS–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 04 122 0003 2005 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 08/05/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos e: CT Nº 00047/2025 - 08.05.25 - SME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA' - R$ 36.000,00.

PUBLICAR:

Publicado por:
Alfredo de Oliveira Neto
Código Identificador:2BE0AF46

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL NA CIDADE DE JOÃO PESSOA/PB, PARA OS VEÍCULOS EM TRÂNSITO, DA FROTA MUNICIPAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2025. DOTAÇÃO: 04 122 0002 2003 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO GABINETE DA PREFEITA 20 606 0007 2010 0000 MANUT DO SETOR DE AGRICULTURA 12 361 0008 2160 0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL–FUNDEB 30% 12 361 0008 2161 0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL–RECURSOS PRÓPRIOS 10 302 0015 2036 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 08 122 0018 2043 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSIST SOCIAL 08 243 0024 2051 0000 CONSELHO TUTELAR 15 452 0026 2054 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIA 10 301 0014 2030 0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES SAUDE DA FAMILIA 10 301 0032 2193 0000 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DA ATENÇÃO PRIMARIA 10 302 0015 2087 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 08 244 0018 2088 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA 08 244 0032 2085 0000 MANUT DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 12 122 0008 2049 0000 MANUTENÇÃO DO QSE 3.3.90.30 material de consumo Fonte de recursos 1.550.0000 1.500.0000 1.500.1001 1.500.1002 1.551.0000 1.540.0000 1.660.0000 1.600.0000. VIGÊNCIA: até 17/06/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos e: CT Nº 00055/2025 - 17.06.2025 - DIAS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ 28.481.958/0001-60 - R$ 131.840,00 (cento e trinta e mil e oitocentos e quarenta reais).

Publicado por:
Alfredo de Oliveira Neto
Código Identificador:C47D3DFF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL EM CARRO PIPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ORGÃOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BREJO DOS SANTOS–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00016/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 15 452 0026 2054 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIA E URBANISMO 3.3.90.36.99 OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA 3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 26/06/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos e: CT Nº 00056/2025 - 26.06.25 - TALLISSON QUÊNIO PINHEIRO DE OLIVEIRA - CPF 074.155.934-05 - R$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais).

Publicado por:
Alfredo de Oliveira Neto
Código Identificador:120341B4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00016/2025. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL EM CARRO PIPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ORGÃOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BREJO DOS SANTOS–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 26/06/2025.

Publicado por:
Alfredo de Oliveira Neto
Código Identificador:F799EB06

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00003/2025. OBJETO: ASSESSORAMENTO NO ÂMBITO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, OPERACIONALIZANDO A PLATAFORMA + BRASIL, SISMOB E FNS – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E, SIMEC DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, COM FORMALIZAÇÃO DE PROJETOS JUNTO A ESSES RESPECTIVOS SISTEMAS, ACOMPANHAMENTOS DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E ÓRGÃOS VINCULADOS À ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E ESTADUAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE BREJO DOS SANTOS–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 08/05/2025.

Publicado por:
Alfredo de Oliveira Neto
Código Identificador:1EDD5585

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: ASSESSORAMENTO NO ÂMBITO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, OPERACIONALIZANDO A PLATAFORMA + BRASIL, SISMOB E FNS – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E, SIMEC DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, COM FORMALIZAÇÃO DE PROJETOS JUNTO A ESSES RESPECTIVOS SISTEMAS, ACOMPANHAMENTOS DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E ÓRGÃOS VINCULADOS À ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E ESTADUAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE BREJO DOS SANTOS–PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA' - CNPJ: 13.519.354/0001-99 - R$ 36.000,00.
Brejo dos Santos - PB, 08 de Maio de 2025

MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA ALMEIDA –
Prefeita

PUBLICAR:

Publicado por:
Alfredo de Oliveira Neto
Código Identificador:90EEEA56

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESCISÃO

REFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 00009/2025
Contrato nº 041/2025
Contratada: ELETRO CENTER ILUMINAÇÃO LTDA – ILUMINAR
CNPJ: 50.301.713/0001-63

Aos 26 dias do mês de junho do ano de 2025, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Brejo dos Santos/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 09.164.716/0001-07, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, Sra. **Maria Luciene de Oliveira Almeida**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 14.133/2021, especialmente com fundamento no art. 137, incisos I e II, e art. 138, e considerando os fatos e fundamentos a seguir expostos:

I – DA CONTRATAÇÃO:

A empresa **ELETRO CENTER ILUMINAÇÃO LTDA – ILUMINAR**, CNPJ nº 50.301.713/0001-63, sagrou-se vencedora do **Pregão Eletrônico nº 00009/2025**, cujo objeto consistia na aquisição de material elétrico, vindo a celebrar o correspondente contrato administrativo com esta municipalidade.

II – DO DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL

Verificou-se, conforme documentação constante nos autos, que a contratada recusou-se injustificadamente a cumprir as obrigações assumidas, especialmente no que se refere à **entrega do objeto contratado**, mesmo após notificação formal da Administração.
A justificativa apresentada pela empresa — relacionada à alegada obsolescência dos preços — **não possui respaldo legal ou contratual**, sobretudo por ter ocorrido dentro de prazo exíguo, inferior a um mês da assinatura contratual, período no qual se presume plena viabilidade de cumprimento das propostas apresentadas no certame.

III – DA AUSÊNCIA DE DEFESA

A empresa foi **regularmente notificada** da aplicação de penalidade em razão da inexecução contratual, conforme Aviso de Aplicação de Penalidade publicado em 06 de junho de 2025. **Decorrido o prazo legal de 15 (quinze) dias úteis**, não houve apresentação de **defesa prévia ou qualquer manifestação por parte da contratada**, conforme certificado nos autos.

IV – DO PARECER TÉCNICO E DECISÃO

O parecer conclusivo emitido pela área competente recomenda a **rescisão unilateral do contrato** e a aplicação da sanção prevista no **art. 156, inciso III, da Lei nº 14.133/2021**, em virtude da **inexecução total do contrato** por culpa exclusiva da contratada.

V – DA RESCISÃO E SANÇÃO

Diante do exposto, com fulcro nos dispositivos mencionados e no exercício do poder-dever de autotutela administrativa, **RESOLVE-SE**:

• **Rescindir unilateralmente o Contrato nº 41/2025**, firmado com a empresa **ELETRO CENTER ILUMINAÇÃO LTDA – ILUMINAR**, nos termos do art. 137, inciso I, da Lei nº 14.133/2021;
• **Aplicar a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal de Brejo dos Santos pelo prazo de 03 (três) anos**, com base no art. 156, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se este Termo e promova-se a anotação da penalidade no Cadastro de Fornecedores do Município, sem prejuízo da comunicação aos órgãos de controle e ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.
Brejo dos Santos/PB, 26 de junho de 2025.

MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeita Municipal
Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos

Publicado por:
Alfredo de Oliveira Neto
Código Identificador:F248271E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS - PB

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Cacimbas/PB, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025 cujo OBJETO É: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES, PROGRAMAS E ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CACIMBAS - PB. Oedital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.cacimbas.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 09:01hs (Horário de Brasília) do dia 10/07/2025. Esclarecimentos: através do e-mail: cacimbas.cpl@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Cacimbas – PB, em 26 de junho de 2025.

PEDRO GLICERIO FARIAS LEITE
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:F0B9246F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 80/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 17/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 01.612.686/0001-34 E A EMPRESA - ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA CNPJ: 46.423.434/0001-03.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO DA PREFEITURA DE CACIMBAS – PB**.**

VALOR GLOBAL: R$ 4.810,50 (Quatro Mil Oitocentos e Dez Reais e Cinquenta Centavos).

VIGÊNCIA: 25/06/2025 à 25/06/2026

DATA E ASSINATURA: CACIMBAS – PB, 25 de junho de 2025, NILTON DE ALMEIDA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:272F425A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 81/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 17/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 01.612.686/0001-34 E A EMPRESA BEST HYDRO COMERCIAL LTDA, CNPJ: 52.919.905/0001-63

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO DA PREFEITURA DE CACIMBAS – PB**.**

VALOR GLOBAL: R$ 10.650,58 (Dez Mil Seiscentos e Cinquenta Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

VIGÊNCIA: 25/06/2025 à 25/06/2026

DATA E ASSINATURA: CACIMBAS – PB, 25 de junho de 2025, NILTON DE ALMEIDA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:C1226237

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 82/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 17/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 01.612.686/0001-34 E A EMPRESA CABANA MAGAZINE LTDA, CNPJ: 51.621.518/0001-83

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO DA PREFEITURA DE CACIMBAS – PB**.**

VALOR GLOBAL: R$ 6.638,40 (Seis Mil Seiscentos e Trinta e Oito Reais e Quarenta Centavos)

VIGÊNCIA: 25/06/2025 à 25/06/2026

DATA E ASSINATURA: CACIMBAS – PB, 25 de junho de 2025, NILTON DE ALMEIDA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:BD5E13D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 83/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 17/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 01.612.686/0001-34 E A EMPRESA MP MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 04.797.392/0001-12.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO DA PREFEITURA DE CACIMBAS – PB**.**

VALOR GLOBAL: R$ 328.173,85 (Trezentos e Vinte e Oito Mil Cento e Setenta e Três Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

VIGÊNCIA: 25/06/2025 à 25/06/2026

DATA E ASSINATURA: CACIMBAS – PB, 25 de junho de 2025, NILTON DE ALMEIDA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:5F871C7B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 84/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 17/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 01.612.686/0001-34 E A EMPRESA REJANE DALVA DA SILVA JAPIASSU, CNPJ: 11.966.359/0001-34

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO DA PREFEITURA DE CACIMBAS – PB**.**

VALOR GLOBAL: R$ 317.719,43 (Trezentos e Dezessete Mil Setecentos e Dezenove Reais e Quarenta e Três Centavos).

VIGÊNCIA: 25/06/2025 à 25/06/2026

DATA E ASSINATURA: CACIMBAS – PB, 25 de junho de 2025, NILTON DE ALMEIDA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:04001EEB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 85/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 17/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 01.612.686/0001-34 E A EMPRESA SALTON CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ: 56.637.732/0001-41

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO DA PREFEITURA DE CACIMBAS – PB**.**

VALOR GLOBAL: R$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais).

VIGÊNCIA: 25/06/2025 à 25/06/2026

DATA E ASSINATURA: CACIMBAS – PB, 25 de junho de 2025, NILTON DE ALMEIDA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:9214E17D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO DA PREFEITURA DE CACIMBAS – PB.

O PREFEITO DA PREFEITURA DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve **HOMOLOGAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025**, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA | Tipo: DEMAIS - LC123: Não - Documento 46.423.434/0001-03.

Valor Global: R$ 4.810,50 (Quatro Mil Oitocentos e Dez Reais e Cinquenta Centavos)

2 - BEST HYDRO COMERCIAL LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 52.919.905/0001-63.

Valor Global: R$ 10.650,58 (Dez Mil Seiscentos e Cinquenta Reais e Cinquenta e Oito Centavos)

3 - CABANA MAGAZINE LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 51.621.518/0001-83.

Valor Global: R$ 6.638,40 (Seis Mil Seiscentos e Trinta e Oito Reais e Quarenta Centavos)

4 - MP MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 04.797.392/0001-12.

Valor Global: R$ 328.173,85 (Trezentos e Vinte e Oito Mil Cento e Setenta e Três Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

5 - REJANE DALVA DA SILVA JAPIASSU- | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 11.966.359/0001-34.

Valor Global: R$ 317.719,43 (Trezentos e Dezessete Mil Setecentos e Dezenove Reais e Quarenta e Três Centavos).

6 - SALTON CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 56.637.732/0001-41.

Valor Global: R$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais).

Cacimbas – PB, 18 de junho de 2025.

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:4DDF01FF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

GABINETE DO PREFEITO
PUBLIC EXT CONT DA 014 2025

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil para executar os serviços de Construção da Base Descentralizada do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) desta Cidade de Caiçara–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00014/2025, nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: FPM/ICMS. VIGÊNCIA: até 17/08/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caiçara e: CT Nº 00046/2025 - 17.06.25 - DJC CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACAO LTDA - R$ 92.992,62.

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:E3D0032E

GABINETE DO PREFEITO
PUBLIC EXT CONT DV 012 2025

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de dois caminhões pipa, para o transporte de água potável para atender as necessidades das familiais que estão em situação de emergência da zona rural do Município de Caiçara/PB, conforme Decreto nº 45.059 de 15 de maio de 2024 do Governo do Estado da Paraíba. Sendo toda despesas de manutenção, abastecimento e condutor por conta do contratado. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00012/2025, nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: FPM/ICMS e OUTROS. VIGÊNCIA: até 03/06/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caiçara e: CT Nº 00044/2025 - 03.06.25 - SÉRGIO DA SILVA - R$ 105.000,00.

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:D6B75C6B

GABINETE DO PREFEITO
PUBLIC EXT CONT DV 013 2025

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de Laboratório para realizar exames diversos que não são realizados pelo Laboratório do Municipal desta Cidade de Caiçara–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00013/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: FPM/ICMS e OUTROS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caiçara e: CT Nº 00045/2025 - 03.06.25 - LABORATORIO CLINICO SANTA RITA LACSARI LTDA - R$ 60.044,90.

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:3507A842

GABINETE DO PREFEITO
PUBLIC RAT DV 012 2025

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00012/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00012/2025, fundamentada no Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de dois caminhões pipa, para o transporte de água potável para atender as necessidades das familiais que estão em situação de emergência da zona rural do Município de Caiçara/PB, conforme Decreto nº 45.059 de 15 de maio de 2024 do Governo do Estado da Paraíba. Sendo todas as despesas de manutenção, abastecimento e condutor por conta do contratado; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SÉRGIO DA SILVA - R$ 105.000,00.

Caiçara - PB, 03 de junho de 2025

TARCÍSIO ALBERTO LOPES SOARES –
Prefeito

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:913D8B1C

GABINETE DO PREFEITO
PUBLIC RAT DV 013 2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00013/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00013/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de Laboratório para realizar exames diversos que não são realizados pelo Laboratório do Municipal desta Cidade de Caiçara–PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: LABORATORIO CLINICO SANTA RITA LACSARI LTDA - R$ 60.044,90.
Caiçara - PB, 03 de junho de 2025

TARCÍSIO ALBERTO LOPES SOARES –
Prefeito.

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:8A08CCE6

GABINETE DO PREFEITO
PUBLIC RAT DV 014 2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00014/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00014/2025, fundamentada no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa do ramo da construção civil para executar os serviços de Construção da Base Descentralizada do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) desta Cidade de Caiçara–PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: DJC CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACAO LTDA - R$ 92.992,62.
Caiçara - PB, 17 de junho de 2025

TARCÍSIO ALBERTO LOPES SOARES –
Prefeito.

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:20B0676E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA/PB
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo administrativo nº 000103/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2025, Lei 14.133/21

OBJETO AQUISIÇÃO DE SELANTE PARA PNEUS DESTINADO A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB.

VENCEDOR: A empresa: B A A J COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ:** 59.906.773/0001-84, vencedor do item: 0001,- com o valor total: R$ 109.000,00 **(Cento e nove mil reais);**

Tendo esta licitação o Valor Global de R$ 109.000,00 (Cento e nove mil reais).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a lei, ADJUDICO E HOMOLOGO, nos termos do art. 71 § IV da Lei 14.133/2021 em consequência, fica convocado o licitante vencedor para assinatura do termo de contrato no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, nos termos, da Lei 14.133/21 do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Catingueira/PB, 26 de junho de 2025.

SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR
Prefeito de Catingueira/PB

Publicado por:
Rosineide Nartin s De Freitas
Código Identificador:9A46F90E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO IN 0018/2025-
CREDENCIAMENTO 002/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE: 0018/2025
CREDENCIAMENTO 002/2025
CONTRATO Nº 01.0162/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.
CONTRATADO: **ENDOGIN CLINICA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.347.002/0001-94,
OBJETO Credenciamento de pessoas jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, dos serviços especialidade médicas em consultas atendendo as demandas da secretaria de Saúde do Município de Catingueira-PB.
ESPECIALIDADE; Endocrinologia
VALOR GLOBAL: R$ 92.152,00 (noventa e dois mil e cento e cinquenta e dois reais),
DATA DA EMISSÃO: 26 de maio de 2025.
PRAZO: 31/12/2025

SUELIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Catingueira-PB

Publicado por:
Rosineide Nartin s De Freitas
Código Identificador:5A0E28E2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO IN0018/2025

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA- PB
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

CREDENCIAMENTO 002/2025 - INEXIGIBILIDADE: 0018/2025
OBJETO: é CREDENCIAMENTO para futura e eventual contratação de serviços de pessoas jurídicas para prestação de serviços de consultas médicas especializadas conforme demanda da Secretaria de Saúde do município de CATINGUEIRA/PB,
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA/PB
EMPRESA CREDENCIADA: ENDOGIN CLINICA DE SERVIÇOS MEDICOD LTDA, CNPJ: 22.347.002/0001-94. Dos serviços de pessoas jurídicas, (serviços de consultas médicas especializadas na area de endocrinologia).
VALOR GLOBAL de R$ 92.152,00 (noventa e dois mil e cento e cinquenta e dois reais)
Fica convocada a empresa credenciada acima citada para assinatura do termo de contrato,

Gabinete do Prefeito do Município de Catingueira-PB, 20 de maio de 2025.

SUELIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rosineide Nartin s De Freitas
Código Identificador:E39B6196

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 679/2025, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

ASSEGURA A MIGRAÇÃO FUNCIONAL E REMUNERATÓRIA AOS PROFESSORES APROVADOS NO CONCURSO DE 2024 E PROMOVE A EQUIPARAÇÃO AO NÍVEL II, CLASSE I / A, do PCCR.

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Constitucional do município de Cubati – PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica assegurada a migração funcional e remuneratória aos professores aprovados no concurso de 2024, promovendo a equiparação ao nível II, classe I (classe A), no Município de Cubati – PB, com a remuneração devendo seguir a previsão legal constante do PCCR.

Art. 2º Fica assegurado que os professores aprovados no concurso de 2024, têm o direito de receberem suas remunerações equiparadas ao piso nacional, por força de lei federal, assim devendo ser feito esse ajuste legal.

Art. 3º Esta lei assegura ainda que haja equiparação dos professores aprovados no concurso público de 2024 ao Nível II (Graduação em Licenciatura), Classe I (sem o quinquênio), qual seja Nível II, classe A, constante do PCCR.

Art. 4º Esta Lei altera a Lei 611/2023, especificamente no tocante a migração funcional e remuneratória dos professores aprovados no concurso público/2024, mantendo todos os termos quanto aos demais cargos contemplados no referido concurso e previstos na legislação anterior.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de junho de 2025.

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Adriano Cunha de Souto
Código Identificador:D71A82E3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO
PUBLICAÇÕES DA DISPENSA DE Nº 010/2025 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO/PB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 010/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00010/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR FORNECIMENTO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA OS DIVERSOS VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO–PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: AGILANDO DE ARAUJO LEITE FILHO - CNPJ: 58.507.337/0001-70 - R$ 59.724,00.

Curral Velho - PB, 02 de Junho de 2025

LAYANE ALVES BARBOSA
Gestora do Fundo de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 023/2025 DA DISPENSA Nº 010/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR FORNECIMENTO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA OS DIVERSOS VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00010/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 09.000 (SECRETÁRIA DE SAÚDE) 10 301 1007 2014 (MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE), 1.500.0002 (RECURSOS ORDINÁRIOS), 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); conforme QDD 2025, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho e AGILANDO DE ARAUJO LEITE FILHO - CNPJ 58.507.337/0001-70 - R$ 59.724,00 (cinquenta e nove mil e setecentos e vinte e quatro reais).

Curral Velho - PB, 03 de Junho de 2025

LAYANE ALVES BARBOSA
Gestora do Fundo de Saúde

Publicado por:
Damião Allisson Cavalcante Diniz
Código Identificador:53D78FE5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO
PUBLICAÇÕES DO PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 007/2025 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO/PB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2025, que objetiva: Aquisição de 01 (um) veículos 0–KM, Ambulância tipo B, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho/PB, conforme especificações contidas no termo de referência; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA - R$ 157.500,00.

Curral Velho - PB, 25 de Junho de 2025

LAYANE ALVES BARBOSA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 026/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículos 0–KM, Ambulância tipo B, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho/PB, conforme especificações contidas no termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2025. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO DOTAÇÃO: 09.001 FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1007 1057 (AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA) 1.500.1002, 4.4.90.52 00 (EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE); conforme QDD 2025, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho e COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA - R$ 157.500,00.

Curral Velho - PB, 25 de Junho de 2025

LAYANE ALVES BARBOSA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Damião Allisson Cavalcante Diniz
Código Identificador:1DF9D170

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

O **PREGOEIRO** da Prefeitura Municipal de Diamante/PB. Torna público que realizará no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025** cujo **objeto** da presente licitação consiste na aquisição de medicamentos que não compõe o elenco da assistência farmacêutica básica, com maior percentual de desconto, constante na tabela da câmara de regulação do mercado de medicamentos da agencia nacional de vigilância sanitária (CMED/ANVISA) para atender a demanda da secretaria de saúde do município de Diamante/PB, que obedecerá às disposições, da Lei Federal nº14.133 de 01 de abril de 2021. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.diamante.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB**.** A sessão pública na forma eletrônica será aberta às **09:00hs (Horário de Brasília)** do dia **10/07/2025.** Esclarecimentos no horário das **08h:00** às **11h:30** de segunda a sexta feira.

Diamante, 25 de junho de 2025.

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Jeanio Pereira Franco
Código Identificador:D5259A22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025

O **PREGOEIRO** da Prefeitura Municipal de Diamante/PB. Torna público que realizará no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025** cujo **OBJETO** Da presente licitação contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio à saúde, com fornecimento de profissionais para atendimento na Policlínica Municipal de Diamante-PB, conforme às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.diamante.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB**.** A sessão pública na forma eletrônica será aberta às **09:00hs (Horário de Brasília)** do dia **15/07/2025.** Esclarecimentos no horário das **08h:00** às **11h:30** de segunda a sexta feira.
Diamante, 26 de junho de 2025.

JHONNATA WINDSON CUNHA GUEDES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Jeanio Pereira Franco
Código Identificador:3E16582E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025

OBJETO Aquisição de materiais de expediente destinados a diversas secretarias do municipal de Diamante-PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
RECURSOS: Recursos Ordinários e Programas/Outros.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB**
CONTRATADO: **PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA, CNPJ: 41.883.167/0001-25, situada na Rua Maria Rocha Sarmento, 49, Centro - CEP: 58900000, Cajazeiras – PB**
VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 25.299,25 (vinte e cinco mil e duzentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos).
DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 18/06/2025 a 31/12/2025.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025

OBJETO Aquisição de materiais de expediente destinados a diversas secretarias do municipal de Diamante-PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
RECURSOS: Recursos Ordinários e Programas/Outros.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB**
CONTRATADO: **ED COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ: 26.995.037/0001-90 – situada na Rua Professora Alice Azevedo - CEP: 58013480 - João Pessoa – PB.**
VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 211.888,50 (duzentos e onze mil e oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)
DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 18/06/2025 a 31/12/2025.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025

OBJETO Aquisição de materiais de expediente destinados a diversas secretarias do municipal de Diamante-PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
RECURSOS: Recursos Ordinários e Programas/Outros.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB**
CONTRATADO: **N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 23.496.174/0001-92, situada na Rua Santa Maria, 688, sala 12, Vila Aurora, São José do Rio Preto – SP.**
VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais);
DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 18/06/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Francisco Jeanio Pereira Franco
Código Identificador:A23F23A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025

OBJETO locação de 01 (um) veículo com motorista, manutenção e seguro por conta da contratada, combustível por conta do contratante, para ficar disposição da secretaria de assistência social do município, em tempo integral, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
RECURSOS: Recursos Ordinários e Programas/Outros.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB**
CONTRATADO: **FRANCISCO SABINO GOMES FILHO, CPF:049.433.044-94, situada na Rua São José, 115, Centro, Diamante – PB**
VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 20.300,00 (vinte mil e trezentos reais), com seu valor mensal de R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).
DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 19/06/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Francisco Jeanio Pereira Franco
Código Identificador:71996AFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025

OBJETO Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de vidros e esquadrias de alumínio, para atender as necessidades do município de Diamante/PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
RECURSOS: Recursos Ordinários e Programas/Outros.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB**
CONTRATADO: **JAIRO TASSIO SOARES PINTO – ME, CNPJ: 17.408.302/0001-04 Rua Dede Do Cantinho, 93, Centro, Itaporanga — PB CEP: 58780-000**
VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 111.025,00 (cento e onze mil e vinte e cinco reais).
DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 20/06/2025 a 31/12/2025

Publicado por:
Francisco Jeanio Pereira Franco
Código Identificador:6BDD97EA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º. 0013/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ITAPORANGA/PB.
Vencedores: ARMANDO COSTA AFREU, CNPJ: Nº 37.909.270/0001-20.
VALOR GLOBAL com o de R$ 69.235,79 (Sessenta e Nove mil Duzentos e Trinta e Cinco Reais e Setenta e Nove Centavos).

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: "O Prefeito Constitucional da Prefeitura Municipal de Itaporanga, usando das atribuições que lhes são conferidas, após a análise das propostas e condições apresentadas pelos licitantes no certame do **PREGÃO ELETRONICO** N.º. 0013/2025, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório das empresas acima mencionadas, por apresentar o Menor Preços, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento".
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 26/06/2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:633518AD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º. 0013/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ITAPORANGA/PB.
Vencedores: BAUER COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ: Nº 45.740.175/0001-73.
VALOR GLOBAL com o de R$ 23.135,36 (Vinte e Três Mil Cento e Trinta e Cinco Reais e Trinta e Seis Centavos).
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: "O Prefeito Constitucional da Prefeitura Municipal de Itaporanga, usando das atribuições que lhes são conferidas, após a análise das propostas e condições apresentadas pelos licitantes no certame do **PREGÃO ELETRONICO** N.º. 0013/2025, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório das empresas acima mencionadas, por apresentar o Menor Preços, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento".
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 26/06/2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:C73E854E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º. 0013/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ITAPORANGA/PB.
Vencedores: DORISVALDA FERREIRA RIBEIRO, CNPJ: Nº 54.095.553/0001-02.
VALOR GLOBAL com o de R$ 114.150,86 (Cento e Quatorze Mil Cento e Cinquenta Reais e Oitenta e Seis Centavos).
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: "O Prefeito Constitucional da Prefeitura Municipal de Itaporanga, usando das atribuições que lhes são conferidas, após a análise das propostas e condições apresentadas pelos licitantes no certame do **PREGÃO ELETRONICO** N.º. 0013/2025, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório das empresas acima mencionadas, por apresentar o Menor Preços, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento".
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 26/06/2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:999C507B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º. 0013/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ITAPORANGA/PB.
Vencedores: ERISVALDO FERREIRA RIBEIRO, CNPJ: Nº 58.209.379/0001-24.
VALOR GLOBAL com o de R$ 33.220,20 (Trinta e Três Mil Duzentos e Vinte Reais e Vinte Centavos).
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: "O Prefeito Constitucional da Prefeitura Municipal de Itaporanga, usando das atribuições que lhes são conferidas, após a análise das propostas e condições apresentadas pelos licitantes no certame do **PREGÃO ELETRONICO** N.º. 0013/2025, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório das empresas acima mencionadas, por apresentar o Menor Preços, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento".
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 26/06/2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:1D6EC852

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º. 0013/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ITAPORANGA/PB.
Vencedores: G. C. S. MARLIERE LTDA, CNPJ: Nº 07.821.768/0001-75.
VALOR GLOBAL com o de R$ 8.940,00 (Oito Mil Novecentos e Quarenta Reais).
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: "O Prefeito Constitucional da Prefeitura Municipal de Itaporanga, usando das atribuições que lhes são conferidas, após a análise das propostas e condições apresentadas pelos licitantes no certame do **PREGÃO ELETRONICO** N.º. 0013/2025, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório das empresas acima mencionadas, por apresentar o Menor Preços, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento".
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 26/06/2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:CDBDC3E5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º. 0013/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ITAPORANGA/PB.
Vencedores: GM DESCARTAVEIS E SERVICOS LTDA, CNPJ: Nº 45.672.049/0001-29.
VALOR GLOBAL com o de R$ 526.314.56 (Quinhentos e Vinte e Seis Mil Trezentos e Quatorze Reais e Cinquenta e Seis Centavos)
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: "O Prefeito Constitucional da Prefeitura Municipal de Itaporanga, usando das atribuições que lhes são conferidas, após a análise das propostas e condições apresentadas pelos licitantes no certame do **PREGÃO ELETRONICO** N.º. 0013/2025, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório das empresas acima mencionadas, por apresentar o Menor Preços, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento".
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 26/06/2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:BC1AE35F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º. 0013/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ITAPORANGA/PB.
Vencedores: INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA, CNPJ: Nº 37.406.687/0001-70.
VALOR GLOBAL com o de R$ 4.045,97 (Quatro Mil Quarenta e Cinco Reais e Noventa e Sete Centavos)
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: "O Prefeito Constitucional da Prefeitura Municipal de Itaporanga, usando das atribuições que lhes são conferidas, após a análise das propostas e condições apresentadas pelos licitantes no certame do **PREGÃO ELETRONICO** N.º. 0013/2025, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório das empresas acima mencionadas, por apresentar o Menor Preços, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento".
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 26/06/2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:77D39512

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º. 0013/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ITAPORANGA/PB.
Vencedores: LOLLY BRASIL LTDA, CNPJ: Nº 62.367.032/0001-87.
VALOR GLOBAL com o de R$ 6.765,00 (Seis Mil Setecentos e Sessenta e Cinco Reais)
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: "O Prefeito Constitucional da Prefeitura Municipal de Itaporanga, usando das atribuições que lhes são conferidas, após a análise das propostas e condições apresentadas pelos licitantes no certame do **PREGÃO ELETRONICO** N.º. 0013/2025, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório das empresas acima mencionadas, por apresentar o Menor Preços, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento".
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 26/06/2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:476822CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º. 0013/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ITAPORANGA/PB.
Vencedores: PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA, CNPJ: Nº 09.441.460/0001-20.
VALOR GLOBAL com o de R$ 6.490,00 (Seis Mil Quatrocentos e Noventa Reais)
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: "O Prefeito Constitucional da Prefeitura Municipal de Itaporanga, usando das atribuições que lhes são conferidas, após a análise das propostas e condições apresentadas pelos licitantes no certame do **PREGÃO ELETRONICO** N.º. 0013/2025, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório das empresas acima mencionadas, por apresentar o Menor Preços, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento".
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 26/06/2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:4B035639

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º. 0013/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ITAPORANGA/PB.
Vencedores: S. A. SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ: Nº 41.192.438/0001-04.
VALOR GLOBAL com o de R$ 12.720,00 (Doze Mil Setecentos e Vinte Reais)
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: "O Prefeito Constitucional da Prefeitura Municipal de Itaporanga, usando das atribuições que lhes são conferidas, após a análise das propostas e condições apresentadas pelos licitantes no certame do **PREGÃO ELETRONICO** N.º. 0013/2025, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório das empresas acima mencionadas, por apresentar o Menor Preços, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento".
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 26/06/2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:040B3BD8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º. 0013/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ITAPORANGA/PB.
Vencedores: SANIGRAN LTDA, CNPJ: Nº 15.153.524/0001-90.
VALOR GLOBAL com o de R$ 3.211,20 (Três Mil Duzentos e Onze Reais e Vinte Centavos)
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: "O Prefeito Constitucional da Prefeitura Municipal de Itaporanga, usando das atribuições que lhes são conferidas, após a análise das propostas e condições apresentadas pelos licitantes no certame do **PREGÃO ELETRONICO** N.º. 0013/2025, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório das empresas acima mencionadas, por apresentar o Menor Preços, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento".
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 26/06/2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:08FFCDD2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º. 0013/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ITAPORANGA/PB.
Vencedores: SIGELMAN TOLENTINO OLEGARIO, CNPJ: Nº 06.196.043/0001-70.
VALOR GLOBAL com o de R$ 40.844,50 (Quarenta Mil Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais e cinquenta Centavos)
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: "O Prefeito Constitucional da Prefeitura Municipal de Itaporanga, usando das atribuições que lhes são conferidas, após a análise das propostas e condições apresentadas pelos licitantes no certame do **PREGÃO ELETRONICO** N.º. 0013/2025, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório das

empresas acima mencionadas, por apresentar o Menor Preços, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento".
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 26/06/2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:EA3FE0C3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º. 0016/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ÓRGÃOS DO MUNICIPIO DE ITAPORANGA/PB.
Vencedores: F J C ALVES, CNPJ: Nº 57.080.860/0001-08.
VALOR GLOBAL com o de R$ 13.506,80 (Treze Mil Quinhentos e Seis Reais e Oitenta Centavos).
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: "O Prefeito Constitucional da Prefeitura Municipal de Itaporanga, usando das atribuições que lhes são conferidas, após a análise das propostas e condições apresentadas pelos licitantes no certame do **PREGÃO ELETRONICO** N.º. 0016/2025, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório das empresas acima mencionadas, por apresentar o Menor Preços, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento".
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 26/06/2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:2BE9E321

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º. 0016/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ÓRGÃOS DO MUNICIPIO DE ITAPORANGA/PB.
Vencedores: FRANCISCA CINELANDIA LEMOS PAIVA, CNPJ: Nº 13.159.194/0001-14.
VALOR GLOBAL com o de R$ 28.140,20 (Vinte e Oito Mil Cento e Quarenta Reais e Vinte Centavos).
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: "O Prefeito Constitucional da Prefeitura Municipal de Itaporanga, usando das atribuições que lhes são conferidas, após a análise das propostas e condições apresentadas pelos licitantes no certame do **PREGÃO ELETRONICO** N.º. 0016/2025, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório das empresas acima mencionadas, por apresentar o Menor Preços, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento".
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 26/06/2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:F5C22A0E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º. 0016/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ÓRGÃOS DO MUNICIPIO DE ITAPORANGA/PB.
Vencedores: IVISSON BRUNO PESSOA DA COSTA VIEIRA, CNPJ: Nº 35.057.756/0001-51.
VALOR GLOBAL com o de R$ 30.431,54 (Trinta Mil Quatrocentos e Trinta e Um Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: "O Prefeito Constitucional da Prefeitura Municipal de Itaporanga, usando das atribuições que lhes são conferidas, após a análise das propostas e condições apresentadas pelos licitantes no certame do **PREGÃO ELETRONICO** N.º. 0016/2025, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório das empresas acima mencionadas, por apresentar o Menor Preços, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento".
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 26/06/2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:35CA544B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º. 0016/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ÓRGÃOS DO MUNICIPIO DE ITAPORANGA/PB.
Vencedores: LAGUNA ESPORTES LTDA, CNPJ: Nº 52.307.066/0001-22.
VALOR GLOBAL com o de R$ 50.543,04 (Cinquenta Mil Quinhentos e Quarenta e Três Reais e Quatro Centavos).
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: "O Prefeito Constitucional da Prefeitura Municipal de Itaporanga, usando das atribuições que lhes são conferidas, após a análise das propostas e condições apresentadas pelos licitantes no certame do **PREGÃO ELETRONICO** N.º. 0016/2025, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório das empresas acima mencionadas, por apresentar o Menor Preços, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento".
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 26/06/2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:8A90D5C8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º. 0016/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ÓRGÃOS DO MUNICIPIO DE ITAPORANGA/PB.
Vencedores: PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA, CNPJ: Nº 41.883.167/0001-25.
VALOR GLOBAL com o de R$ 92.813,90 (Noventa e Dois Mil Oitocentos e Treze Reais e Noventa Centavos).
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: "O Prefeito Constitucional da Prefeitura Municipal de Itaporanga, usando das atribuições que lhes são conferidas, após a análise das propostas e condições apresentadas pelos licitantes no certame do **PREGÃO ELETRONICO** N.º. 0016/2025, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório das empresas acima mencionadas, por apresentar o Menor Preços, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento".
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 26/06/2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:E05F7B8E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º. 0016/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ÓRGÃOS DO MUNICIPIO DE ITAPORANGA/PB.
Vencedores: TECMIX TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ: Nº 05.301.712/0001-64.

VALOR GLOBAL com o de R$ 569.081,90 (Quinhentos e Sessenta e Nove Mil Oitenta e Um Reais e Noventa Centavos).
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: "O Prefeito Constitucional da Prefeitura Municipal de Itaporanga, usando das atribuições que lhes são conferidas, após a análise das propostas e condições apresentadas pelos licitantes no certame do **PREGÃO ELETRONICO** N.º. 0016/2025, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório das empresas acima mencionadas, por apresentar o Menor Preços, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento".
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 26/06/2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:7EB134C3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º. 0025/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ULTRASSOM DIAGNÓSTICO SEM APLICAÇÃO TRANSESOFÁGICA DESTINADO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ITAPORANGA-PB.
Vencedores: SAFE SUPORTE A VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA, CNPJ: Nº 08.675.394/0001-90.
VALOR GLOBAL com o de R$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais).
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: "O Prefeito Constitucional da Prefeitura Municipal de Itaporanga, usando das atribuições que lhes são conferidas, após a análise das propostas e condições apresentadas pelos licitantes no certame do **PREGÃO ELETRONICO** N.º. 0025/2025, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório das empresas acima mencionadas, por apresentar o Menor Preços, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento".
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 26/06/2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:E68844D2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º. 0033/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) AMBULÂNCIAS FURGONETAS TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO PARA USO NAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA-PB.
Vencedores: COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA, CNPJ: Nº 10.754.828/0001-99.
VALOR GLOBAL com o de R$ 458.999,98 (Quatrocentos e Cinquenta e Oito Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos).
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: "O Prefeito Constitucional da Prefeitura Municipal de Itaporanga, usando das atribuições que lhes são conferidas, após a análise das propostas e condições apresentadas pelos licitantes no certame do **PREGÃO ELETRONICO** N.º. 0033/2025, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório das empresas acima mencionadas, por apresentar o Menor Preços, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento".

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 26/06/2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:5A551C45

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0172/2025

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM (COM CAFÉ DA MANHÃ) NA CIDADE DE ITAPORANGA-PB PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL.**
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0113/2025
DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2025 – Recursos ordinários.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
DATA DA ASSINATURA: 20/06/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA/PB, CNPJ/MF Nº 08.940.694/0001-59
CONTRATADO: 59.401.837 LTDA, CNPJ nº 59.401.837/0001-95
VALOR TOTAL: R$ 99.300,00 (Noventa e nove mil e trezentos reais)

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:E24222DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0174/2025

OBJETO: **LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.**
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0073/2025
DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2025 – Recursos ordinários.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
DATA DA ASSINATURA: 25/06/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA/PB, CNPJ/MF Nº 08.940.694/0001-59
CONTRATADO: J N DA SILVA NETO LTDA, CNPJ nº 43.131.294/0001-01
VALOR TOTAL: R$ 627.840,00 (Seiscentos e Vinte e Sete Mil Oitocentos e Quarenta Reais).

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:AE23ED20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0175/2025

OBJETO: **LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.**
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0073/2025
DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2025 – Recursos ordinários.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
DATA DA ASSINATURA: 25/06/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA/PB, CNPJ/MF Nº 08.940.694/0001-59
CONTRATADO: JAMAILTON MARTINS DO CARMO LTDA, CNPJ nº 01.517.003/0001-60
VALOR TOTAL: R$ 467.999,88 (Quatrocentos e sessenta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos)

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:089E023E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0176/2025

OBJETO: **LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.**
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0073/2025
DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2025 – Recursos ordinários.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
DATA DA ASSINATURA: 25/06/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA/PB, CNPJ/MF Nº 08.940.694/0001-59
CONTRATADO: MULTIGRUPO SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 12.670.936/0001-09
VALOR TOTAL: R$ 425.500,08 (Quatrocentos e vinte e cinco mil quinhentos reais e oito centavos)

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:16F14ED4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 0013/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0090/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ITAPORANGA/PB.
Vencedor: ARMANDO COSTA AFREU, CNPJ: Nº 37.909.270/0001-20, R$ 69.235,79 (Sessenta e Nove mil Duzentos e Trinta e Cinco Reais e Setenta e Nove Centavos)
Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 71 IV, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.
Itaporanga-PB, 26 de junho de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:F22B5F0E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 0013/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0090/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ITAPORANGA/PB.
Vencedor: BAUER COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ: Nº 45.740.175/0001-73, R$ 23.135,36 (Vinte e Três Mil Cento e Trinta e Cinco Reais e Trinta e Seis Centavos)
Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 71 IV, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.
Itaporanga-PB, 26 de junho de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:F1C967CF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 0013/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0090/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ITAPORANGA/PB.
Vencedor: DORISVALDA FERREIRA RIBEIRO, CNPJ: Nº 54.095.553/0001-02, R$ 114.150,86 (Cento e Quatorze Mil Cento e Cinquenta Reais e Oitenta e Seis Centavos)
Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 71 IV, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.
Itaporanga-PB, 26 de junho de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:44B3E439

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 0013/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0090/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ITAPORANGA/PB.
Vencedor: ERISVALDO FERREIRA RIBEIRO, CNPJ: Nº 58.209.379/0001-24, R$ 33.220,20 (Trinta e Três Mil Duzentos e Vinte Reais e Vinte Centavos)
Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 71 IV, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.
Itaporanga-PB, 26 de junho de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:0963A825

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 0013/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0090/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ITAPORANGA/PB.
Vencedor: G. C. S. MARLIERE LTDA, CNPJ: Nº 07.821.768/0001-75, R$ 8.940,00 (Oito Mil Novecentos e Quarenta Reais)
Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 71 IV, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.
Itaporanga-PB, 26 de junho de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:0BE41140

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 0013/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0090/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ITAPORANGA/PB.
Vencedor: GM DESCARTAVEIS E SERVICOS LTDA, CNPJ: Nº 45.672.049/0001-29, R$ 526.314,56 (Quinhentos e Vinte e Seis Mil Trezentos e Quatorze Reais e Cinquenta e Seis Centavos)

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 71 IV, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Itaporanga-PB, 26 de junho de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:8B4598DF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 0013/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0090/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ITAPORANGA/PB.
Vencedor: INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA, CNPJ: Nº 37.406.687/0001-70, R$ 4.045,97 (Quatro Mil Quarenta e Cinco Reais e Noventa e Sete Centavos)
Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 71 IV, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Itaporanga-PB, 26 de junho de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:46DD574B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 0013/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0090/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ITAPORANGA/PB.
Vencedor: LOLLY BRASIL LTDA, CNPJ: Nº 62.367.032/0001-87, R$ 6.765,00 (Seis Mil Setecentos e Sessenta e Cinco Reais)
Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 71 IV, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Itaporanga-PB, 26 de junho de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:930C1474

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 0013/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0090/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ITAPORANGA/PB.
Vencedor: PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA, CNPJ: Nº 09.441.460/0001-20, R$ 6.490,00 (Seis Mil Quatrocentos e Noventa Reais)
Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 71 IV, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Itaporanga-PB, 26 de junho de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:68E858A7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 0013/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0090/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ITAPORANGA/PB.
Vencedor: S. A. SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ: Nº 41.192.438/0001-04, R$ 12.720,00 (Doze Mil Setecentos e Vinte Reais)
Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 71 IV, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Itaporanga-PB, 26 de junho de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:38FAF52F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 0013/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0090/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ITAPORANGA/PB.
Vencedor: SANIGRAN LTDA, CNPJ: Nº 15.153.524/0001-90, R$ 3.211,20 (Três Mil Duzentos e Onze Reais e Vinte Centavos)
Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 71 IV, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Itaporanga-PB, 26 de junho de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:85DD4D79

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 0013/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0090/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ITAPORANGA/PB.
Vencedor: SIGELMAN TOLENTINO OLEGARIO, CNPJ: Nº 06.196.043/0001-70, R$ 40.844,50 (Quarenta Mil Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos)
Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 71 IV, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Itaporanga-PB, 26 de junho de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:52AFA5CD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 0016/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0097/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ÓRGÃOS DO MUNICIPIO DE ITAPORANGA/PB.
Vencedor: F J C ALVES, CNPJ: Nº 57.080.860/0001-08, R$ 13.506,80 (Treze Mil Quinhentos e Seis Reais e Oitenta Centavos)
Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 71 IV, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Itaporanga-PB, 26 de junho de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:745022C5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 0016/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0097/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ÓRGÃOS DO MUNICIPIO DE ITAPORANGA/PB.
Vencedor: FRANCISCA CINELANDIA LEMOS PAIVA, CNPJ: Nº 13.159.194/0001-14, R$ 28.140,20 (Vinte e Oito Mil Cento e Quarenta Reais e Vinte Centavos)
Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 71 IV, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.
Itaporanga-PB, 26 de junho de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:D87C95DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 0016/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0097/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ÓRGÃOS DO MUNICIPIO DE ITAPORANGA/PB.
Vencedor: IVISSON BRUNO PESSOA DA COSTA VIEIRA, CNPJ: Nº 35.057.756/0001-51, R$ 30.431,54 (Trinta Mil Quatrocentos e Trinta e Um Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)
Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 71 IV, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.
Itaporanga-PB, 26 de junho de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:45B08193

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 0016/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0097/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ÓRGÃOS DO MUNICIPIO DE ITAPORANGA/PB.
Vencedor: LAGUNA ESPORTES LTDA, CNPJ: Nº 52.307.066/0001-22, R$ 50.543,04 (Cinquenta Mil Quinhentos e Quarenta e Três Reais e Quatro Centavos)
Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 71 IV, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.
Itaporanga-PB, 26 de junho de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:D005F89B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 0016/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0097/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ÓRGÃOS DO MUNICIPIO DE ITAPORANGA/PB.
Vencedor: PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA, CNPJ: Nº 41.883.167/0001-25, R$ 92.813,90 (Noventa e Dois Mil Oitocentos e Treze Reais e Noventa Centavos)
Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 71 IV, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.
Itaporanga-PB, 26 de junho de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:677C58EE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 0016/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0097/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ÓRGÃOS DO MUNICIPIO DE ITAPORANGA/PB.
Vencedor: TECMIX TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOES EIRELI, CNPJ: Nº 05.301.712/0001-64, R$ 569.081,90 (Quinhentos e Sessenta e Nove Mil Oitenta e Um Reais e Noventa Centavos)
Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 71 IV, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.
Itaporanga-PB, 26 de junho de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:AB2A5B85

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 0025/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0123/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ULTRASSOM DIAGNÓSTICO SEM APLICAÇÃO TRANSESOFÁGICA DESTINADO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ITAPORANGA-PB.
Vencedor: SAFE SUPORTE A VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA, CNPJ: Nº 08.675.394/0001-90, R$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)
Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 71 IV, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Itaporanga-PB, 26 de junho de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:5BA0700C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 0033/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0148/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) AMBULÂNCIAS FURGONETAS TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO PARA USO NAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA-PB.
Vencedor: COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA, CNPJ: Nº 10.754.828/0001-99, R$ 458.999,98 (Quatrocentos e Cinquenta e Oito Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos)
Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 71 IV, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Itaporanga-PB, 26 de junho de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:4A2A86EC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 089, DE 26 DE JUNHO DE 2025

DECRETO MUNICIPAL N° 089/2025

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE COBRANÇA POR ESTACIONAMENTO EM LOCAL PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Vigente,

CONSIDERANDO que as vias públicas municipais são bens de uso comum do povo, conforme legislação municipal e federal e não podem ser privatizadas ou utilizadas para fins particulares sem autorização e sua utilização deve observar o interesse público;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24 da Lei Federal nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB), que atribui ao Município a competência para implementar as políticas de ordenamento do trânsito em sua circunscrição, incluindo a regulamentação de estacionamento;

CONSIDERANDO que o artigo 26 e 246 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB prevê que os usuários das vias terrestres devem abster-se de todo ato que possa contituir obstáculo para o trânsito de veículo.

CONSIDERANDO que a exploração de espaço público para fins comerciais, incluindo a cobrança de estacionamento em vias públicas, por parte de guardadores, flanelinhas ou empresas é considerada ilegal e depende de autorização expressa do Poder Público Municipal e da Superintendência Itaporanguense de Transportes e Trânsito - SITTRANS;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a livre circulação de veículos e pedestres, bem como evitar a exploração irregular e abusiva de espaços públicos durante as festividades juninas de São Pedro, que atraem grande fluxo de pessoas e veículos para a cidade de Itaporanga-PB;

CONSIDERANDO ainda que a cobrança indevida por estacionamento em vias públicas, por pessoas físicas ou jurídicas, configura prática ilegal sujeita a sanções administrativas, civis e, quando for o caso, criminais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica expressamente proibida, no município de Itaporanga-PB, a cobrança de qualquer valor, taxa ou contribuição por parte de pessoas físicas, jurídicas ou entidades, para o estacionamento de veículos em vias públicas, logradouros e demais espaços públicos.

Art. 2º. O descumprimento desta determinação sujeitará o infrator às sanções administrativas cabíveis, incluindo a apreensão de materiais, aplicação de multas e demais penalidades previstas na legislação municipal e no Código de Trânsito Brasileiro (CTB), sem prejuízo da responsabilização civil e criminal, conforme o caso.

Art. 3º. Compete à Superintendência Itaporanguense de Transportes e Trânsito – SITTRANS, a execução e fiscalização do disposto neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Itaporanga, 26 de junho de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:6B3D4B55

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 373/2025

PORTARIA Nº 373, DE 18 DE JUNHO DE 2025

Portaria de Designação de Gestor e Fiscal de Contratos

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 148, de 09 de dezembro de 2022**;**

CONSIDERANDO a determinação prevista no artigo 6º da Resolução Normativa RN-TC N° 09/2016 e a revisão do rol de documentos complementares consolidada pelo Comitê Técnico, em 24 de setembro de 2018, conforme PORTARIA N° 187/2018;

CONSIDERANDO, a exigência de informação dos documentos "designação do fiscal do contrato" e "designação do gestor do contrato" no Sistema de Tramitação de Processos e Documentos do TCE-PB (TRAMITA);

CONSIDERANDO, consoante o Artigo 117 da Lei Federal n° 14.133, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e

fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO, consoante os artigos 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 148/2022, os quais estabelecem as atribuições dos gestores e fiscais dos contratos;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como gestor dos contratos administrativos nº 0135, 0136, 0137, 0138, 0139, 0140, 0141, 0142, 0143, 0144, 0145/2025 o Sra. WILKA RODRIGUES DE MEDEIROS, Secretaria de Saúde, 118207.
Art. 2º Designar como fiscais dos Contratos nº 0135, 0136, 0137, 0138, 0139, 0140, 0141, 0142, 0143, 0144, 0145/2025 a Sra. ODETE FARIAS BRASILEIRO NETA, Farmacêutica, 20003396, o Sr. JOERLLY ROMÃO DA SILVA, Farmacêutico, 5063, e o Sr. LUCIANO GOMES DE FREITAS, Biomédico, 20003376.
Art.4º Os gestores e fiscais dos contratos deverão seguir o que determina os artigos 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 148/2022.

Itaporanga - PB, 18 de junho de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:F24D4AEE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO- ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DESIGNADA PELO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURIPIRANGA-PB-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2025 – DISPENSA Nº 006/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2025 – DISPENSA Nº 006/2025

Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Sr. Prefeito do Município de Juripiranga-PB, referente a Dispensa 14.333 nº. 003/2025, que tem como objeto: contratação de empresa especializada em obras de engenharia ou engenharia e arquitetura para pavimentação interna da Unidade Mista de Saúde Teonas da Cunha Cavalcante, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde do município de Juripiranga/PB, cujas especificações estão descritas no Anexo II – Termo de Referência. Por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
Aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 9:30 (nove horas e trinta minutos), na sala de licitações, localizada no endereço a Rua São Paulo, nº 67 – Centro – Juripiranga – PB, CEP: 58.330-000, reuniu-se a equipe de apoio, a fim de receber as Propostas de Preços, bem como documentos de habilitação referentes à dispensa de valor com base no Art. Nº 75, Inciso II da Lei 14.133/2021. Iniciado os trabalhos, foi constatado o envio da proposta da empresa:

1° PR CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ n° **36.121.012/0001-11,** situada na Av Ministro Jose Americo De Almeida, 454**,** sala 304, Torre, João Pessoa-PB, CEP: 58.040-300;
Dando continuidade aos trabalhos de análise de Habilitação e de Proposta de Preços, que foram analisados pela Comissão e referentes à habilitação, em vista do preenchimento dos requisitos exigidos, considerou-se que as empresas protocolaram da seguinte forma:

N° DE PARTICIPANTES	EMPRESA	PROTOCOLO	JULGAMENTO	RESULTADO	PROPOSTA
01	PR CONSTRUCO	Foi enviada no e-mail:	Atendeu todos os itens	HABILITADA	R$ 44.717,61
	ES LTDA (36.121.012/0001-11)	ljuripiranga@gmail.com as 7:41 no dia 30 de maio de 2025.			

Em seguida, passou a Comissão analisar referentes à proposta de preços, na qual a empresa **ALDILSON DA SILVA RODRIGUES 70354217429,** CNPJ: **44.944.198/0001-37**, foi a empresa que apresentou proposta com o menor preço compatível com o mercado, no valor global de **R$ 44.717,61 (quarenta e quatro mil, setecentos e dezessete reais e sessenta e um centavos),** referente a **Dispensa nº. 006/2025**, Em seguida a Agente de contratação leu o resultado do certame e deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que vai assinada por todos da Comissão.

CLAUDECY CAVALCANTE DE MELO
Agente de Contratação

Publicado por:
Claudecy Cavalcante de Melo
Código Identificador:36F0DB86

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO- ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DESIGNADA PELO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURIPIRANGA-PB-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2025 – DISPENSA Nº 013/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2025 – DISPENSA Nº 013/2025

Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Sr. Prefeito do Município de Juripiranga-PB, referente a Dispensa 14.333 nº. 010/2025, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada na aquisição de **SACOS PLÁSTICOS** para o acondicionamento de resíduos sólidos destinados à limpeza pública do município em atendimento à Prefeitura Municipal de Juripiranga/PB, cujas especificações estão descritas no Anexo II – Termo de Referência. Por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
Aos 13 (treze) dias do mês de junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 9:30 (nove horas e trinta minutos), na sala de licitações, localizada no endereço a Rua São Paulo, nº 67 – Centro – Juripiranga – PB, CEP: 58.330-000, reuniu-se a equipe de apoio, a fim de receber as Propostas de Preços, bem como documentos de habilitação referentes à dispensa de valor com base no Art. Nº 75, Inciso II da Lei 14.133/2021. Iniciado os trabalhos, foi constatado o envio da proposta da empresa:

1° SEBASTIAO DE MELO SILVA 00906702720 (BAU DA VERDURA), CNPJ n° **30.886.533/0001-83,** sediada no Rua 15 de novembro, 733, centro, Juripiranga-PB, CEP: 58.330-000.

Dando continuidade aos trabalhos de análise de Habilitação e de Proposta de Preços, que foram analisados pela Comissão e referentes à habilitação, em vista do preenchimento dos requisitos exigidos, considerou-se que as empresas protocolaram da seguinte forma:

N° DE PARTICIPANTES	EMPRESA	PROTOCOLO	JULGAMENTO	RESULTADO	PROPOSTA
01	SEBASTIAO DE MELO SILVA 00906702720 (30.886.533/0001-83)	Foi enviado no e-mail: ljurupiranga@gmail.com às 9:14h dia 13 de junho de 2025.	Atendeu todos os itens	HABILITADA	R$ 54.109,00

Em seguida, passou a Comissão analisar referentes à proposta de preços, na qual a empresa **SEBASTIAO DE MELO SILVA 00906702720 (BAU DA VERDURA), CNPJ n° 30.886.533/0001-83**, foi a empresa que apresentou proposta com o menor preço compatível com o mercado, no valor global de **R$ 54.109,00 (cinquenta e quatro mil e cento e nove reais),** referente a **Dispensa nº. 013/2025**, Em seguida a Agente de contratação leu o resultado do

certame e deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que vai assinada por todos da Comissão.

CLAUDECY CAVALCANTE DE MELO
Agente de Contratação

Publicado por:
Claudecy Cavalcante de Melo
Código Identificador:D2843C62

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA-
SEGUNDA NOTIFICAÇÃO DE ATRASO DE GERADOR
PARA SECRETARIA DE SAUDE

NOTIFICAÇÃO DE ATRASO DE GERADOR PARA SECRETARIA DE SAUDE

SEGUNDA NOTIFICAÇÃO

Ilustríssimo Senhor, **Sr. JOSE DE SOUZA PEREIRA**

Representante Legal da empresa**: MATERIAL ELETRICO ME**

A Secretaria Municipal de Saúde do Fundo Municipal de Saúde de Juripiranga- PB, vem por meio de seu Secretário de Saúde, e;
Considerando os termos das Atas de Registro de Preços nº 016/2024, e oriundas do Processo Licitatório n° 026/2024 – Pregão Eletrônico nº 009/2024, cujo objeto é **MATERIAL ELETRICO ME**, nas especificações, quantidades e prazos constante deste edital e seus anexos, visando futuras aquisições, de acordo com a conveniência e necessidade da do Fundo Municipal de Saúde de Juripiranga- PB, o qual esta empresa configura como uma das fornecedoras registradas;

CONSIDERANDO o item 6.4 do Termo de Referência, o qual no seu item
6.4 estabelece o prazo de entrega parcelado do objeto de 05 (CINCO) dias ÚTEIS e de 30 (TRINTA) DIAS para a entrega DEFINITIVA;

CONSIDERANDO que consta uma solicitação realizada pela ORDEM DE PEDIDO, enviadas via e-mail na data de **28 de ABRIL de 202**5, e a empresa não atendeu ao pedido solicitado em sua totalidade;

CONSIDERANDO que o descumprimento já está provocando graves transtornos ao Município de Juripiranga-PB, uma vez que não foram entregues os produtos solicitados;

CONSIDERANDO o que o descumprimento, total ou parcial do Contrato/ARP, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas no Termo de Referência e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

RESOLVE NOTIFICAR a empresa, **(MATERAIL ELETRICO ME)**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.891.572/0001-70, com sede na Av. João Pessoa, 158, Centro, Itapissuma-PE, representada neste ato pelo Sr. José de Souza Pereira, residente na Rua Ribeirão, 10 QD68, Apt. 101, Paratibe, Paulista-PE, portador(a) da carteira de identidade sob o nº1116931 SSP-PE e do CPF nº 138.110.704-44, PEDIDO ENVIADO
EM 28 DE ABRIL de 2025, em sua totalidade, **no prazo máximo de 03 (Três) dias úteis, à contar do recebimento desta notificação**, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa na referida ata de registro de preços, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. **Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (Quarenta e oito horas) após recebimento desta, para o**
atraso na entrega da referida mercadoria, o qual caberá ao Gestor do
Fundo Municipal de Saúde de Juripiranga, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida Ata de Registro de Preços nº 007/2024 e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se esta notificação através do Site Oficial do Município de Juripiranga-PB no endereço eletrônico:
Diario Oficial dos Municipios (FAMUP)
https://juripiranga.maximatecnologia.com.br/

JAMMES WALLYSOM FERREIRA DE ARAUJO
Secretario de Saúde
Portaria Nº 008/2025

Juripiranga/PB. 25 DE JUNHO de 2025

Publicado por:
Claudecy Cavalcante de Melo
Código Identificador:3C0A9518

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

SETOR DE LICITAÇÕES
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00005/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00005/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00005/2025, que objetiva: Equipamentos, móveis de escritório, eletrodomésticos; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: PROJECTO COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 11.058.784/0001-25 - R$ 885.291,00.

Lastro - PB, 10 de Junho de 2025

RONALDO GONÇALVES SOARES SOBRINHO -
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00005/2025
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Equipamentos, móveis de escritório, eletrodomésticos; DESIGNO os servidores Andrea Goncalves Diniz, Secretária da Administração, como Gestora; e Judivan Barbosa Dantas Junior, Fiscal de Contratos, para Fiscal, do contrato decorrente da Adesão Registro de Preços nº AD00005/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Lastro - PB, 10 de Junho de 2025

RONALDO GONÇALVES SOARES SOBRINHO -
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: Adesão Registro de Preços nº AD00005/2025. OBJETO: Equipamentos, móveis de escritório, eletrodomésticos. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 03 (três) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21:

Projecto Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda - CNPJ **.***.8.7/84/0-**. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Pedro Abrantes, 116 - Centro - Lastro - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (0..) ...

Lastro - PB, 10 de Junho de 2025

ANDREA GONCALVES DINIZ -
Secretária da Administração

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Equipamentos, móveis de escritório, eletrodomésticos. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00005/2025 - Ata de Registro de Preços nº 00031/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 000031/2024, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA – PB. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 22.020 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO; 04 122 2002 2005 MANUT.DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS; APLICAÇÕES DIRETAS; 000069 3390.3999OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 000072 4490.5299EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 000072 4490.5299 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 15001000 Recursos Livres; APLICAÇÕES DIRETAS; 000094 3390.3999OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 22.050 SECRETARIA DE EDUCACAO; 12 122 2002 2024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO; 15001001 Recursos não Vinculados de Imp; APLICAÇÕES DIRETAS; 000226 3390.3999OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.. VIGÊNCIA: até 10/06/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lastro e: CT Nº 00104/2025 - 10.06.25 - PROJECTO COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ 11.058.784/0001-25 - R$ 885.291,00.

Publicado por:
Carlos David Lacerda de Oliveira
Código Identificador:B82FB9FD

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2025
Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Abrantes, 116 - Centro - Lastro - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFÊRENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) NO MUNICÍPIO DE LASTRO. FONTE RECURSO contrato 1091032–30 e convênio 946341. Abertura da sessão pública: 08:40 horas do dia 16 de Julho de 2025. Início da fase de lances: 08:45 horas do dia 16 de Julho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 8538/2015/15; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (..) ...E-mail: licitacaopmlastro@gmail.com.Edital: www.lastro.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
Lastro - PB, 26 de Junho de 2025

CARLOS DAVID LACERDA DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Carlos David Lacerda de Oliveira
Código Identificador:18E03D7B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2025.00113/2025
PREGÃO ELETRONICO Nº. 00020/2025.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL do município de MALTA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação pertinente. Verificadas as aceitabilidades das propostas à luz do Edital, realizada a disputa por lances com a participação dos proponentes classificados, analisados os eventuais recursos interpostos imediatamente após a disputa, pelo agente de contratação que também procedeu às análises dos documentos de habilitação dos Fornecedores com menor preço ofertado para cada item, buscando encontrar aqueles que atendessem plena e satisfatoriamente às condições estipuladas no Edital.

Em **18/06/2025 às 10:28:04**, após concluir todas as etapas, decidiu a Autoridade competente do PREGÃO ELETRONICO Nº.00020/2025, adjudicar ao(s) Licitante(s) abaixo relacionado(s) e o(s) item(s) seguinte(s):

1 – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO DO ESTADO DO RN - COOPEDU, CNPJ: 35.537.126/0001-84. lote: 1. Com o Valor global: R$ 1.716.366,00 (Um milhão, setecentos e dezesseis mil, trezentos e sessenta e seis reais).
Perfazendo o valor global Total de: R$ 1.716.366,00 (Um milhão, setecentos e dezesseis mil, trezentos e sessenta e seis reais).
Encaminhar os autos do processo a autoridade competente para homologação.

Malta-PB, 18 de junho de 2025

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAÚJO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Ricardo de Sousa Nascimento
Código Identificador:1F33B536

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO N° 00020/2025
CONTRATO Nº. 01.00167/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
CONTRATADO: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO DO ESTADO DO RN – COOPEDU
CNPJ: 35.537.126/0001-84
VALOR GLOBAL: R$ 1.716.366,00 (MILHÃO SETECENTOS E DEZESSEIS MIL E TREZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS).
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de natureza contínua, de apoio logístico, administrativo, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do município de Malta– PB.
DOTAÇÕES: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 361 2010 2031 Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Educação 12 365 2010 2032 Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche (MDE) Objetivo: Manter as atividades de desenvolvimento da Educação Infantil e Creche no Município Fonte: 1500.1001 Recursos Vinculados de Impostos – MDE 1.053 3.1.90.04 00 1500.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Fonte:

1544.0000 Recursos de Precatórios do FUNDEF 1.055 3.1.90.04 00 1544.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 12 365 2010 2032 Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche (MDE) Objetivo: Manter as atividades de desenvolvimento da Educação Infantil e Creche no Município Fonte: 1500.1001 Recursos Vinculados de Impostos – MDE 12 366 2010 2033 Manutenção das atividades do EJA (FUNDEB 70%) Objetivo: Manter as atividades do EJA Fonte: 1540.1070 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 70% 12 361 2010 2036 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 70% Fonte: 1540.1070 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 70% Fonte: 1542.1070 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 70% Fonte: 1540.1070 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 70% Fonte: 1541.1070 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF 70% Fonte: 1542.1070 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 70% 000996 3390.39 99 Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2025
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26/06/2026

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAÚJO
Prefeita Municipal de Malta

Publicado por:
Ricardo de Sousa Nascimento
Código Identificador:8969B90E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2025.00113/2025
PREGÃO ELETRONICO Nº. 00020/2025.

O Município de Malta, torna público para conhecimento dos interessados, o Extrato de Homologação.
– Processo administrativo Nº: 2025.00113/2025
– Modalidade: Pregão Eletrônico – Edital nº: 00020/2025
- Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de natureza contínua, de apoio logístico, administrativo, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do município de Malta-PB.
Homologo o resultado do procedimento licitatório supracitado em favor da empresa:
1 – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO DO ESTADO DO RN - COOPEDU, CNPJ: 35.537.126/0001-84. lote: 1. Com o Valor global: R$ 1.716.366,00 (Um milhão, setecentos e dezesseis mil, trezentos e sessenta e seis reais).
Perfazendo o valor global Total de: R$ 1.716.366,00 (Um milhão, setecentos e dezesseis mil, trezentos e sessenta e seis reais).

Malta-PB, 26 de junho de 2025

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAÚJO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Ricardo de Sousa Nascimento
Código Identificador:A1E5147C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO N°. 01.171/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA – PB.
CONTRATADA: JOSE RODRIGUES LACERDA NETO (COMERCIAL LACERDA),
CNPJ Nº: 70.111.752/0001-05
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual: Alteração da clausula decima primeira da vigência do Contrato nº 01.171/2024CPL, firmado em 26 de junho de 2024, Proveniente do Pregão eletrônico n. 0012/2024 Processo Administrativo nº. 2024.088/2024, alterando a vigência que se encerra em de 26 de junho de 2025 por mais 12 meses para até 26 de junho de 2026 conforme o art. 107 da lei 14133/2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no artigo Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21, especialmente as disposições do Art. 107, por tratar-se a presente contratação, de serviço contínuo.
DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2025.

Publicado por:
Ricardo de Sousa Nascimento
Código Identificador:A60A55B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PREGAO ELETRONICO 0021-2025

Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 00021/2025
REGISTRO DE PREÇO SRP Nº00020/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2025.132/2025
OBJETIVO; Registro de Preço para futura e eventual aquisição de forma parcelada de equipamentos de informática (Tablet, Notebook, Impressoras.etc) para atender as necessidades das secretarias do Município de Malta/PB conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e termo de referencia em anexo.
A reunião dia **10/07/2025 às 09hs:00min**, através do https://www.portaldecompraspublicas.com.br/,
Os editais estarão disponíveis nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://tramita.tce.pb.gov.br/, http://malta.pb.gov.br
Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Fundamento legal: art. 78, caput, inciso IV, e § 1º, Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº.008/2021 de 07 de junho de 2021 ; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas
informação no endereço sala da CPL, Rua Manoel Marques Fernandes, nº 67, centro -Malta-PB, de 07hs:00min as 12hs:00min, Email licitacao.prefeitura@malta.pb.gov.br,
Malta - PB, 26 de Junho de 2025

RICARDO DE SOUSA NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial/PMM

Publicado por:
Ricardo de Sousa Nascimento
Código Identificador:484335FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE CREDENCIAMENTO

RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO Nº 004/2025 – LEI N. 14.133/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2025.120/2025

O agente de contratação e equipe de apoio DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA, ESTADO DA PARAIBA, instituída através da Portaria/PMM nº 40 de 07 de março de 2025, da Exma. Sra. Prefeita, reuniu-se esta Comissão, para proceder reanálise do julgamento da documentação de credenciamento, referente o edital de **CREDENCIAMENTO Nº 004/2025** - LEI N. 14.133/2021, com objeto Credenciamento e possível contratação de pessoa física e jurídica para prestação de serviços na área de especialidades médicas e demais serviços na área de saúde, tais como: consultas, Dermatologia, Oftalmologia, Ginecologia e Obstetrícia, Cardiologia, Otorrinolaringologia, Psiquiatria, Endocrinologia, Geriatria, Pediatria, Reumatologia, Ortopedia, procedimentos exames-Risco Cirúrgico, para prestar serviços de assistência à saúde da população de Malta/PB.

A reunião inicial para análise dos documentos dia **26 de junho de 2025 as 09:00 horas.**
Enviou os documentos no e-mail: licitacao.prefeitura@malta.pb.gov.br, iniciando em 30 de maio de 2025 as 08:00 horas a 20 de junho de 2025 às 09:00 horas.
conforme edital as empresas:

1 - MEU CARDIO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 57.909.197/0001-01;
2 - CLINFORT CLÍNICA MÉDICA LTDA, CNPJ: 43.305.238/0001-38;
3 - CONFIANCE MEDICINA INTEGRADA LTDA;
4 - ALMEIDA E VASCONCELOS SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ(MF) n° 37.344.228/0001-09;
5 - POLIVIDA CLINICA DE SAUDE POPULAR LTDA, CNPJ: 22.494.864/0001-40.

Entregou os documentos de forma presencial, iniciando em 30 de maio de 2025 as 08:00 horas a 20 de junho de 2025 às 09:00 horas.

6 - ORTOMED CLINICA ESPECIALIZADA LTDA (ORTOMED) CNPJ: 10.714.599/0001-89;
7 - MED & MAIS SERVICOS DE SAUDE E ODONTOLOGIA LTDA (MEDMAIS) CNPJ: 42.667.861/0001-78;
8- GILSON & G. BRITO LTDA (NEURODIAGNOSTICA - CLINICA MEDICA NEUROLOGICA) CNPJ: 21.673.162/0002-41.

I - DA ANÁLISE:
No dia 26 de junho de 2025, reuniu-se o Agente de contratação juntamente com sua equipe de apoio analisou a documentação, apresentada pelos proponentes, à luz das exigências editalícias e da legislação vigente, e, DECIDIU**:**

EMPRESA 1 – MEU CARDIO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 57.909.197/0001-01; não atendeu aos requisitos do edital, deixou de apresentar a Licença de funcionamento atualizada, expedida pelo Município sede da licitante item 09.02.01; deixou de apresentar – ATESTADO fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa participante exercido os serviços compatíveis e pertinentes com o edital, item 09.02.05;

EMPRESA 2 - CLINFORT CLÍNICA MÉDICA LTDA, CNPJ: 43.305.238/0001-38; atendeu aos requisitos do edital.;

EMPRESA 3 - CONFIANCE MEDICINA INTEGRADA LTDA; não atendeu aos requisitos do edital, deixou de apresentar a Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF) item 09.04.01; deixou de apresentar o Registro da participante, pessoa jurídica, junto ao Conselho de Medicina item 09.02.03; deixou de apresentar a Carteira de Registro do Profissional responsável técnico pela instituição no conselho regional da respectiva categoria profissional item 09.02.04 e deixou de apresentar – ATESTADO fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa participante exercido os serviços compatíveis e pertinentes com o edital, item 09.02.05;

EMPRESA 4 - ALMEIDA E VASCONCELOS SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ(MF) n° 37.344.228/0001-09; não atendeu aos requisitos do edital, deixou de apresentar o Comprovante de Inscrição da empresa no CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, mediante apresentação do número da inscrição, apresentou os Vínculos por Profissional junto a CNES, não atendendo assim ao item 09.02.02 do edital;

EMPRESA 5 - POLIVIDA CLINICA DE SAUDE POPULAR LTDA, CNPJ: 22.494.864/0001- 40; atendeu aos requisitos do edital;

EMPRESA 6 - ORTOMED CLINICA ESPECIALIZADA LTDA (ORTOMED) CNPJ: 10.714.599/0001-89; atendeu aos requisitos do edital;

EMPRESA 7 - MED & MAIS SERVICOS DE SAUDE E ODONTOLOGIA LTDA (MEDMAIS) CNPJ: 42.667.861/0001-78; atendeu aos requisitos do edital.

EMPRESA 8- GILSON & G. BRITO LTDA (NEURODIAGNOSTICA - CLINICA MEDICA NEUROLOGICA) CNPJ: 21.673.162/0002-41, atendeu aos requisitos do edital.

DA **DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:**

A divulgação oficial do resultado de fase do Credenciamento dar-se-á através de avisos da Prefeitura Municipal no jornal da Famup Sendo que o credenciamento não implica necessariamente na contratação, nos termos da Lei n. 14.133/2021, quando começará a correr o prazo recursal, estando os autos com vista franqueada a todos os licitantes pelo prazo de (03) três dias úteis. Será procedida a publicação do resultado nos termos da Lei n. 14.133/2021.

Malta – PB, 26 de junho de 2025.

Publicado por:
Ricardo de Sousa Nascimento
Código Identificador:F47482D0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
EXTRATOS

EXTRATO DE RESULTADO
PREGÃO Nº 00016/2025

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB, no uso das atribuições, torna público o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma eletrônica nº 00016/2025, que objetiva: Aquisição de Hortifruti que serão destinados para fornecimento da merenda escolar e para as Secretarias do município de Manaíra- PB. Licitante(s) Vencedor(es): 55.137.064 LUIZ LEONARDO MARCAL FILHO – CNPJ Nº 55.137.064/0001-20 – VALOR: R$ 65.403,00; BEM MAIS ATACAREJO PRINCESA LTDA – CNPJ Nº 56.006.591/0001-69 – VALOR: R$ 84.125,00. VALOR TOTAL: R$ 149.528,00.
Manaíra - PB, 25 de junho de 2025.

JAIRO JUNIOR ALVES FRANÇA
Pregoeiro Oficial

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 00016/2025

OBJETO: Aquisição de Hortifruti que serão destinados para fornecimento da merenda escolar e para as Secretarias do município de Manaíra- PB. O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas através pela Lei Federal nº 14.133/2021, R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma eletrônica, nº 00016/2025, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: 55.137.064 LUIZ LEONARDO MARCAL FILHO – CNPJ Nº 55.137.064/0001-20 – VALOR: R$ 65.403,00; BEM MAIS ATACAREJO PRINCESA LTDA – CNPJ Nº 56.006.591/0001-69 – VALOR: R$ 84.125,00. VALOR TOTAL: R$ 149.528,00.
Manaíra - PB, 26 de junho de 2025.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 00016/2025

O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR, com base na Lei 14.133/2021, o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nº 00016/2025, que objetiva: Aquisição de Hortifruti que serão destinados para fornecimento da merenda escolar e para as

Secretarias do município de Manaíra-PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): 55.137.064 LUIZ LEONARDO MARCAL FILHO – CNPJ Nº 55.137.064/0001-20 – VALOR: R$ 65.403,00; BEM MAIS ATACAREJO PRINCESA LTDA – CNPJ Nº 56.006.591/0001-69 – VALOR: R$ 84.125,00. VALOR TOTAL: R$ 149.528,00.
Manaíra - PB, 26 de junho de 2025.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PREGÃO Nº 00016/2025

PROCESSO: Pregão, na forma Eletrônica, nº 00016/2025. OBJETO: Aquisição de Hortifruti que serão destinados para fornecimento da merenda escolar e para as Secretarias do município de Manaíra-PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do item 15.2 do edital, considerados da data desta publicação, comparecer ao setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB ou responder e assinar o contrato encaminhado via e-mail, conforme endereço eletrônico colhido no cadastro do Portal de Compras Públicas (https://www.portaldecompraspublicas.com.br/), objetivando a assinatura do respectivo termo de contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º e art. 156, § 4º da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, à: 55.137.064 LUIZ LEONARDO MARCAL FILHO – CNPJ Nº 55.137.064/0001-20 – VALOR: R$ 65.403,00; BEM MAIS ATACAREJO PRINCESA LTDA – CNPJ Nº 56.006.591/0001-69 – VALOR: R$ 84.125,00. VALOR TOTAL: R$ 149.528,00. INFORMAÇÕES: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Rua José Rosas, nº 164, 1º andar, centro, Manaíra – PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas, nos dias úteis.
Manaíra - PB, 26 de junho de 2025.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito

Publicado por:
Salvador Alves Bezerra Júnior
Código Identificador:2661047D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
EXTRATO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00021/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00021/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DA BANDA FORRÓ LAMPEJO A SER APRESENTAR NO DIA 21 DE JUNHO DURANTE O EVENTO SÃO JOÃO DA NOSSA GENTE NESTE MUNICIPIO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JOSÉ MESSIAS GOMES DE MELO - R$ 5.000,00.
Massaranduba - PB, 20 de Junho de 2025

JOÃO COSTA DE SOUSA -
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00022/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00022/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DO CANTOR JEFFERSON ARRETADO E BANDA A SE APRESENTAR NO DIA 28 JUNHO DURANTE O EVENTO SÃO JOÃO DA NOSSA GENTE NESTE MUNICIPIO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R$ 35.000,00.
Massaranduba - PB, 26 de Junho de 2025

JOÃO COSTA DE SOUSA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano de Macena de Souza
Código Identificador:F3E9878A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
EXTRATO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00023/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00023/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO EM NOÇÕES BÁSICAS DE PRIMEIROS SOCORROS PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, CONFORME ESTIPULADO PELA LEI LUCAS (LEI Nº 13.722/2018); ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ASSESSORIA DE PERFORMANCE PROFISSIONAL LTDA - CNPJ: **.***.561/0001-** - R$ 54.500,00.
Massaranduba - PB, 26 de Junho de 2025

JOÃO COSTA DE SOUSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO EM NOÇÕES BÁSICAS DE PRIMEIROS SOCORROS PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, CONFORME ESTIPULADO PELA LEI LUCAS (LEI Nº 13.722/2018). FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00023/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 0231 2066 Manutenção do Ensino Básico – Complementação FUNDEB – VAAF, VAAT E VAAR Objetivo: Manter as atividades do ensino do município 15411030 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF – 30% 000832 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 15421030 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – 30% 000856 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 15430000 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR 000897 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 12 365 0618 2070 Manutenção do Ensino Infantil – Complementação FUNDEB – VAAF, VAAR e VAAT 12 361 0231 2074 Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 30% Objetivo: Manter as atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 30% para atender a outras despesas do FUNDEB 15401030 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – 30% 000875 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA As rubricas acima descritas poderão ser alteradas a critério da Administração. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00340/2025 - 26.06.25 - ASSESSORIA DE PERFORMANCE PROFISSIONAL LTDA - CNPJ **.***.561/0001-** - R$ 54.500,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos reais).

Publicado por:
Adriano de Macena de Souza
Código Identificador:79CA5A9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DA BANDA FORRÓ LAMPEJO A SER APRESENTAR NO DIA 21 DE JUNHO DURANTE O EVENTO SÃO JOÃO DA NOSSA GENTE NESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00021/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.009 SECRETARIA DA JUVENTUDE E CULTURA 13 392 0536 2042 Promoção de Eventos Sociais e Cultirais 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000159 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00341/2025 - 20.06.25 - JOSÉ MESSIAS GOMES DE MELO - R$ 5.000,00.

Publicado por:
Adriano de Macena de Souza
Código Identificador:D3A5D505

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00004/2025
OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, prestadoras de serviços de saúde, interessadas em participar, de forma complementar, do sistema único de saúde do Município de Mataraca para realização de consultas médicas aos usuários do Sistema de Saúde deste Município. CREDENCIADOS nos termos do instrumento convocatório: ACP SERVICOS MEDICOS LTDA; ANDREOLA CLINICA MEDICA LTDA; E–HARD SERVICOS EM SAUDE E CONSULTORIA LTDA; EUCLIDES FERNANDES FABRICIO; FRANCISCO ATAIDE SERVICOS MEDICOS LTDA; H J B SERVICOS MEDICOS LTDA; I2 SERVICOS SAUDE LTDA; INTERCLIM CLINICA DE DIAGNOSTICO, ESPECIALIDADES MEDICAS E AFINS LTDA; ISMENIA CAMILO PEREIRA LTDA; MARCELO VIEIRA DE SOUSA; MATARACA LABORATORIO E CLINICA DE ESPECIALIDADES MEDICAS E TERAPIAS AFINS LTDA; RC CONSULTORIA MEDICA LTDA e YOHANKA SERVICOS MEDICOS LTDA. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço: Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB.Telefone: (..) ...
Mataraca - PB, 23 de Junho de 2025

MARIA DE LOURDES DA SILVA –
Presidenta da Comissão

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:D5FF5765

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 00008/2025
Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00008/2025, que objetiva: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para fornecimento de refeições para suprir as necessidades das diversas secretarias do Município de Mato Grosso–PB, de acordo com condições e especificações contidas no Instrumento Convocatório; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente credenciado: MARIA DAS DORES DA SILVA SANTOS - R$ 59.950,00.
Mato Grosso - PB, 26 de Junho de 2025

GIDALVA FRANCISCA DE LIMA -
Prefeita

Publicado por:
Rayane Ires da Silva Lima
Código Identificador:00CB3AA1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA O MUNICIPIO DE MATO GROSSO-PB, CONFORME TERMO REFERENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00003/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mato Grosso e: CT Nº 00012/2021 - Francisco Vivaldo Jacome de Oliveira - Eireli - 5º Aditivo - prorroga o prazo por mais 10 meses. ASSINATURA: 26.06.25

Publicado por:
Rayane Ires da Silva Lima
Código Identificador:ED511477

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresas regionais de acordo com decreto municipal 01/2023 para prestação de serviços de manutenção de equipamentos e resolução de problemas na área de informática, de acordo com especificações contidas no Termo de Referência. Com carga horário de 40 horas semanais e ficando a disposição também aos fins de semana de acordo com as necessidades do órgão contratante. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00019/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 04 122 0003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 1.500.0000.1.500.–100 000 02 06 00 SECRETARIA MUNIC DE EDUCACAO E CULTURA 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 1.500.1001.1.500.1001–200 000 3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 1.540.0000.1.540.0–252 000 3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 1.550.0000.1.550.–200 001 02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 1.500.1002.1.500.1002–300 000 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 1.600.0000.1.600.0–300 001 02 08 00 SECRET MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 1.500.0000.1.500.–400 000 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 1.660.0000.1.660.0–400 001. VIGÊNCIA: até 25/06/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mato Grosso e: CT Nº 00129/2025 - 26.06.25 - 47.832.631 JOAO CARREIRO BARBOSA NETO - R$ 59.150,00.

Publicado por:
Rayane Ires da Silva Lima
Código Identificador:17D0482B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00008/2025
OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para fornecimento de refeições para suprir as necessidades das diversas secretarias do Município de Mato Grosso–PB, de acordo com condições e especificações contidas no Instrumento Convocatório. CREDENCIADO nos termos do instrumento convocatório: MARIA DAS DORES DA SILVA SANTOS. Informações: das 08:00 as 14:00

horas dos dias úteis, no endereço: Rua Cirilo Jose de Lima, 134 - Centro - Mato Grosso - PB.Telefone: (83) 34421001. E-mail: licitamatogrosso@gmail.com.
Mato Grosso - PB, 25 de Junho de 2025

RAYANE IRES DA SILVA LIMA -
Presidenta da Comissão

Publicado por:
Rayane Ires da Silva Lima
Código Identificador:EBA6EE9B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00018/2025

A Prefeitura Municipal de Mogeiro manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação da prestação de serviços especializados de consultoria e assessoria técnica administrativa, voltada ao apoio nas ações de transparencia pública dos atos administrativos da prefeitura municipal de Mogeiro, bem como a hospedagem, atualização e manutenção do portal institucional e do portal da transparencia da entidade. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, ou acessando: https://mogeiro.pb.gov.br/portal-da-transparencia. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 02 de Julho de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacaomogeiro@uol.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Mogeiro - PB, 26 de Junho de 2025

SILVANA GRACIANO BENTO SILVA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:D34E5A70

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00017/2025

A Prefeitura Municipal de Mogeiro manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Prestação de serviços tecnicos especializado de analise ambiental, assessoria tecnica, articulação com orgaos SUDEMA e IBAMA, apoio a gestão municipal e suporte ao acompanhamento juridico, visando a regularização ambiental e a liberação de licença suspensa. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, ou acessando: https://mogeiro.pb.gov.br/portal-da-transparencia. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 02 de Julho de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacaomogeiro@uol.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Mogeiro - PB, 26 de Junho de 2025

SILVANA GRACIANO BENTO SILVA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:80A71427

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO 03/2025 - APROVA RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DO CO FINANCIAMENTO ESTADUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO 2024

RESOLUÇÃO Nº 03 DE 26 DE JUNHO 2025

APROVA RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DO CO FINANCIAMENTO ESTADUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO 2024

O Conselho Municipal da Assistência Social do município de Monte Horebe, estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes conferidas:

Considerando a deliberação unânime da plenária do Conselho Municipal da Assistência Social, adotada em sua 04ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de junho do ano corrente.
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica aprovado em sua integralidade o Relatório de Execução Financeira do Co Financiamento Estadual do Fundo Municipal de Assistência Social no Exercício 2024 do município de Monte Horebe estado da Paraíba.

Artigo 2º - Publique-se a presente Resolução.

Monte Horebe - Paraíba, 26 de junho de 2025.

ÉRICA BENTO SARMENTO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:171670C1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO AD38001/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD38001/2025 - Ata de Registro de Preços nº 00029/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00029/2024, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE. VIGÊNCIA: até 16/06/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e: CT Nº 07301/2025 - 16.06.25 - KELLVIN SILVA DE LIMA LTDA - R$ 353.824,00.

Monteiro - PB, 16 de Junho de 2025

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO –
Gestora do FMAS

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:009B6BF6

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD38001/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD38001/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: KELLVIN SILVA DE LIMA LTDA - R$ 353.824,00.

Monteiro - PB, 16 de Junho de 2025

***ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO* –**
Gestora do FMAS

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:A3AF08FD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV15009/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV15009/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: AUDA ALVES AZEVEDO - R$ 20.300,00.

Monteiro - PB, 03 de Junho de 2025

***FABIANA DE SOUZA FERREIRA ALMEIDA*-**
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:DA35FBB5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATO DP 15009/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV15009/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e: CT Nº 15101/2025 - 03.06.25 - AUDA ALVES AZEVEDO - R$ 20.300,00.

Monteiro - PB, 03 de Junho de 2025

***FABIANA DE SOUZA FERREIRA ALMEIDA*-**
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:359DC805

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
RETIFICAÇÃO - CONTRATO 88001/2025

No aviso de **EXTRATO DO CONTRATO**, **da INEXIGIBILIDADE Nº. 0.4.023/2025**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP, no dia 17 de Junho de 2025, Pág. 55,... **Onde lê**: VIGÊNCIA: até 30/05/2025... **Leia Se:** VIGÊNCIA: até 30/09/2025.

Monteiro - PB, 26 de Junho de 2025.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:479A85F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
RETIFICAÇÃO - CONTRATO 89001/2025

No aviso de **EXTRATO DO CONTRATO**, **da INEXIGIBILIDADE Nº. 0.4.024/2025**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP, no dia 18 de Junho de 2025, Pág. 44,... **Onde lê**: VIGÊNCIA: até 13/06/2025... **Leia Se:** VIGÊNCIA: até 13/10/2025.

Monteiro - PB, 26 de Junho de 2025.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:15529A23

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
RETIFICAÇÃO - CONTRATO 90001/2025

No aviso de **EXTRATO DO CONTRATO**, **da INEXIGIBILIDADE Nº. 0.4.025/2025**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP, no dia 13 de Junho de 2025, Pág. 27,... **Onde lê**: VIGÊNCIA: até 10/06/2025... **Leia Se:** VIGÊNCIA: até 10/10/2025.

Monteiro - PB, 26 de Junho de 2025.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:975420D7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00007/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00007/2025
Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00007/2025, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviço de Implantação de Sistema Energia Fotovoltaica, por período de 60 (sessenta) dias, para atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: IMPERIUM SOLARIS ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 29.666.573/0001-30 - R$ 335.000,00.

Ouro Velho - PB, 26 de Junho de 2025

***GILVANEY JOSÉ VENÂNCIO DA SILVA JÚNIOR* -**
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:F392DB5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2025
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Coronel Sérgio Dantas, 55 - Centro - Ouro Velho - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição imediata e urgente de Equipamentos e Maquinários Agrícolas, conforme Emenda Parlamentar Estadual nº 515/2025, visando atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 10 de Julho de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 Às 12:00 horas e das 14:00 Às 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 33501098.E-mail: cpl.ourovelho@gmail.com.Edital: www.ourovelho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Ouro Velho - PB, 26 de Junho de 2025

ANTONIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:67DF7C88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00007/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00007/2025
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviço de Implantação de Sistema Energia Fotovoltaica, por período de 60 (sessenta) dias, para atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB; DESIGNO os servidores José Givaldo de Sousa, Secretário Municipal de Serviços Urbanos, como Gestor; e José Lopes de Lima Filho, Chefe de Departamento de Engenharia, para Fiscal, do contrato decorrente da Concorrência Eletrônica nº 00007/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.
Ouro Velho - PB, 26 de Junho de 2025

GILVANEY JOSÉ VENÂNCIO DA SILVA JÚNIOR -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:00F64F0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO EDITAL 004/2025 – TESTE SELETIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO EDITAL 004/2025 – TESTE SELETIVO

MODIFICA ITEM 1 DO EDITAL QUE ESTABELECE, DATAS, HORÁRIOS E CARGOS PARA APLICAÇÃO DAS PROVAS DO TESTE SELETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Ouro Velho, Estado da Paraíba**,** no uso de suas atribuições legais, que os cargos objeto do Edital Nº 004/2025 cujas provas serão realizadas no dia 06.07.2025, com início às 08:00 horas são os a seguir descriminados:

1. Data e horário de início das provas e os respectivos cargos:

Data	Horário de Início das Provas	Cargo (s)
06.07.2025	**08:00 hs (Horário local)**	Técnico em Enfermagem, Técnico em Higiene Dental, Enfermeiro, Odontólogo –Clinica Geral, Odontólogo Endodontista, Odontólogo Periodontista, Odontólogo Oral Menor

Os demais itens do Edital Nº 004/2025, permanecem ratificados.

Ouro Velho (PB), 17 de junho de 2025

GILVANEY JOSÉ VENÂNCIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:F1229A82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
QUARTO ADITIVO AO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2025

QUARTO ADITIVO AO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2025

Modifica os itens 4.4.2, 4.4.3 e 4.4.4. do Edital do Concurso Público Nº 001/2025 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ouro Velho, Estado da Paraíba, torna público para o conhecimento dos interessados que os pesos e pontos dos itens 4.4.2 (Português e SUS), 4.4.3 (Português, SUS e SUAS) e item 4.4.4 (Português e SUAS) do Edital do Concurso Público Nº 001/2025, que passam a vigorar com as seguintes redações:

Agente Comunitário de Saúde, Agente de Endemias, Técnico em Laboratório, Técnico em Higiene Dental, Técnico em Enfermagem, Bioquímico, Enfermeira, Fonoaudióloga, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Nutricionista, Odontólogo, Educador Físico, Veterinário.

DISCIPLINA	Nº. QUESTÕES	PESO	PONTOS
Português	10	2,0	20
Conhecimentos Regionais/Gerais	10	2,0	20
SUS	10	2,0	20
Conhecimentos Específicos	10	4,0	40
TOTAL	**40**		**100**

Psicólogo.

DISCIPLINA	Nº. QUESTÕES	PESO	PONTOS
Português	10	2,0	20
Conhecimentos Regionais/Gerais	10	2,0	20
SUAS	05	2,0	10
SUS	05	2,0	10
Conhecimentos Específicos	10	4,0	40
TOTAL	**40**		**100**

Assistente Social.

DISCIPLINA	Nº. QUESTÕES	PESO	PONTOS
Português	10	2,0	20
Conhecimentos Regionais/Gerais	10	2,0	20
SUAS	10	2,0	20
Conhecimentos Específicos	10	4,0	40
TOTAL	**40**		**100**

Os demais itens do Edital do Concurso Público Nº 001/2025 permanecem ratificados

Ouro Velho (PB), 17 de junho de 2025

GILVANEY JOSÉ VENÂNCIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:953D5CE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO AO EDITAL 002/2025 – EDITAL DO TESTE SELETIVO

SEGUNDO ADITIVO AO EDITAL 002/2025 – EDITAL DO TESTE SELETIVO

Modifica o item 4.3.1 do Edital do Teste Seletivo Nº 002/2025 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ouro Velho, Estado da Paraíba, torna público para o conhecimento dos interessados que os pesos e pontos do item 4.3.1 (Português e SUS) passam a vigorar com as seguintes redações:

4.3.1.Técnico em Higiene Dental, Técnico em Enfermagem, Enfermeira e Odontólogo.

DISCIPLINA	Nº. QUESTÕES	PESO	PONTOS
Português	10	2,0	20
Conhecimentos Regionais/Gerais	10	2,0	20
SUS	10	2,0	20
Conhecimentos Específicos	10	4,0	40
TOTAL	**40**		**100**

Os demais itens do Edital do Teste Seletivo Nº 002/2025 permanecem ratificados

Ouro Velho (PB), 17 de junho de 2025

GILVANEY JOSÉ VENÂNCIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:D786B2CF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 365/2025

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **07 de janeiro de 2008** e que entrou em **exercício no cargo em 07 de janeiro de 2008**, a cada dia 07 de janeiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2023/2024**, que se completou em **07 de janeiro de 2024;**

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0718/2025** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor **GLEDSON LUÍS RAMOS**, matrícula nº 0065027, ocupante do cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de **2023/2024**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 25/06/2025 a 09/07/2025.

Picuí-PB, 26 de junho de 2025.

ROBERTO JALLES DANTAS LIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:063F6D2B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 366/2025

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,
CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*";
CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **03 de junho de 1995** e que entrou em **exercício no cargo em 03 de junho de 1995**, a cada dia 03 de junho de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;
CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2024/2025**, que se completou em **03 de junho de 2025;**
CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;
Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0714/2025** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **LOURDIMAR SOUTO DANTAS**, matrícula nº 0000609, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de **2024/2025**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 18/06/2025 a 17/07/2025.

Picuí-PB, 26 de junho de 2025.

ROBERTO JALLES DANTAS LIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:FF7FDD6C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 367/2025

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **28 de março de 1995** e que entrou em **exercício no cargo em 28 de março de 1995**, a cada dia 28 de março de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2023/2024**, que se completou em **28 de março de 2024;**

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo

discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0720/2025** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **MARILENE DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº 0000461, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de **2023/2024**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 30/06/2025 a 29/07/2025.

Picuí-PB, 26 de junho de 2025.

ROBERTO JALLES DANTAS LIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:52FA58BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 368/2025

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **04 de agosto de 2014** e que entrou em **exercício no cargo em 04 de agosto de 2014**, a cada dia 04 de agosto de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2023/2024**, que se completou em **04 de agosto de 2024;**

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0715/2025** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **MARIA DA GUIA DOS SANTOS**, matrícula nº 0066215, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de **2023/2024**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 01/07/2025 a 30/07/2025.

Picuí-PB, 26 de junho de 2025.

ROBERTO JALLES DANTAS LIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:56F77D54

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 369/2025

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **31 de março de 2023** e que entrou em **exercício no cargo em 31 de março de 2023**, a cada dia 31 de março de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2024/2025**, que se completou em **31 de março de 2025;**

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0723/2025** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **FABIANA FLAYSE DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 2017988, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, ora à disposição do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraibano (CIMSC), relativas ao período de **2024/2025**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 14/07/2025 a 12/08/2025.
Picuí-PB, 26 de junho de 2025.

ROBERTO JALLES DANTAS LIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:59BF6DD8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 370/2025

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0722/2025** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Deferir o pedido de abono de permanência da servidora **MARILENE DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº 0000461, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Picuí-PB, 26 de junho de 2025.

ROBERTO JALLES DANTAS LIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:AA9E74FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 371/2025

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **11 de fevereiro de 2008** e que entrou em **exercício no cargo em 11 de**

fevereiro de 2008, a cada dia 11 de fevereiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2023/2024**, que se completou em **11 de fevereiro de 2024;**

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0724/2025** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **KAROLINE MICHELY CABRAL LIMA MARQUES**, matrícula nº 0039564, ocupante do cargo de Enfermeiro ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de **2023/2024**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 14/07/2025 a 28/07/2025.

Picuí-PB, 26 de junho de 2025.

ROBERTO JALLES DANTAS LIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:FDA9DBBC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 372/2025

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **19 de junho de 2000** e que entrou em **exercício no cargo em 19 de junho de 2000**, a cada dia 19 de junho de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2024/2025**, que se completou em **19 de junho de 2025;**

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0730/2025** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **MARIA DAS VITÓRIAS DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 0000706, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de **2024/2025**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 16/07/2025 a 14/08/2025.

Picuí-PB, 26 de junho de 2025.

ROBERTO JALLES DANTAS LIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:11BBA662

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00023/2025
A Prefeitura Municipal de Poço Dantas manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Aquisição de câmeras de segurança e equipamentos para a sede e zona rural do município de Poço Dantas– PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Odilon Francisco de Oliveira, 50 - Centro - Poço Dantas - PB, ou acessando: www.pocodantas.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 03 de Julho de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 Às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99610–0361.

Poço Dantas - PB, 26 de Junho de 2025

ABIMAEL ALVES DINIZ -
Presidente da Comissão

Publicado por:
Abimael Alves Diniz
Código Identificador:9F18A1A6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE
DECRETO N° 2.632 DE 26 DE JUNHO DE 2025

Decreta LUTO OFICIAL por três dias no Município de Pombal, Estado da Paraíba, em razão do falecimento do senhor Marcos Antônio Olímpio de Queiroga.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais atos normativos aplicáveis à espécie, e

CONSIDERANDO o falecimento do estimado Sr. **Marcos Antônio Olímpio de Queiroga,** ocorrido ontem, 25 de junho do corrente ano;

CONSIDERANDO que o homenageado foi um grande chefe de família, deixando um legado de amor e lealdade para sua esposa, seus filhos e neto(s);

CONSIDERANDO que o homenageado, enquanto servidor do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PB, sempre prestou seus serviços sempre com zelo e responsabilidade;

CONSIDERANDO o consternamento geral de todo o Município de Pombal, a dor e a saudade que emerge por tamanha perda;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público municipal render justas homenagens àqueles que, com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar de toda a cidade.

RESOLVE:

Art. 1.° Decretar luto oficial por três dias no Município de Pombal, Estado da Paraíba.

Art. 2.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 26 de junho de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:3CBE6312

GABINETE
EXTRATO ADITIVO

ADITIVO: Primeiro aditivo do contrato n.º 0561/2024.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGENS NO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE POMBAL-PB.
CONTRATADA: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
CNPJ: 08.866.317/0001-17
MOTIVO: Prorrogação de Prazo
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 29 de junho de 2025 a 27 de setembro de 2025.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

Pombal, 12 de junho de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito/ Contratante

Jose Rosinaldo Ribeiro Barros LTDA
CNPJ 08.866.317/0001-17
JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS
CPF 738.356.253-49
Contratada

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:735A7A82

GABINETE
EXTRATO ADITIVO CONTRATO N.º 0351/2021

ADITIVO: Sétimo aditivo do contrato n.º 0351/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DESTINADO À GESTÃO NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE OFERTADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS – DENOMINADO ESUS FEEDBACK.
CONTRATADO: BIATIC ASSESSORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ: 27.197.452/0001-61
MOTIVO: Prorrogação vigência.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 de junho de 2025 a 02 de janeiro de 2026.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 107 da Lei 14.133/2021.

Pombal-PB, 29 de maio de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito/ Contratante

Biatic Assessoria em Tecnologia da Informação e Comunicação LTDA
CNPJ: 27.197.452/0001-61
FÁBIO JUNIOR FRANCISCO DA SILVA
CPF Nº 056.394.834-58
RG Nº 3.020.850 2ª Via SSDS-PB
Contratado

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:E87A0384

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00047/2025

Pombal - PB, 25 de Junho de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00047/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA.
CNPJ: 46.221.464/0001-29
Valor: R$ 106.123,50
- ACAT SOLUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 45.690.166/0001-15
Valor: R$ 50.600,00
- AMENA CLIMATIZACAO LTDA.
CNPJ: 46.368.367/0001-63
Valor: R$ 95.482,93
- COMERCIAL MABRUK LTDA.
CNPJ: 74.659.186/0001-21
Valor: R$ 25.650,00
- CWC DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 03.538.267/0001-25
Valor: R$ 12.327,00
- E TUDO BARATO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA.
CNPJ: 37.165.739/0001-63
Valor: R$ 15.999,84
- GHPS BARRETO – ME.
CNPJ: 27.103.616/0001-44
Valor: R$ 79.707,52
- IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA.
CNPJ: 50.456.480/0001-78
Valor: R$ 75.400,00
- INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA.
CNPJ: 07.628.070/0001-38
Valor: R$ 4.934,50
- JR2 COMERCIO DE VARIEDADES LTDA.
CNPJ: 39.236.457/0001-35
Valor: R$ 3.838,80
- K J DE M ANDRADE LTDA.
CNPJ: 49.385.374/0001-61
Valor: R$ 147.155,00
- LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA.
CNPJ: 48.277.417/0001-22
Valor: R$ 17.095,38
- M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS EIRELI.
CNPJ: 21.062.777/0001-50
Valor: R$ 172.170,00
- MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA.
CNPJ: 30.231.212/0001-40
Valor: R$ 164.853,00
- NILDO FREITAS DANTAS ME.
CNPJ: 01.034.997/0001-63
Valor: R$ 1.358.433,40
- S & K INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 03.655.629/0001-68
Valor: R$ 22.611,90
- SONE COMERCIO ATACADISTA DE MULTIPRODUTOS LTDA.
CNPJ: 42.339.589/0001-05
Valor: R$ 45.436,38

- SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.
CNPJ: 51.659.136/0001-49
Valor: R$ 14.966,90
- TITO COLCHOES LTDA.
CNPJ: 52.470.477/0001-34
Valor: R$ 42.645,00

Total: R$ 2.455.431,05

Publique-se e cumpra-se.

CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:D2698130

GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00047/2025

Pombal - PB, 25 de junho de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00047/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA.
CNPJ: 46.221.464/0001-29
Valor: R$ 106.123,50
- ACAT SOLUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 45.690.166/0001-15
Valor: R$ 50.600,00
- AMENA CLIMATIZACAO LTDA.
CNPJ: 46.368.367/0001-63
Valor: R$ 95.482,93
- COMERCIAL MABRUK LTDA.
CNPJ: 74.659.186/0001-21
Valor: R$ 25.650,00
- CWC DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 03.538.267/0001-25
Valor: R$ 12.327,00
- E TUDO BARATO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA.
CNPJ: 37.165.739/0001-63
Valor: R$ 15.999,84
- GHPS BARRETO – ME.
CNPJ: 27.103.616/0001-44
Valor: R$ 79.707,52
- IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA.
CNPJ: 50.456.480/0001-78
Valor: R$ 75.400,00
- INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA.
CNPJ: 07.628.070/0001-38
Valor: R$ 4.934,50
- JR2 COMERCIO DE VARIEDADES LTDA.
CNPJ: 39.236.457/0001-35
Valor: R$ 3.838,80
- K J DE M ANDRADE LTDA.
CNPJ: 49.385.374/0001-61
Valor: R$ 147.155,00
- LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA.
CNPJ: 48.277.417/0001-22
Valor: R$ 17.095,38
- M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS EIRELI.
CNPJ: 21.062.777/0001-50
Valor: R$ 172.170,00
- MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA.
CNPJ: 30.231.212/0001-40
Valor: R$ 164.853,00
- NILDO FREITAS DANTAS ME.
CNPJ: 01.034.997/0001-63
Valor: R$ 1.358.433,40
- S & K INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 03.655.629/0001-68
Valor: R$ 22.611,90
- SONE COMERCIO ATACADISTA DE MULTIPRODUTOS LTDA.
CNPJ: 42.339.589/0001-05
Valor: R$ 45.436,38
- SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.
CNPJ: 51.659.136/0001-49
Valor: R$ 14.966,90
- TITO COLCHOES LTDA.
CNPJ: 52.470.477/0001-34
Valor: R$ 42.645,00

Total: R$ 2.455.431,05

Publique-se e cumpra-se.

CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:8CA7D077

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0461/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) responsável pela unidade de trabalho do(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **386/2025**, bem como os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município e a documentação probatória acostada nos autos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA TRIGUEIRO,** ocupante do cargo público efetivo de **Professor da Ed Básica I (MAG I) - Zona Urbana**, mat.: **339**, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** pelo período de 06 (seis) dias, tendo por termo inicial do benefício o dia 10 de março de 2025.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 10 de março de 2025.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 22 de maio de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:91628B3A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0462/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) responsável pela unidade de trabalho do(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **476/2025**, bem como os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município e a documentação probatória acostada nos autos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **FRANCISCO MARCIO VIEIRA CAETANO,** ocupante do cargo público efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, mat.: **80**, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** pelo período de 14 (quatorze) dias, tendo por termo inicial do benefício o dia 02 de abril de 2025.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 02 de abril de 2025.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 22 de maio de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:DD9CC6BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0463/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) responsável pela unidade de trabalho do(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **489/2025**, bem como os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município e a documentação probatória acostada nos autos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **VITOR CALADO DE MEDEIROS,** ocupante do cargo público efetivo de **Professor da Ed Básica I (MAG I) - Zona Urbana**, mat.: **1944**, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** pelo período de 10 (dez) dias, tendo por termo inicial do benefício o dia 02 de abril de 2025.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 02 de abril de 2025.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 22 de maio de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:D92B9316

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0464/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) responsável pela unidade de trabalho do(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **499/2025**, bem como os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município e a documentação probatória acostada nos autos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **MARIA DO CARMO GREGORIO DE ASSIS,** ocupante do cargo público efetivo de **Supervisor Escolar (Zona Urbana)**, mat.: **264**, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** pelo período de 07 (sete) dias, tendo por termo inicial do benefício o dia 10 de abril de 2025.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 10 de abril de 2025.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 22 de maio de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:34A78A9F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0465/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) responsável pela unidade de trabalho do(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **504/2025**, bem como os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município e a documentação probatória acostada nos autos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **PATRICIA NUNES DA SILVA,** ocupante do cargo público efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais (Zona Urbana)**, mat.: **1475**, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** pelo período de

04 (quatro) dias, tendo por termo inicial do benefício o dia 14 de abril de 2025.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 14 de abril de 2025.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 22 de maio de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:18C899FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0466/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) responsável pela unidade de trabalho do(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **512/2025**, bem como os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município e a documentação probatória acostada nos autos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **FRANCINILDA LIMA DE SOUSA,** ocupante do cargo público efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais (Zona Urbana)**, mat.: , **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** pelo período de 05 (cinco) dias, tendo por termo inicial do benefício o dia 21 de abril de 2025.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 21 de abril de 2025.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 22 de maio de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:168265A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0467/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) responsável pela unidade de trabalho do(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **514/2025**, bem como os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município e a documentação probatória acostada nos autos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **MARIA XAVIER DA COSTA,** ocupante do cargo público efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, mat.: **113**, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** pelo período de 05 (cinco) dias, tendo por termo inicial do benefício o dia 22 de abril de 2025.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 22 de abril de 2025.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 22 de maio de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:F9A959A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0469/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **547/2025** e a(s) prova(s) que guarnece(m) o pedido;
CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;
CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **MARIA APARECIDA DA SILVA ARAÚJO,** ocupante do cargo público efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais (Zona Urbana),** mat.: 2839, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** pelo período de 90 (noventa) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 08 de abril de 2025, como **PRORROGAÇÃO DE ANTERIORMENTE CONCEDIDA**, por via da Portaria SEAD/PMP nº 183/2025, nos autos do PA nº 194/2025.

Art. 2º - Caso a soma desta licença, tida como prorrogação, com a(s) anteriormente concedida(s) supere o prazo de 15 (quinze) dias, deve o(a) servidor(a) requerer benefício a que faz jus junto ao INSS e encaminhar protocolo do benefício e prova de posterior concessão para ser anexado em sua pasta funcional, sob pena de cancelamento da licença ora concedida.

Art. 3º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 08 de abril de 2025.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 22 de maio de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:35FE0D8D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0470/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) responsável pela unidade de trabalho do(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **549/2025**, bem como os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município e a documentação probatória acostada nos autos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **MARIA DE ALMEIDA FILHA,** ocupante do cargo público efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, mat.: **100**, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** pelo período de 05 (cinco) dias, tendo por termo inicial do benefício o dia 29 de abril de 2025.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 29 de abril de 2025.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 22 de maio de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:98513DEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0471/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) responsável pela unidade de trabalho do(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **573/2025**, bem como os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município e a documentação probatória acostada nos autos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **JACKELINE MAYSA PINHEIRO OLIVEIRA,** ocupante do cargo público efetivo de **Professor de Creche**, mat.: **2708**, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** pelo período de 04 (quatro) dia, tendo por termo inicial do benefício o dia 05 de maio de 2025.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 05 de maio de 2025.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 22 de maio de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:005F3D46

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0472/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) responsável pela unidade de trabalho do(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **585/2025**, bem como os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município e a documentação probatória acostada nos autos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **LUIZ FELLYPE DE FREITAS LOCIO,** ocupante do cargo público efetivo de **Auxiliar de Saúde Bucal**, mat.: **1204**, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** pelo período de 10 (dez) dias, tendo por termo inicial do benefício o dia 06 de maio de 2025.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 06 de maio de 2025.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 22 de maio de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:4544B164

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0473/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) responsável pela unidade de trabalho do(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **589/2025**, bem como os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município e a documentação probatória acostada nos autos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **MARIA LÚCIA FORMIGA DE ASSIS,** ocupante do cargo público

efetivo de **Professor da Ed Básica I (MAG I) - Zona Urbana**, mat.: **2778**, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** pelo período de 04 (quatro) dias, tendo por termo inicial do benefício o dia 02 de maio de 2025.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 02 de maio de 2025.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 22 de maio de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:20BD5A3B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0474/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) responsável pela unidade de trabalho do(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **590/2025**, bem como os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município e a documentação probatória acostada nos autos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **MARIA LÚCIA FORMIGA DE ASSIS,** ocupante do cargo público efetivo de **Professor de Creche**, mat.: **0089**, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** pelo período de 04 (quatro) dias, tendo por termo inicial do benefício o dia 02 de maio de 2025.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 02 de maio de 2025.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 22 de maio de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:756AA0B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0475/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **639/2025**, bem como os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos e a documentação probatória acostada nos autos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **THEREZA DAVILA COSTA FERNANDES,** ocupante do cargo público efetivo de **Psicólogo**, mat.: **1503**, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 15 de maio de 2025, devendo o(a) servidor(a) ser encaminhado(a) ao INSS após o 15º dia da data do afastamento, ficando obrigado(a) de anexar em sua pasta funcional o protocolo do benefício previdenciário e prova de posterior concessão.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 15 de maio de 2025.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 22 de maio de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:59AE3708

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0476/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **252/2024**, e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 21, inciso II e art. 23 da LM nº 1430/2010 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR, o pleito de **PROGRESSÃO FUNCIONAL – HORIZONTAL**, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal, **JOSEVANDA GONÇAVES DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo público efetivo de **Professor da Ed Básica I (MAG I) - Zona Urbana,** mat.: **2797**, lotado(a) na Sec. de Educação deste município, por não cumprimento de interstício temporal mínimo.

Art. 2º - Registre-se esta decisão na pasta funcional da servidora, com arquivamento de uma via desta portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 22 de maio de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:CDA81B13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0477/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) responsável pela unidade de trabalho do(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **322/2025**, bem como os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município e a documentação probatória acostada nos autos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **JOSEVANDA GONÇAVES DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo público efetivo de **Professor da Ed Básica I (MAG I) - Zona Urbana**, mat.: **2797**, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** pelo período de 08 (oito) dias, tendo por termo inicial do benefício o dia 20 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 20 de fevereiro de 2025.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 22 de maio de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:76E98BAF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0478/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **337/2024**, a documentação que o guarnece e os termos dos pareceres da PGM – Procuradoria Geral do Município e da Secretaria de Educação, emitidos nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 5º, inciso V, 9º, inciso II, 21, inciso I, § 1º e 2º e art. 22, ambos da LM nº 1430/2010 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, o pleito de **PROGRESSÃO FUNCIONAL para a Classe D**, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal, **FRANCINETE SOARES DA NOBREGA,** ocupante do cargo público efetivo de **Professor da Ed Básica I (MAG I) - Zona Urbana,** mat.: **1167**, lotado(a) na Secretaria de Educação deste município.

Art. 2º - Registre-se esta decisão na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria, adotando-se as medidas de praxe para implemento das vantagens legais. Dê-se ciência ao(à) interessado(a).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de março de 2025, data do requerimento do benefício pleiteado.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 22 de maio de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:F1457DD2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0479/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **473/2025**;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos e a documentação probatória acostada nos autos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe a Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores e demais normativos atinentes à matéria

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **MARINALDO VIANA DA SILVA JUNIOR,** ocupante do cargo público em comissão/OFG de , lotado(a) no(a) , mat.: , **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** pelo período de 05 (cinco) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 01 de abril de 2025.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 01 de abril de 2025.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 22 de maio de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:D1FC09CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0480/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **513/2025**;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos e a documentação probatória acostada nos autos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe a Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores e demais normativos atinentes à matéria

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **JAMERLANIA FERNANDES MEDEIROS,** ocupante do cargo público em comissão/OFG de **VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**, lotado(a) no(a) Sec. de Assistência Social, mat.: **4494**, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** pelo período de 60 (sessenta) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 17 de abril de 2025, devendo o(a) servidor(a) ser encaminhado(a) ao INSS após o 15º dia da data do afastamento, ficando obrigado(a) de anexar em sua pasta funcional o protocolo do benefício previdenciário e prova de posterior concessão.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 17 de abril de 2025.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 22 de maio de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:40BBC41C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0481/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **518/2025**;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos e a documentação probatória acostada nos autos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 7º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1084/2001 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **CAMILA DE ALMEIDA DANTAS ALENCAR,** ocupante do cargo público de **Psicopedagogo,** mat.: 4779, decorrente de Contrato por Excepcional Interesse Público nº 481/2025, lotado(a) no(a) Sec. de Educação e prestando serviços no(a) EMEF Poeta Belarmino de França, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** pelo período de 05 (cinco) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 22 de abril de 2025, limitada ao período de vigência do termo contratual.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 22 de abril de 2025.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 22 de maio de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:048DAED6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0482/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(a), que originou o Processo Administrativo nº **522/2025**, a documentação que o guarnece e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 5º, inciso V, 9º, inciso II e art. 23 e seu parágrafo único, ambos da LM nº 1430/2010 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, o pleito de **PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL** para a **Referência III**, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal, **ANA LUCIA BARBOSA DE ALMEIDA,** ocupante do cargo público efetivo de **Professor de Creche,** mat.: **2115**, lotado(a) na Sec. de Educação deste município, face ao demonstrado cumprimento do interstício temporal exigido.

Art. 2º - Registre-se esta decisão na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria, adotando-se as medidas de praxe para implemento das vantagens legais. Dê-se ciência ao(à) interessado(a).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 18 de maio de 2025, data da implementação das condições para concessão do benefício pleiteado.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 22 de maio de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:182B22E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0483/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **525/2025**;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos e a documentação probatória acostada nos autos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 7º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1084/2001 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **ESTHER ALVES FERNANDES,** ocupante do cargo público de **Enfermeiro 40 horas,** mat.: 3037, decorrente de Contrato por Excepcional Interesse Público nº 175/2025, lotado(a) no(a) Secretaria de Saúde e prestando serviços no(a) UBS Severino de Sousa e Silva -

Nova Vida, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** pelo período de 05 (cinco) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 22 de abril de 2025, limitada ao período de vigência do termo contratual.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 22 de abril de 2025.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 22 de maio de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:54815D74

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0484/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **533/2025**;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos e a documentação probatória acostada nos autos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe a Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores e demais normativos atinentes à matéria

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **FRANCISCO ELIAS RIBEIRO DOS SANTOS,** ocupante do cargo público em comissão/OFG de **DIR DA DIV DE ARBORIZAÇÃO E REFLORESTAMENTO**, lotado(a) no(a) Sec. do M Ambiente e D. Sustentável, mat.: **3021**, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** pelo período de 14 (quatorze) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 28 de abril de 2025.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 28 de abril de 2025.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 22 de maio de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:1A291890

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0485/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(a), que originou o Processo Administrativo nº **548/2025**, a documentação que o guarnece e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 5º, inciso V, 9º, inciso II e art. 23 e seu parágrafo único, ambos da LM nº 1430/2010 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, o pleito de **PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL** para a **Referência II**, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal, **CAIO DOS SANTOS FARIAS,** ocupante do cargo público efetivo de **Professor da Educação Básica II (MAG II),** mat.: **2792**, lotado(a) na Sec. de Educação deste município, face ao demonstrado cumprimento do interstício temporal exigido.

Art. 2º - Registre-se esta decisão na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria, adotando-se as medidas de praxe para implemento das vantagens legais. Dê-se ciência ao(à) interessado(a).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 30 de abril de 2025, data do requerimento do benefício requerido.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 22 de maio de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:D279A863

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0486/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(a), que originou o Processo Administrativo nº **550/2025**, a documentação que o guarnece e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 5º, inciso V, 9º, inciso II e art. 23 e seu parágrafo único, ambos da LM nº 1430/2010 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, o pleito de **PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL** para a **Referência II**, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal, **MAYARA GOMES DE ASSIS GADELHA SANTOS,** ocupante do cargo público efetivo de **Professor da Ed Básica I (MAG I) - Zona Urbana,** mat.: **2803**, lotado(a) na Sec. de Educação deste município, face ao demonstrado cumprimento do interstício temporal exigido.

Art. 2º - Registre-se esta decisão na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria, adotando-se as medidas de praxe para implemento das vantagens legais. Dê-se ciência ao(à) interessado(a).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 25 de abril de 2025, data do requerimento do benefício requerido.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 22 de maio de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:1128A119

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0487/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **574/2025**;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos e a documentação probatória acostada nos autos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe a Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores e demais normativos atinentes à matéria

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **ELIZAMA CARLA FREITAS LIMA,** ocupante do cargo público em comissão/OFG de **DIVISÃO DE SAMES**, lotado(a) no(a) Secretaria de Saúde, mat.: , **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** pelo período de 14 (quatorze) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 03 de maio de 2025.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 03 de maio de 2025.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 22 de maio de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:5CC9AC6A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0488/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(a), que originou o Processo Administrativo nº **577/2025**, a documentação que o guarnece e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 5º, inciso V, 9º, inciso II e art. 23 e seu parágrafo único, ambos da LM nº 1430/2010 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, o pleito de **PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL** para a **Referência II**, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal, **FERNANDA KARLA FORMIGA MEDEIROS ALENCAR,** ocupante do cargo público efetivo de **Professor de Creche,** mat.: **2755**, lotado(a) na Sec. de Educação deste município, face ao demonstrado cumprimento do interstício temporal exigido.
Art. 2º - Registre-se esta decisão na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria, adotando-se as medidas de praxe para implemento das vantagens legais. Dê-se ciência ao(à) interessado(a).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 05 de maio de 2025, data do requerimento do benefício requerido.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 22 de maio de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:9D615539

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0489/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **581/2025**;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos e a documentação probatória acostada nos autos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 7º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1084/2001 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **MARIA DO DESTERRO DA SILVA ALENCAR,** ocupante do cargo público de **Auxiliar de Serviços Gerais (Zona Urbana),** mat.: 4823, decorrente de Contrato por Excepcional Interesse Público nº 517/2025, lotado(a) no(a) Sec. de Educação e prestando serviços no(a) EMEF Decisão, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** pelo período de 08 (oito) dias, distribuídos da seguinte forma: 24/03/205 – 02 dias; 27/04/2025 – 03 dias; e 05/05/225 – 03 dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 24 de março de 2025, limitada ao período de vigência do termo contratual.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 24 de março de 2025.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 22 de maio de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:C2CF10D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0490/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **584/2025**;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos e a documentação probatória acostada nos autos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 7º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1084/2001 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **ANNE TAYLENNE DO NASCIMENTO OLIVEIRA,** ocupante do cargo público de **Professor da Educação Básica II (MAG II),** mat.: 4080, decorrente de Contrato por Excepcional Interesse Público nº 023/2025, lotado(a) no(a) Sec. de Educação e prestando serviços no(a) EMEF Nossa Senhora do Rosário, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** pelo período de 05 (cinco) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 05 de maio de 2025, limitada ao período de vigência do termo contratual.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 05 de maio de 2025.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 22 de maio de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:15184A30

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0491/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **596/2025**;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos e a documentação probatória acostada nos autos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 7º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1084/2001 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **DANILO DE SOUSA SOARES,** ocupante do cargo público de **Agente de Limpeza Urbana,** mat.: 4512, decorrente de Contrato por Excepcional Interesse Público nº 070/2025, lotado(a) no(a) Sec. de Infraestrutura e D. Urbano e prestando serviços no(a) Vias Públicas, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** pelo período de 05 (cinco) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 06 de maio de 2025, limitada ao período de vigência do termo contratual.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 06 de maio de 2025.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 22 de maio de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:1C6652AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0492/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **610/2024**, a prova constante nos autos e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe a alínea "b", do inciso II do art. 115 da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **EDILEUZA MOTA LACERDA,** ocupante do cargo público efetivo de **Professor de Creche,** mat.: **2261**, lotado no(a) Sec. de Educação e prestando serviço no(a) Creche Púb Mun Ivanil Salgado de Assis, **AFASTAMENTO REMUNERADO**, por 07 (sete) dias consecutivos, em razão do falecimento de seu(sua) genitor(a), tendo por termo inicial o dia 12 de maio de 2025.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de maio de 2025.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 22 de maio de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:5D56B0D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0493/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **616/2024**, a prova constante nos autos e os termos do parecer da PGM

– Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe a alínea "b", do inciso II do art. 115 da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **ABRAAO ARAUJO MARREIRO,** ocupante do cargo público efetivo de **Agente Comunitário de Saúde,** mat.: **0062**, lotado no(a) Secretaria de Saúde e prestando serviço no(a) UBS Francinaldo de M Fragoso - Cachoeira, **AFASTAMENTO REMUNERADO**, por 07 (sete) dias consecutivos, em razão do falecimento de seu(sua) genitor(a), tendo por termo inicial o dia 10 de maio de 2025.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de maio de 2025.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 22 de maio de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:95CC5028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0494/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(a), que originou o Processo Administrativo nº **097/2025**, as provas ali constantes e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 98 da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **TACYLA MAYANE MEDEIROS DIAS DE ARAUJO,** ocupante do cargo público efetivo de **Odontólogo 40 horas**, mat.: **799**, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA**, pelo período de 04 (quatro) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 13 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 13 de janeiro de 2025.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de maio de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:E9B27A87

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0495/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **427/2024**, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos, os atestados médicos que o guarnecem e a comprovada ausência de junta médica oficial instituída no município;
CONSIDERANDO ainda, os termos do contido no Parecer nº 019/2025, emitido pela ilustre Secretária de Educação;
CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os art. 25 da LM nº 717/1991 e alterações posteriores e tudo o mais que consta nos autos acima referidos;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, READAPTAÇÃO FUNCIONAL TEMPORÁRIA à(o) servidor(a) público(a) municipal **NAEDIA BARBOSA DOS SANTOS,** ocupante do cargo público efetivo de **Professor da Educação Básica II (MAG II),** mat.: **204**, pelo prazo de **01 (hum) ano**, ficando **DESIGNADO(A)** para exercer as funções de **Professor de Reforço Escolar**, tendo como local de trabalho a EMEF Decisão, em face da incapacidade a que está acometida, conforme laudos médicos que instruem o citado processo administrativo.
Art. 2º -Fica o(a) servidor(a) ciente de que, quinze dias antes do término do prazo referido no artigo anterior, deverá apresentar pleito de renovação da readaptação concedida, anexando laudo/atestado médico indicando sua condição de saúde, para fins de análise quanto a manutenção ou não do benefício.
Art. 3º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.
Art. 4º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de maio de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:849DDC32

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0496/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **429/2025**, e os termos dos pareceres emitidos pela PGM – Procuradoria Geral do Município e pela secretaria de educação no referido processo administrativo;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 12 e 13 da LM nº 679-A/90 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, o pleito de **PROGRESSÃO FUNCIONAL para a Classe B**, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal, **MARIA APARECIDA PEREIRA FERNANDES,** ocupante do cargo público efetivo de **Professor de Creche,** mat.: **2756**, lotado(a) na Sec. de Educação, deste município, face ao demonstrado cumprimento do interstício temporal exigido.

Art. 2º - Registre-se esta decisão na pasta funcional do(a) servidor(a), com posterior arquivamento de uma via desta portaria, bem como proceda com a implementação das vantagens decorrentes desta decisão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de março de 2025, data da implementação das condições para concessão do benefício.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de maio de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:AF64B10D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0497/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **488/2025**, a prova constante nos autos e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o inciso II do art. 83 c/c o art. 91 da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor público municipal, **JOAQUIM VAGNER LOPES DE ASSIS,** ocupante do cargo público efetivo de **Psicólogo,** mat.: 780, lotado na(o) Secretaria de Saúde, **LICENÇA PATERNIDADE**, pelo período de 05 dias consecutivos, tendo por termo inicial do benefício, o dia 02 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do servidor, com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, cujos efeitos são retroativos a 02 de fevereiro de 2025.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de maio de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:61CD0408

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0498/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **502/2025**;
CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos e a documentação probatória acostada nos autos;
CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 7º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1084/2001 c/c os termos da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **TAINA DA SILVA SOUSA,** ocupante do cargo público de **Auxiliar de Serviços Gerais (Zona Urbana),** mat.: 4629, decorrente de Contrato por Excepcional Interesse Público nº 333/2025, lotado(a) no(a) Sec. de Educação e prestando serviços no(a) EMEF Maria do Bom Sucesso Lacerda Fernandes, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA,** pelo período de 05 (cinco) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 14 de abril de 2025, limitada ao período de vigência do termo contratual.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 14 de abril de 2025.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de maio de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:C71082A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0499/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(a), que originou o(s) Processo(s) Administrativo(s) nº(s) **507/2025**, as provas ali constantes e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 90 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, à servidora pública municipal, **ANATIELLY MEDEIROS SILVA CABRAL,** ocupante do cargo público efetivo de **Técnico em Enfermagem**, mat.: 772, **LICENÇA GESTANTE**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 10 de abril de 2025.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 10 de abril de 2025.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de maio de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:3E8EC673

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0500/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(a), que originou o Processo Administrativo nº **519/2025**, as provas ali constantes e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 98 da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **RITA DE CASSIA DE SOUSA SILVA,** ocupante do cargo público efetivo de **Professor de Creche**, mat.: **991**, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA**, pelo período de 30 (trinta) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 01 de maio de 2025.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 01 de maio de 2025.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de maio de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:0714BC01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0501/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(a), que originou o Processo Administrativo nº **536/2025**, as provas ali constantes e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 98 da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **GEOVANIA CAETANO LACERDA DE SÁ,** ocupante do cargo público efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais (Zona Urbana)**, mat.: , **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA**, pelo período de 30 (trinta) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 28 de abril de 2025.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 28 de abril de 2025.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de maio de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:040E241C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0502/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(a), que originou o Processo Administrativo nº **563/2025**, as provas ali constantes e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 98 da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **MARIA ELY FARIAS DE ARAUJO BANDEIRA,** ocupante do cargo público efetivo de **Professor da Ed Básica I (MAG I) - Zona Urbana**, mat.: **667**, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA**, pelo período de 30 (trinta) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 29 de abril de 2025.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 29 de abril de 2025.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de maio de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:B57809F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0503/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(a), que originou o Processo Administrativo nº **594/2025**, as provas ali constantes e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 98 da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **REJANE DE SOUSA FORMIGA ALMEIDA,** ocupante do cargo público efetivo de **AgEente Administrativo**, mat.: **438**, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA**,

pelo período de 10 (dez) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 28 de abril de 2025.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 28 de abril de 2025.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de maio de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:5CCD6F6A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0504/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(a), que originou o Processo Administrativo nº **609/2025**, as provas ali constantes e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 98 da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **REGILANE VIEIRA CAETANO,** ocupante do cargo público efetivo de **Técnico Farmácia**, mat.: **1942**, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA**, pelo período de 60 (sessenta) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 12 de maio de 2025.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 12 de maio de 2025.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de maio de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:3BC43576

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0505/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **618/2025**, os documentos ali constantes e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos e o que mais consta nos autos;
CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 98 da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR, o pleito de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA**, pelo período de 10 (dez) dias, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal, **DAMIAO PEREIRA DE MORAIS,** ocupante do cargo público efetivo de **Agente de Limpeza Urbana -** mat.: **242**, lotado(a) no(a) Sec. de Infraestrutura e D. Urbano e prestando serviços no(a) CARRO COLETOR DE LIXO, **face a ausência de comprovação nos autos do grau de parentesco da pessoa enferma** e consequente não atendimento a exigência legal.

Art. 2º - Registre-se a denegação do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência a(o) interessado(a), bem como a secretaria de lotação do(a) servidor(a) e consequente aplicação das faltas devidas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de maio de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:52ECFF09

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0506/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **341/2025** e a(s) prova(s) que guarnece(m) o pedido;
CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;
CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **JOSEVANDA GONÇAVES DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo público efetivo de **Professor da Ed Básica I (MAG I) - Zona Urbana,** mat.: 2797, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** pelo período de 01 (hum) dia, tendo por termo inicial do benefício, o dia 07 de março de 2025, como **PRORROGAÇÃO DE ANTERIORMENTE CONCEDIDA**, por via da Portaria SEAD/PMP nº 477/2025, nos autos do PA nº 322/2025.

Art. 2º - Caso a soma desta licença, tida como prorrogação, com a(s) anteriormente concedida(s) supere o prazo de 15 (quinze) dias, deve o(a) servidor(a) requerer benefício a que faz jus junto ao INSS e encaminhar protocolo do benefício e prova de posterior concessão para ser anexado em sua pasta funcional, sob pena de cancelamento da licença ora concedida.

Art. 3º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 07 de março de 2025.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de maio de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:2739A9C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0507/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **402/2025** e a(s) prova(s) que guarnece(m) o pedido;
CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;
CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **MAYANE ALESKA ALMEIDA OLIVEIRA,** ocupante do cargo público efetivo de **Professor de Creche,** mat.: 2740, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** pelo período de 05 (cinco) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 17 de março de 2025, como **PRORROGAÇÃO DE ANTERIORMENTE CONCEDIDA**, por via da Portaria SEAD/PMP nº 460/2025, nos autos do PA nº 261/2025.

Art. 2º - Caso a soma desta licença, tida como prorrogação, com a(s) anteriormente concedida(s) supere o prazo de 15 (quinze) dias, deve o(a) servidor(a) requerer benefício a que faz jus junto ao INSS e encaminhar protocolo do benefício e prova de posterior concessão para ser anexado em sua pasta funcional, sob pena de cancelamento da licença ora concedida.

Art. 3º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 17 de março de 2025.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de maio de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:D5F4ABB2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0508/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(a), que originou o Processo Administrativo nº **475/2025**, a documentação que o guarnece e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;
CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 5º, inciso V, 9º, inciso II e art. 23 e seu parágrafo único, ambos da LM nº 1430/2010 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, o pleito de **PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL** para a **Referência V**, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal, **MARIA DO SOCORRO JUSTINIANO PITAS,** ocupante do cargo público efetivo de **Supervisor Escolar (Zona Urbana),** mat.: **272**, lotado(a) na Sec. de Educação deste município, face ao demonstrado cumprimento do interstício temporal exigido.

Art. 2º - Registre-se esta decisão na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria, adotando-se as medidas de praxe para implemento das vantagens legais. Dê-se ciência ao(à) interessado(a).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 03 de abril de 2025, data do requerimento do benefício pleiteado.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de maio de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:26F89842

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0509/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(a), que originou o Processo Administrativo nº **479/2025**, a documentação que o guarnece e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos, onde reconhece a necessidade de progressão retroativa a 12/08/2024, data do requerimento administrativo nº 1187/2024 e consequente anulação da Portaria SEAD nº 1187/2024, que indeferiu equivocadamente o referido requerimento, baseando em parecer da PGM emitido à época;
CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 5º, inciso V, 9º, inciso II e art. 23 e seu parágrafo único, ambos da LM nº 1430/2010 e alterações posteriores e a possibilidade de declaração de nulidade dos próprios atos da administração, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, à luz das súmulas 346 e 473, do STF;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, o pleito de **PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL** para a **Referência V**, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal, **LUCILVA VIEIRA DE SOUSA,** ocupante do cargo público efetivo de **Supervisor Escolar (Zona Urbana),** mat.: **226**, lotado(a) na Sec. de Educação deste município, face ao demonstrado cumprimento do interstício temporal exigida.
Art. 2º - FICA ANULADA E SEM EFEITO, os termos da Portaria SEAD/PMP nº 1187/2024.
Art. 3º - Registre-se esta decisão na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria, adotando-se as medidas de praxe para implemento das vantagens legais. Dê-se ciência ao(à) interessado(a).
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 12 de agosto de 2024, data do requerimento administrativo nº 1034/2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de maio de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:EEAFD296

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0510/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **493/2025** e a(s) prova(s) que guarnece(m) o pedido;
CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;
CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **GABRIELA CHRISTINA DE SOUSA QUEIROGA,** ocupante do cargo público efetivo de **Técnico em Enfermagem,** mat.: 1291, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** pelo período de 02 (dois) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 09 de abril de 2025, como **PRORROGAÇÃO DE ANTERIORMENTE CONCEDIDA**, por via da Portaria SEAD/PMP nº 459/2025, nos autos do PA nº 413/2025.

Art. 2º - Caso a soma desta licença, tida como prorrogação, com a(s) anteriormente concedida(s) supere o prazo de 15 (quinze) dias, deve o(a) servidor(a) requerer benefício a que faz jus junto ao INSS e encaminhar protocolo do benefício e prova de posterior concessão para ser anexado em sua pasta funcional, sob pena de cancelamento da licença ora concedida.

Art. 3º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 09 de abril de 2025.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de maio de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:9E657FCF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0511/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) abaixo nominado(a) fora convocado(a) e nomeado(a) em decorrência de sua aprovação em certame público realizado pela Prefeitura Municipal de Pombal-PB, tendo assinado Termo de Posse em 29 de janeiro de 2016;
CONSIDERANDO que o(a) dito(a) servidor(a) jamais recebeu portaria de designação por parte da administração municipal e, apresentou requerimento nesse sentido, conforme processo administrativo nº 503/2025;
CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de designação do(a) aludido(a) servidor(a) como ato formalizador de sua vinculação a uma das unidades públicas municipais vinculadas à Prefeitura Municipal de Pombal-PB, onde já está desenvolvendo atividade laboral regular;
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) público municipal, **MARCIA MARIA DA SILVA ALEXANDRE NOBRE,** ocupante do cargo público efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** mat.: 1324, lotado(a) no(a) Secretaria de Saúde, para prestar serviços no(a) CAPS Adulto Severino Gomes de Oliveira, zona urbana deste município.
Art. 2º -
Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de maio de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:BAB7AED5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0512/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **517/2025** e a(s) prova(s) que guarnece(m) o pedido;
CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;
CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **PATRICIA NUNES DA SILVA,** ocupante do cargo público efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais (Zona Urbana),** mat.: 1475, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** pelo período de 07 (sete) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 17 de abril de 2025, como **PRORROGAÇÃO DE ANTERIORMENTE CONCEDIDA**, por via da Portaria SEAD/PMP nº 465/2025, nos autos do PA nº 504/2025.

Art. 2º - Caso a soma desta licença, tida como prorrogação, com a(s) anteriormente concedida(s) supere o prazo de 15 (quinze) dias, deve o(a) servidor(a) requerer benefício a que faz jus junto ao INSS e encaminhar protocolo do benefício e prova de posterior concessão para ser anexado em sua pasta funcional, sob pena de cancelamento da licença ora concedida.

Art. 3º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 17 de abril de 2025.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de maio de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:46DD36CF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21, Lei complementar n.º 123/2006, Decreto Municipal N° 2.447/24 e Nº 2.544/25, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, do tipo menor preço por item, em sessão pública na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br/, no dia **11 de julho de 2025 às 09h01min**. Objetivo: **AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL.** Mais informações e aquisição do edital completo no https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-eletronico/; www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou no Departamento de Licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, no horário das 08h:00min às 12h:00min e 14h:00min às 18h:00min ou pelo e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal, 26 de junho de 2025.

RAPHAEL PEREIRA ALENCAR
Secretário de Planejamento

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:76A21897

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO DE Nº 050/2023 DA DISPENSA 019/2023

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO DE Nº 050/2023

O Segundo Termo de Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato de Nº 050/2023 da dispensa de licitação de Nº 019/2023. A Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB, CNPJ: 08.888.968/0001-08 e a Maria Clenilda da Silva Florentino Diniz, CPF n ° 001.297.234-79. Considerando a Justificativa do Secretário de Finanças, Administração e Planejamento, entendemos que a prorrogação da vigência do contrato tem o ordenamento jurídico, portanto deve a vigência passar para 07/03/2025 a 07/03/2026. Contratantes: o Senhor Ednaldo de Melo (Pela Contratante) e a senhora Maria Clenilda da Silva Florentino Diniz (Pela a Contratada).

Princesa Isabel-PB, 13 de maio de 2025

EDNALDO DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:3B2DF9E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 046/2025 DA INEXIGIBILIDADE DE Nº 017/2025

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB através do Prefeito, o apostilamento para alteração de data do show do Artista Leonardo em praça pública do Município de Princesa Isabel/PB: **A data do Show que está com a seguinte descrição:** Contratação do Cantor Leonardo para realização de show artístico no dia 22/07/2025, com início às 23:00hs e duração mínima de 1h50min (uma hora e cinquenta minutos), dentro das Festividades do Tradicional São João do Município de Princesa Isabel – PB. **Passa a ser:** Contratação do Cantor Leonardo para realização de show artístico no dia 21/07/2025, com início às 23:00hs e duração mínima de 1h50min (uma hora e cinquenta minutos), dentro das Festividades do Tradicional São João do Município de Princesa Isabel – PB. Considerando que a mesma correção se encontra fundamentada no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente apostilamento. Informações: das 07:30 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: cplprincesa2025@gmail.com.

Princesa Isabel - PB, 26 de Junho de 2025

EDNALDO DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:32A3BE1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 047/2025 DA INEXIGIBILIDADE DE Nº 018/2025

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB através do Prefeito, o apostilamento para alteração de data do show da Banda Seu Desejo em praça pública do Município de Princesa Isabel/PB: **A data do Show que está com a seguinte descrição:** Contratação da Banda Seu Desejo para realização de show artístico no dia 23/07/2025, com duração mínima de 1h30min (uma hora e trinta minutos, dentro das Festividades do Tradicional São João do Município de Princesa Isabel – PB. **Passa a ser:** Contratação da Banda Seu Desejo para realização de show artístico no dia 22/07/2025, com duração mínima de 1h30min (uma hora e trinta minutos, dentro das Festividades do Tradicional São João do Município de Princesa Isabel – PB. Considerando que a mesma correção se encontra fundamentada no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente apostilamento. Informações: das 07:30 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: cplprincesa2025@gmail.com.

Princesa Isabel - PB, 26 de Junho de 2025

EDNALDO DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:0B3DAADC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. º 061/2025 RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, localizada à Rua Francisco de Assis Pereira, nº 295 – Centro, Quixaba/PB, CEP: 58.733-000, através de seu Agente de Compras, **COMUNICA** a todos os interessados, referente ao processo Dispensa de licitação nº 061/2025, que foi declarada **VENCEDORA** a empresa: **MAX RODOLPHE TORRES BULLARA – SO CONSTRUÇÃO – CNPJ Nº 00.327.282/0001-36, com sede na Rua do Prado, SN, Esquina com Atilano Moura, Jardim Guanabara, Patos – PB, com valor global de R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais),** por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração e por ter atendido todos os requisitos, e desde já CONVOCAMOS a referida empresa para devida assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021 em sua redação final.

Quixaba/PB, 26 de junho de 2025.

DENIS DE OLIVEIRA LUCENA
Agente de Compras

Publicado por:
Allane Candeia de Macedo Guedes
Código Identificador:651F5AF3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARAS DE AR, DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2025. DOTAÇÃO: RECURSOS FEDERAL E PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE SANTA CECILIA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00097/2025 - 20.06.25 - EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA - R$ 177.787,15.

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
Maria Lucrécia Freitas Soares
Código Identificador:801DC24D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 42/2025 - ETI

Dispõe sobre a Política Municipal de Educação Integral da Rede de Ensino Municipal de Santa Cecília/PB e dá outras providências

José Marcílio Farias da Silva, Prefeito do Município de Santa Cecília, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme previsão constante nas Constituições Federal e Estadual e na Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a ampliação do tempo de permanência dos estudantes matriculados em Escola Pública da Rede Municipal de Ensino, com o objetivo de contribuir para a formação plena do estudante e para a garantia da melhoria da qualidade do ensino oferecido.

Art. 2º A adoção da Educação em Tempo Integral terá duração mínima de 7 (sete) horas diárias, perfazendo uma carga horária mínima anual de 1.400 (um mil e quatrocentas) horas em todo o período, que compreenderá o tempo total em que o estudante permanece na escola ou em atividades escolares em outros espaços educacionais.

Art. 3º O currículo da Educação Integral pressupõe o acesso do estudante a todas as áreas do conhecimento bem como a recuperação contínua e paralela e o aprofundamento da aprendizagem, experimentação e pesquisa, cultura, arte, esporte, lazer, direitos humanos, preservação do meio ambiente, promoção da saúde, tecnologias, dentre outras, de maneira articulada com os Componentes Curriculares.

Art. 4º Os princípios e os referenciais curriculares da Escola em Tempo Integral deverão tomar por base a Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional - LDB, Lei n. 9394/1996, as Diretrizes Curriculares Nacionais e Municipais e as Instruções Normativas da Secretaria Municipal de Educação e suas adequações.
§1º Caberá às equipes de cada Unidade Escolar, de acordo com sua realidade, a elaboração do currículo e suas adequações.
§2º As escolas que passarem a atender em Tempo Integral deverão alterar os seus Regimentos Internos e Projetos Políticos Pedagógicos e solicitar Autorização de Funcionamento junto ao Conselho Municipal de Educação, através de Resolução.

Art. 5º Fundamenta-se Escola em Tempo Integral na premissa de que a educação deve garantir o desenvolvimento do sujeito em suas várias dimensões, ou seja, intelectual, física, emocional, social e cultural, constituindo-se em um projeto de cunho coletivo no que participem além dos estudantes e educadores, a família e a comunidade local.

Art. 6º As atividades poderão ser desenvolvidas dentro do espaço escolar, ou fora dele, sob orientação pedagógica da escola, mediante o uso dos equipamentos públicos e de estabelecimentos de parcerias com órgãos ou instituições locais.

Art. 7º Nas escolas que adotarem o atendimento em Tempo Integral, o estudante, obrigatoriamente, deverá participar de todas as atividades acadêmicas desenvolvidas e os responsáveis estarão sujeitos às sanções previstas na legislação pertinente em caso de ausência do estudante.

Art. 8º A adoção do atendimento em Tempo Integral será de forma gradativa nas escolas do município de Santa Cecília/PB, observando as metas previstas nas legislações estaduais e federais.

Art. 9º Nas escolas que já ofertam parcialmente a Educação em Tempo Integral, o objetivo será a ampliação de forma progressiva do número de turmas a serem atendidas.

Art. 10 A Mantenedora, através da Secretaria Municipal de Educação, assegurará progressivamente, que o atendimento na Escola em Tempo Integral possua infraestrutura adequada e pessoal qualificado, objetivando proporcionar condições de aprendizado, conforto e segurança.

Art. 11 As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 12 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 23 de junho de 2025

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA
Prefeito do Município de Santa Cecília

Publicado por:
Jose Maria Guedes do Nascimento
Código Identificador:EE5809B9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 43/2025

Convoca a 2ª Conferência Municipal de Políticas Públicas para Mulheres.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e considerando a importância de fortalecer a participação social na formulação, implementação e avaliação de políticas públicas para mulheres.

DECRETA:
Art. 1º Fica convocada a 2ª Conferência Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, a ser realizada no dia 16 de julho de 2025, no Município de Santa Cecília, com o tema "Mais Democracia, Mais Igualdade e Mais Conquistas para Todas"

Art. 2º A Conferência será coordenada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e presidida por representante que vier a ser eleita pela Comissão Organizadora, nos termos do Regimento Interno.
Parágrafo único. Em caso de ausência ou impedimento, a(o) Presidente da Conferência será substituída(o) por representante da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para a Mulher.

Art. 3º São objetivos da 2ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres:

I - Fortalecer, incentivar e garantir a participação efetiva das mulheres, com perspectiva da interseccionalidade e da diversidade, no fortalecimento e ampliação das políticas para as mulheres;
II - Elaborar um diagnóstico sobre as condições de vida e as lutas das mulheres em seus territórios, bem como sobre a realidade das políticas públicas a elas
direcionadas;
III - Elaborar e consolidar ações prioritárias nas políticas para as mulheres;
IV - Fortalecer, incentivar e garantir o diálogo e a relação entre o governo e a sociedade civil, garantindo maior efetividade e participação social na formulação e implementação das políticas para as mulheres;
V – Eleger representantes do município na etapa estadual da 5ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres.

Art. 4º O Regimento Interno da 2ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres será elaborado e aprovado pela Comissão Organizadora, a ser constituída em ato normativo.
Parágrafo único. O Regimento Interno disporá sobre a organização, o funcionamento, a metodologia, os critérios de participação e de eleição das representantes.

Art. 5º A(o) Secretária(o) Municipal de Políticas Públicas para a Mulher, por meio da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para a Mulher e do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, será responsável por dar ampla publicidade às etapas, deliberações e resultados da Conferência.

Art. 6º As despesas decorrentes da organização e realização da Conferência correrão à conta dos recursos orçamentários próprios consignados à Secretaria Municipal de Políticas Públicas para a Mulher, bem como de parcerias e apoios institucionais.
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Santa Cecília, 26 de junho de 2025.

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA
Prefeito do Município de Santa Cecília

Publicado por:
Jose Maria Guedes do Nascimento
Código Identificador:966E9893

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0031/2025

O **PREGOEIRO** oficial da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0031/2025** cujo **OBJETO** é a contratação de empresa especializada em locação de sistema de iluminação, banheiros químicos, testeira de led e outros para diversas festividades no município de Santana dos Garrotes - PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e Mural de Licitações do TCE-PB**.** A sessão pública na forma eletrônica será aberta às **09:00hs (Horário de Brasília)** do dia **11/07/2025.** Esclarecimentos no horário das **08h:00** às **11h:30** de segunda a sexta feira.

Santana dos Garrotes-PB, 25 de junho de 2025.

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:175E0C0F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DISPENSA Nº 065/2025

O **MUNICÌPIO DE SANTANA DOS GARROTES**, Estado da Paraíba, localizada na Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias **27 de junho de 2025 a 02 de julho de 2025, cotação adicional de preços para o serviço de acompanhamento e execução das receitas e despesas dos recursos financeiros do FUNDEB (VAAT, VAAR, VAAFe FUNDEB), pelo período de 06 (seis) meses**, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 12:00 (doze) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 26 de junho de 2025.

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS
Agente de Contratação

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: Serviço de acompanhamento e execução das receitas e despesas dos recursos financeiros do FUNDEB (VAAT, VAAR, VAAF e FUNDEB), pelo período de 06 (seis) meses, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

2. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	V. Unit.	V. Total
01	SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS DOS RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDEB (VAAT, VAAR, VAAFE FUNDEB).	Mês	06		

2.2 As quantidades aqui elencadas são apenas uma estimativa, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.

2.3 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da prefeitura municipal.

3 - Da Documentação exigida:

3.1. Regularidade Jurídica:
Registro comercial, no caso de empresa individual ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores e último aditivo contratual. Todas as alterações do contrato social. Cópia do RG e CPF de todos os sócios da empresa.

3.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista

Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, relativos aos Tributos federal, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito Federal quanto no âmbito da procuradoria da Fazenda Nacional;

Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da licitante.
Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS: Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal.
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

4 – Das Obrigações da Contratada
4.1. A contratada terá de iniciar os serviços do objeto constantes nesse termo em até 24 horas, após receber a solicitação dos serviços junto a Prefeitura de Santana dos Garrotes - PB.

4.2. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS-CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.

4.3. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

4.4. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal o número do processo ao qual os serviços se referem.

4.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

4.6. Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços executados;

4.7. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

5 – Das obrigações da Contratante

Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.

6 - Validade da Proposta
A validade da proposta deverá ser de no mínimo 30 dias.

7 - Forma de Pagamento e vigência
O pagamento será efetuado em até 30 dias pelo setor competente, podendo ser prorrogado por trinta dias.
O prazo de vigência para a execução dos serviços será até 31 de dezembro de 2025, a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

8 - Critérios para Decisão da Proposta Vencedora
O critério para decisão da proposta vencedora será o de ***menor preço no item.***

09 – Reajustes dos preços
O preço proposto será fixo e irreajustável.

10 – **Fiscalização do Contrato –**
A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente designadas pela Contratante.

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:CCFD9AC2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 7º ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB TOMADA DE PREÇO N° 0001/2015

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução de obra da CONSTRUÇÃO DE UM QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA, COM VESTUÁRIOS, NA ESCOLA MARIA SINHARINHA DE AZEVEDO, LOCALIZADA NA RUA JOÃO ARAÚJO FONSECA, NO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA (FNDE PAC2 E PMSG, ID OBRA 1008463, ID PRE OBRA 60495), nos termos e normas do edital e da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

RECURSOS – FONTE DE RECURSOS: recursos do Ministério da Educação, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE nº PAC2 e PMSG, ID da OBRA 1008463; ID da PRÉ OBRA 60495; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 20.030 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA; PROJETO DE ATIVIDADE: 27 812 1008 1005 Constr./Ampl./ Restauração de Quadra/ Ginásio/ NERL-Núcleo de Esporte Recreativo e Lazer; FICHA: 000091; ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51 Obras e Instalações.
15401030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30% - 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 4490.51 Obras e Instalações.

CONTRATADO: DEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 17.415.942/0001-33, com sede na Rua Mãe Burrega, 68, Centro – Itaporanga – PB.

VALOR: R$ 638.154,14 (seiscentos e trinta e oito mil cento e cinquenta e quatro reais e quatorze centavos).

DATA DA VIGENCIA: 15/06/2026.

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:EFB27412

SECRETARIA DE FINANÇAS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DISPENSA Nº 066/2025

O **MUNICÌPIO DE SANTANA DOS GARROTES**, Estado da Paraíba, localizada na Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias **27 de junho de 2025 a 02 de julho de 2025, cotação adicional de preços para os serviços junto a Secretaria de Finanças na área de Contabilidade na alimentação/envio/transmissão de todas as receitas orçamentárias diariamente e extratos bancários junto ao TCE/PB (Tribunal de Contas do Estado da Paraíba) e serviços de apoio administrativo pertencentes à Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB**, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 12:00 (doze) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 26 de junho de 2025.

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS
Agente de contratação

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: Serviços junto a Secretaria de Finanças na área de Contabilidade na alimentação/envio/transmissão de todas as receitas orçamentárias diariamente e extratos bancários junto ao TCE/PB (Tribunal de Contas do Estado da Paraíba) e serviços de apoio administrativo pertencentes à Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

2. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	V. Unit.	V. Total
01	SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE FINANÇAS NA ÁREA DE CONTABILIDADE NA ALIMENTAÇÃO/ENVIO/TRANSMISSÃO DE TODAS AS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS DIARIAMENTE E EXTRATOS BANCÁRIOS JUNTO AO TCE/PB (TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA) E SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB.	Mês	06		

2.2 As quantidades aqui elencadas são apenas uma estimativa, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.

2.3 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da prefeitura municipal.

3 - Da Documentação exigida:

3.1. Regularidade Jurídica:
Registro comercial, no caso de empresa individual ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores e último aditivo contratual. Todas as alterações do contrato social. Cópia do RG e CPF de todos os sócios da empresa.

3.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista

Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, relativos aos Tributos federal, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito Federal quanto no âmbito da procuradoria da Fazenda Nacional;
Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da licitante.
Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS: Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal.
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

4 – Das Obrigações da Contratada
4.1. A contratada terá de iniciar os serviços do objeto constantes nesse termo em até 24 horas, após receber a solicitação dos serviços junto a Prefeitura de Santana dos Garrotes - PB.

4.2. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS-CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.

4.3. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

4.4. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal o número do processo ao qual os serviços se referem.

4.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

4.6. Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços executados;

4.7. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

5 – Das obrigações da Contratante

Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.

6 - Validade da Proposta
A validade da proposta deverá ser de no mínimo 30 dias.

7 - Forma de Pagamento e vigência
O pagamento será efetuado em até 30 dias pelo setor competente, podendo ser prorrogado por trinta dias.
O prazo de vigência para a execução dos serviços será até 31 de dezembro de 2025, a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

8 - Critérios para Decisão da Proposta Vencedora
O critério para decisão da proposta vencedora será o de ***menor preço no item.***

09 – Reajustes dos preços
O preço proposto será fixo e irreajustável.

10 – **Fiscalização do Contrato –**
A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente designadas pela Contratante.

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:2590C878

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00008/2025
OBJETO: CREDENCIAMENTO de pessoas físicas e/ou jurídicas para integrar o Cadastro de Prestadores de Serviços na atividade de AUXILIAR PEDAGÓGICO para a Secretária de Educação do município de São Bentinho, que serão contratados quando houver demanda, em regime de não exclusividade. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as **12:00 horas do dia 15 de julho de 2025**, no endereço: Rua Francisco Felinto dos Santos, 8 - Centro - São Bentinho - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: saobentinhopb.licitacoes@gmail.com.Edital:
www.saobentinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.
São Bentinho - PB, 26 de Junho de 2025

JOSÉ ROBERTO SOARES DE ARAÚJO -
Presidente da Comissão

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de tendas, conforme as especificações do Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00012/2025, nos termos do Art. 75,

inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 12 368 1010 2023 MANUTENÇÃO DAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 13 392 1016 2025 MANUTENÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTAS TRADICIONAIS DO MUNICIPIO 04 122 1003 2004 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMETO 04 122 1011 2026 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 04 122 1003 2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 10 301 1014 2046 MANUTENÇÃO DASA ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE Elemento de Despesa: 33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Fonte: Recursos Próprios do Município de São Bentinho. VIGÊNCIA: até 25/06/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Bentinho e: **CT Nº 00165/2025 - 25.06.25** - 59.341.969 MIKAELLY DA NOBREGA MORAIS - R$ 56.000,00

Publicado por:
Jucie Vieira Herculano
Código Identificador:ADAB05E8

GABINETE DO PREFEITO(A)
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Espécie: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato n° 00010/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO-PB
Contratada: POSTO SANTO EXPEDITO LTDA
Pregão Presencial nº: 001/2025.
OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do preço da Gasolina Comum, de R$ 6,00 para 6,05; Diesel S10 de R$ 5,90 para R$ 5,99 em virtude de reajuste nos preços dos combustíveis, com objetivo de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.
Fundamento legal: Art. 124, II, d, da Lei 14.133/2021.
São Bentinho/PB, em 25 de abril de 2025.

GIOVANA LEITE CAVALCANTE OLÍMPIO
Prefeita.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Espécie: Termo Aditivo ao Contrato n° 123/2024.
Concorrência: 002/2024
Contratante: Prefeitura Municipal de São Bentinho/PB.
Contratada: LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 42.540.677/0001-62
Objeto: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 0123/2024, de 18 de junho de 2025 para 18 de junho de 2026.
Fundamento Legal: Art. 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
Vigência: 18/06/2025 à 18/06/2026
Data de Assinatura: 17/06/2025

Assinam: Pelo Município: *Giovana Leite Cavalcanti Olímpio*,**Prefeita. Pela empresa:** LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, Edson Leite de Lima Júnior, Representante Legal**.**

Publicado por:
Jucie Vieira Herculano
Código Identificador:9539C70B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00047/2025
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro - São Francisco - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PRÉ–MOLDADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 11 de Julho de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 11 de Julho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3545–1003.E-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br.Edital: http://www.saofrancisco.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
São Francisco - PB, 26 de Junho de 2025

FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:9522E078

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00007/2025

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas/PB, com sede na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas – PB, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que fará realizar, Contratação Direta – com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, para Contratação de empresa para prestação de serviços de inventário de bens patrimoniais públicos móveis e imóveis, com confecção de plaquetas para a Prefeitura Municipal de São José de Espinharas - PB, **a fim de obter propostas adicionais**. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência, disponibilizado no site http://saojosedeespinharas.pb.gov.br (aba licitação) a ser enviado para o e-mail: licitacao@saojosedeespinharas.pb.gov.br. até às **18:00hs do dia 02/07/2025**. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação.
São José de Espinharas - PB, 26 de junho de 2025.

ELIZANDRA OLIVEIRA DA NÓBREGA GOMES
Secretária de Administração e Recursos

Publicado por:
Jose Matheus Paulo Morais
Código Identificador:3F2F4C06

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA O FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS DESTINADOS AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: AGRO SHOP COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINARIOS EIRELI - R$ 176.669,40; ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - R$ 6.685,00; J A

ARAUJO LTDA - R$ 83.813,60; KLEYDSON LUAN SILVA DE QUEIROZ LTDA - R$ 153.579,95; MARIA JOSE PEREIRA RAMOS DA SILVA 09654479443 - R$ 123.474,60.

Taperoá - PB, 26 de Junho de 2025

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito

Publicado por:
José Aires de Lima Júnior
Código Identificador:B61FCDAF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO DE Nº 008/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Ana Pereira Lima, S/N - Centro - Tavares - PB, às 09:00 horas do dia 15 de julho de 2025, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de 01 (uma) empresa especializada para prestar serviços na pavimentação de paralelepípedos em estradas vicinais no Município de Tavares/PB, conforme contrato de repasse de nº 1088800-85 e convênio de nº 946243, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, conforme planilhas orçamentárias. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: cpltavares@outlook.com.Edital: http://http://tavares.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas.com.br.

Tavares/PB, 26 de junho de 2025

ABEL ARMIUSTON FERNANDES MELO
Agente de Contratação

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:7CB0432B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO DE Nº 009/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Ana Pereira Lima, S/N - Centro - Tavares - PB, às 09:00 horas do dia 16 de julho de 2025, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de 01 (uma) empresa especializada para prestar serviços na construção de passagem molhadas em estradas vicinais no Município de Tavares/PB, conforme contrato de repasse de nº 108801-09 e convênio de nº 946243, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, conforme planilhas orçamentárias. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: cpltavares@outlook.com.Edital: http://http://tavares.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas.com.br.

Tavares/PB, 26 de junho de 2025

ABEL ARMIUSTON FERNANDES MELO
Agente de Contratação

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:C96210BF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: Reabertura de certame para aquisição parcelada com entrega diária e imediata de gêneros alimentícios destinado a merenda escolar bem como atender a demanda do fundo municipal de saúde e de todas as secretarias do município de Uiraúna-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00017/2024. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Uirauna e: CT Nº 00143/2024 - Comercio Varejista Melhor Preco Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R$ 921.382,00; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 12.06.25

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:5CFAD250

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO E ENTREGA IN LOCO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO E ELÉTRICO PARA COMPLEMENTAR A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E ATENDER AS DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 137, I e Art. 138, I da Lei 14.133/21. PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2024. RESCISÃO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Uiraúna e: PP Nº 034/2024 - CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO - LTDA - CNPJ: 20.721.561/0001-97 - Rescindido unilateralmente.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:5FD3E59A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA

AVISO DE ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2025

A Prefeitura Municipal de Uiraúna/PB, por meio de seu pregoeiro, vem, por meio deste, em atenção à publicação, circulada no dia 23/06/2025 no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba - ANO XVI - Nº 3895 - Pág. 29, no dia 26/06/2025 Diário Oficial da União - Edição:118- Seção: 3- Página:229, que tornava público o

aviso de Licitação referente ao Pregão Presencial Nº 00018/2025, vem a perante todos os interessados esclarecer e corrigir as informações sobre a data de realização do certame, conforme segue: Onde se lê: Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Silvestre Claudino, S/N - Centro - Uiraúna - PB, às 08:30 horas do dia 07 de Julho de 2025, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço. Leia-se: Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Silvestre Claudino, S/N - Centro - Uiraúna - PB, às 08:30 horas do dia 11 de Julho de 2025, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço. A presente errata visa corrigir as informações erradas para assegurar a transparência e o correto andamento do processo licitatório. As demais condições estabelecidas no edital permanecem inalteradas.

UIRAÚNA-PB, 26 DE JUNHO DE 2025.

RIKELMY BARBOSA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:B9FFE524

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÂO

O Conselho Municipal dos Direitos e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº 8.069/90, nas Leis do Município nº 1141/2024 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de acordo com a Resolução Nº 01/2023 com Relação dos Candidatos Eleitos no Pleito Eleitoral de 2023.

RESOLVE:

Convocar o Sra**. Thayane Alessandra Vieira Silva Almeida** primeira suplente do Conselho Tutelar para no prazo de 24hs a contar da publicação da convocação publicada na FAMUP diário oficial dos municípios a se apresentar perante a Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes de Uiraúna-PB-CMDCA, das 7:00 ás 11:00 e de 13:00 ás 17:00 horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, na Rua José Vieira Bujary nº 87 – Centro, manifestando seu interesse em exercer a função de Conselheiro Tutelar Suplente, assumindo a vaga do Conselheiro Tutelar Francisco Ericles Araújo Teixeira, que solicitou férias no período de 04/07/2025 a 02/08/2025.do corrente ano.

Uiraúna-PB, 26 de junho de 2025.

SIMONE RODRIGUES DE LIRA SALVADOR
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:06094033

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 03/2025

DISPOE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E DA REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL – EXERCÍCIO DE 2024 DOS BLOCOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, BENEFÍCIOS EVENTUAIS E O BLOCO DA GESTÃO.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 807 de 17 de maio de 2016, e demais normativos em vigor;
Considerando o papel da Comissão Intergestores Bipartite – CIB como instância de negociação e pactuação na gestão do SUAS;
Considerando as Resoluções da CIB/PB nº 002/2025, que dispõe sobre os critérios de transferência regular e automática de recursos do FEAS aos FMAS para cofinanciamento em 2025, e nº 003/2025, que pactua o prazo para a prestação de contas anual dos recursos do FEAS referentes a 2024;

Considerando a deliberação do CMAS, em reunião ordinária realizada em **26 de junho de 2025**;

RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a **prestação de contas** dos recursos do cofinanciamento estadual da Assistência Social – exercício financeiro de 2024 – bem como a **reprogramação dos saldos financeiros** remanescentes dos Blocos da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Benefícios Eventuais e da Gestão, de acordo com os critérios fixados pelas Resoluções CIB/PB nº 002/2025 e nº 003/2025.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Uiraúna – PB, 26 de junho de 2025.

SIMONE ALVES DE SOUSA.
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:FCB704C4

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 497, DE 5 DE MAIO DE 2025.

Decretonº 0497/2025
Em, 5 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1208, de 17 de janeiro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 120.698,00 (Cento e Vinte Mil e Seiscentos e Noventa e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.101	**GABINETE DO PREFEITO**	
04 122 1002 2002	Desenvolvimento das atividades do Gabinete do Prefeito	
0000021 4490.52 99	15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.614,00

Total da Ação		1.614,00
Total da Unidade Orçamentária		1.614,00
02.303	**SECRETARIA DE FINANÇAS**	
28 846 0001 0003	Pagamento de Sentenças Judiciais , Idenizações e Restituições	
0000096 3390.93 99	17000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	67.001,00
Total da Ação		67.001,00
Total da Unidade Orçamentária		67.001,00
02.501	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**	
12 365 1004 2019	Desenvolver as Atividades de Educação Infantil / Creche	
0000235 3390.30 99	15421030 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
Total da Ação		5.000,00
12 361 1004 2026	Manutenção das atividades de Educação com Salário Educação - QSE	
0000294 3390.36 99	15500000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.841,00
Total da Ação		4.841,00
Total da Unidade Orçamentária		9.841,00
02.701	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE**	
20 606 1009 1018	Implantação de espaços para comercialiação da produção agropecuária.	
0000322 4490.51 99	17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	19.556,00
Total da Ação		19.556,00
Total da Unidade Orçamentária		19.556,00
06.001	**SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10 305 1008 2046	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	
0000511 3390.39 99	15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	601,00
Total da Ação		601,00
Total da Unidade Orçamentária		601,00
07.002	**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
08 244 1011 2050	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SCFV / PBF)	
0000541 3390.32 99	15001000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	22.085,00
Total da Ação		22.085,00
Total da Unidade Orçamentária		22.085,00
Total de Suplementações		**120.698,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 120.698,00 (Cento e Vinte Mil e Seiscentos e Noventa e Oito Reais), como segue:

02.501	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**	
12 361 1004 1005	Construir e Reformar Unidades Educacionais	
0000115 4490.51 99	15401030 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
0000119 4490.51 99	15710000 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
Total da Ação		100.000,00
Total da Unidade Orçamentária		100.000,00
02.801	**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**	
15 451 1003 1020	Implantação de drenagens e Pavimentações	
0000346 4490.51 99	17060000 OBRAS E INSTALAÇÕES	20.698,00
Total da Ação		20.698,00
Total da Unidade Orçamentária		20.698,00
Total de Anulações		**120.698,00**
Total de Outras Fontes		**0,00**
Total Geral de Fontes		**120.698,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

RICARDO JORGE DE FARIASAIRES
Prefeito

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:46E7C168

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 503, DE 28 DE MAIO DE 2025.

Decretonº 0503/2025
Em, 28 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

OPREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, nouso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1208, de 17 de janeiro de 2025.
Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 33.500,00 (Trinta e Três Mil e Quinhentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.501				**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**		
12	365	1004	2019	Desenvolver as Atividades de Educação Infantil / Creche		
0000235	3390.30		99	15421030	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
Total da Ação						25.000,00
27	812	1006	2023	Desenvolver as Atividades Esportivas		
0000287	3390.48		99	15001000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.000,00
Total da Ação						5.000,00
Total da Unidade Orçamentária						30.000,00
02.701				**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL AMBIENTE E MEIO**		
20	122	1009	2028	Desenvolver as Atividades da Secretaria Ação Rural e Meio Ambiente.		
0000325		3350.41	99	15001000	CONTRIBUIÇÕES	3.500,00

Total da Ação	3.500,00
Total da Unidade Orçamentária	3.500,00
Total de Suplementações	**33.500,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 33.500,00 (Trinta e Três Mil e Quinhentos Reais), como segue:

06.001				**SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10	301	1008	2044	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Atenção Básica)		
0000469		3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	33.500,00
Total da Ação						33.500,00
Total da Unidade Orçamentária						33.500,00
Total de Anulações						**33.500,00**
Total de Outras Fontes						**0,00**
Total Geral de Fontes						**33.500,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

RICARDO JORGE DE FARIAS AIRES
Prefeito

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:F1AAB2E5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESENHA N. º 049/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. º 037/2014, e demais disposições legais, **DEFERIU** os seguintes pedidos de Férias relativas ao mês de **junho/julho**, abaixo relacionados:

MAT.	SERVIDOR	SECRETARIA	PERIODO	PERÍODO AQUISITIVO
9862	ADALGISO DE PAIVA FERREIRA	SEC.SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL	01/07/2025 a 30/07/2025	2024/2025
9458	ADELSON PEREIRA DA SILVA	EDUCAÇÃO	07/07/2025 a 05/08/2025	2023/2024
7195	ADRIANA LUCENA PEDROSA	SAÚDE	01/07/2025 a 30/07/2025	2023/2024
80443	ARNALDO JOVENTINO DO NASCIMENTO	SERVIÇOS URBANOS	02/07/2025 a 31/07/2025	2024/2025
80320	CICERO LECSON DA SILVA	SAÚDE	01/07/20215 a 30/07/2025	2023/2024
9658	CLEYTON GLEYDSON PEREIRA DA SILVA	SEC.SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL	01/07/2025 a 30/07/2025	2022/2023
294	CLAUDIVANIA RIBEIRO DO NASCIMENTO AMARAL	EDUCAÇÃO	08/07/2025 a 06/08/2025	2023/2024
9864	DANIEL DE OLIVEIRA ARAUJO	SAÚDE	30/06/2025 a 29/07/2025	2022/2023
795	DEVANDIR DANTAS SILVA GABRIEL	ADMINISTRAÇÃO	07/07/2025 a 05/08/2025	2024/2025
9672	EDILBERTO DE ARAÚJO BARBOSA	EDUCAÇÃO	07/07/2025 a 05/08/2025	2023/2024
0686	EDILSON JOSÉ DA SILVA	EDUCAÇÃO	07/07/2025 a 05/07/2025	2023/2024
7067	ELIANE BARBOSA DIAS	SEC.ASSISTÊNCIA SOCIAL CID.E HABITAÇÃO	02/07/2025 a 31/07/2025	2024/2025
9333	ELINALVA PAULINO DE ARAÚJO	EDUCAÇÃO	07/07/2025 a 05/08/2025	2023/2024
7212	ELIANE MENDES NOBRE	SAÚDE	01/07/2025 a 30/07/2025	2024/2025
7218	EMISTEFÂNIA CAVALCANTE DO NASCIMENTO	SAÚDE	01/07/2025 a 30/07/2025	2023/2024
9584	ERIKA KARLA ARAÚJO DE ALBUQUERQUE AMORIM	SAÚDE	03/07/2025 a 01/08/2025	2022/2023
7149	EVANILDO CORDEIRO DE LIMA	SAÚDE	09/06/2025 a 08/07/2025	2023/2024
7208	FERNANDO JOSÉ XAVIER JUNIOR	SAÚDE	04/07/2025 a 02/08/2025	2023/2024
9693	FILIPE DELFIN COLAÇO TAVARES DE ALMEIDA	SAÚDE	01/07/2025 a 30/07/2025	2023/2024
7202	GARDEL CARTER MONTEIRO DA SILVA	SAÚDE	17/06/2025 a 15/07/2025	2022/2023
207003	GECILDA MARIA DE LIMA XAVIER	SAÚDE	01/07/2025 a 30/07/2025	2023/2024
0377	GILVANETE ARAÚJO DOS SANTOS	FINANÇAS	04/07/2025 a 02/08/2025	2024/2025
7159	GENILDA VIEIRA DOS S.SOUZA	SAÚDE	01/07/2025 a 30/07/2025	2023/2024
9695	GERLANE VALE DE MOURA	SAÚDE	30/06/2025 a 29/07/2025	2023/2024
305	GIRLEIDE PAULINO DE SOUZA	SERVIÇOS URBANOS	02/07/2025 a 31/07/2025	2023/2024
0873	GLEYC KENNIA BARBOSA SPENCEL	EDUCAÇÃO	07/07/2025 a 05/08/2025	2022/2023
80449	HÉLIDA VANESSA DE SOUSA LOURENÇO FRANCO	EDUCAÇÃO	07/07/2025 a 05/08/2025	2024/2025
7129	ISABEL CRISTINA FARAIAS FERREIRA	EDUCAÇÃO	07/07/2025 a 05/08/2025	2022/2023
9696	JOABE CÉSAR CAVALCANTI RODRIGUES	SAÚDE	01/07/2025 a 30/07/2025	2022/2023
565	JOÃO CARLOS ALVES	SERVIÇOS URBANOS	02/07/2025 a 31/07/2025	2023/2024
896	JOSENILDO PEDRO DOS SANTOS	SAÚDE	01/07/2025 a 30/07/2025	2024/2025
9601	JULIANA ARAÚJO MARINEIRO MACIEL	SAÚDE	04/07/2025 a 02/08/2025	2022/2023
9316	LINDEMBERG DA SILVA SIMPLÍCIO	EDUCAÇÃO	07/07/2025 a 05/08/2025	2023/2024
80450	MAGNO FRANCO COSTA	EDUCAÇÃO	07/07/2025 a 05/08/2025	2024/2025
7237	MARIA ÂNGELA DE SENA	SAÚDE	07/07/2025 a 05/08/2025	2023/2024
7156	MARIA ADRIANA MENDES CIRILO	SAÚDE	01/07/2025 a 30/07/2025	2023/2024
559	MARIA FERNANDES	SEC.ASSISTÊNCIA SOCIAL CID.E HABITAÇÃO	07/07/2025 a 05/08/2025	2023/2024
9447	MAURICIO VIEIRA DE ANDRADE	EDUCAÇÃO	01/07/2025 a 30/07/2025	2024/2025
207001	REGENILDA FREITAS DA SILVA	SAÚDE	25/06/2025 a 24/07/2025	2023/2025
0695	RENATA BARROS DE ALMEIDA MANGUEIRA	SAÚDE	26/06/2025 a 25/07/2025	2023/2024
202573	SILVANIA MARQUES DA SILVA	SAÚDE	01/07/2025 a 30/07/2025	2022/2023
297	VALDILENE RIBEIRO CAVALCANTE	EDUCAÇÃO	07/07/2025 a 05/08/2025	2023/2024
051	VERA LÚCIA DA SILVA RAMOS	ADMINISTRAÇÃO	15/07/2025 a 13/08/2025	2023/2024

Alhandra, em 26 de junho de 2025.

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA
Secretário de Administração.

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:23A5C7A4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00007/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00007/2025

Aos 26 dias do mês de Junho de 2025, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Areial, Estado da Paraíba, localizada na R: Sao Jose - Centro - Areial - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00007/2025 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa para prestação dos serviços de patrulha mecanizada com grade aradora em atendimento das necessidades do município de Areial — PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL - CNPJ nº 08.701.062/0001-32.

VENCEDOR: 21.373.277 FELIPE DA SILVA CANANEA					
CNPJ: 21.373.277/0001-30					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	Prestação dos serviços de patrulha mecanizada com grade niveladora, composta por no mínimo de trator+grade aradora para utilização simultânea. Especificações Mínimas do Trator: Trator 4x4, combustível diesel, com grade de niveladora terra contendo 16 (dezesseis) discos, com no máximo 15 anos de uso. Operador, Manutenção, substituição (em caso de defeito) e combustível por conta do CONTRATADO	HORA	500	179,90	89.950,00
2	Prestação dos serviços de patrulha mecanizada com grade niveladora, composta por no mínimo de trator+grade aradora para utilização simultânea. Especificações Mínimas do Trator: Trator 4x4, combustível diesel, com grade de niveladora terra contendo 16 (dezesseis) discos, com no máximo 15 anos de uso. Operador, Manutenção, substituição (em caso de defeito) e combustível por conta do CONTRATADO	HORA	500	179,90	89.950,00
3	Prestação dos serviços de patrulha mecanizada com grade niveladora, composta por no mínimo de trator+grade aradora para utilização simultânea. Especificações Mínimas do Trator: Trator 4x4, combustível diesel, com grade de niveladora terra contendo 16 (dezesseis) discos, com no máximo 15 anos de uso. Operador, Manutenção, substituição (em caso de defeito) e combustível por conta do CONTRATADO	HORA	500	179,90	89.950,00
4	Prestação dos serviços de patrulha mecanizada com grade niveladora, composta por no mínimo de trator+grade aradora para utilização simultânea. Especificações Mínimas do Trator: Trator 4x4, combustível diesel, com grade de niveladora terra contendo 16 (dezesseis) discos, com no máximo 15 anos de uso. Operador, Manutenção, substituição (em caso de defeito) e combustível por conta do CONTRATADO	HORA	500	179,90	89.950,00
TOTAL					359.800,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de execução do serviço nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Areial, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00007/2025, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio do Contrato.
O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00007/2025 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- 21.373.277 FELIPE DA SILVA CANANEA.
21.373.277/0001-30
Valor: R$ 359.800,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Esperança.

Areial - PB, 26 de Junho de 2025

CARLOS HENRIQUE PEREIRA BALBINO -
Prefeito

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:B08F2C81

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00025/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00025/2025

Aos 29 dias do mês de Maio de 2025, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, localizada na Rua Manoel de Sousa Lima - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00025/2025 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, COM ENTREGAS PARCELADAS, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, PARA FINS DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA - CNPJ nº 08.993.925/0001-92.

VENCEDOR: ALEXANDRE ALVES FERREIRA						
CNPJ: 55.439.324/0001-12						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	1)–AÇÚCAR 1kg –obtido da cana de açúcar,tipo cristal,com aspecto,cor,cheiros próprios e sabordoce.Isento de sujidades e acondicionado em sacos plásticos atóxicos.Suas condições deverão estar de acordo com as NTA–52/53,dados de fabricação,prazo de validade,no do lote.Validade mínima 4meses da data de fabricação:KG(1)–ARROZ TIPO1 PARBOILIZADO–longo,précozido,constituído de grãos inteiros, com teor,de umidade máxima de 15%,isento de sujidades e materiais estranhos.Suas condições deverão estar de acordo com a NTA–33.Embalado em saco de polietileno.Embalagem 1kg,dados de fabricação,prazo de validade,no do lote.Validade mínima 4meses da data de fabricação:KG(1)–BISCOITO SALGADO TIPOCREAMCRACKER–composição básica,aromatizado artificialmente,farinha de trigo gordura vegetal,sal,com extrato de malte e fermento biológico.Dupla embalagem 400g,embalagem com dados de identificação,prazo de validade,lote,composição nutricional.Validade mínima 4meses da data de fabricaçãoPCT;(1)–CAFÉ EM PÓ–TIPO TORRADO E MOÍDO de primeira qualidade isento de sujidades e materiais estranhos/selo da ABIC.De primeira qualidade.Produto deverá ter registro no MS e atender a portaria451/97e a resolução12/78da CNNPA.Embalado em pacote 250g,embalagem com dados de identificação,prazo de validade,lote,composição nutricional.Validade mínima 4meses da data de fabricação:PCT(1)–FARINHA DE MANDIOCA–TORRADA,SECA,FINA TIPO1 CLASSE BRANCA,isenta de sujidades e de 1°qualidade.Produto deverá ter registro no MAPA e no MS.Embalado em saco de polietileno.Embalagem 1kg,dados de fabricação,prazo devalidade,no do lote.validade mínima 4meses da data de fabricaçãoKG;1)–FEIJÃOTIPO1 CARIOCA DE 1ªQUALIDADE,de rápido cozimento,constituído de grãos inteiros e sadios,com UND máxima de 15% permitida em lei,isento de material terroso,sujidades e misturas.Produto deverá ter registro no MAPA e no MS.Embalado em saco de polietileno.Embalagem 1kg, dados de fabricação,prazo de validade,no do lote.Validade mínima 4meses da data defabricação;KG(2)–FLOCÃO DE MILHO PRÉ–COZIDO–obtido do processo tecnológico adequado,com aspecto,cor e sabor próprios,inseto de sujidades,parasitas e larvas.De acordo com a resolução12/78 daCNNPA,Produto deverá ter registro no MAPA e no MS.Embalado em saco de polietileno.Embalagem 500g,dados de fabricação,prazo de validade,no do lote.Validade mínima 4meses da data de fabricação.PCT;(1)LEITE EM PÓ INTEGRAL(Sem AÇÚCAR)com valor mínimo de 492Kcal e 26gr de proteína a cada 100g.O produto deverá ter registro no MS e no MAPA.Embalado em Pacote 200g,embalagem com dados de identificação,prazo de validade,lote,composição nutricional.Validade mínima 4meses da data de fabricaçãoPCT;(1)MACARRÃO DE SÊMOLA TIPO ESPAGUETE FINO,enriquecido com ferro,vitaminado.Produto deverá ter registro no MAPA e no MS.Embalado em saco transparente 500g,embalagem com dados de identificação,prazo de validade,lote,composição nutricional.Validade mínima 4meses da data de fabricação;PCT(1)–ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA–obtido de espécie vegetal isento de ranço e substancias estranhas.Produto deverá ter registro no MAPA e no MS.E suas substâncias deverão estar de acordo coma NTA.Embalado em garrafa plástica 900ml.Embalagem com dados de identificação,prazo de validade,lote,composição nutricional.Validade mínima 4meses da data de fabricação;UND(1)–SAL REFINADO,IODADO–com no mínimo96,95%de cloreto de sódio e sais de iodo.Produto deverá ter registro no MAPA e no MS.E estar de acordo com a RDCn.28de28/03/2000.Embalado em saco transparente1kg,embalagem com dados de identificação,prazo de validade,lote,composição nutricional.Validade mínima 4meses da data de fabricação;KG;(1)–SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE com tampa abre fácil com no mínimo 125g.Embalada em embalagem própria com tampa abre fácil;UND;(1)–PACOTE DE PAPEL HIGIÊNICO C/4 UNID–de boa qualidade composto 100% de fibras celulósicas,apresentando,em rolo,alta absorção,na cor branco,10X30m,marca do fabricante,dimensão,indicação de não reciclado,cor e lote;PCT;	DIVERSAS	kit	5000	48,00	240.000,00
TOTAL						240.000,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00025/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio do Contrato.
O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00025/2025 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- ALEXANDRE ALVES FERREIRA.
55.439.324/0001-12
Item(s): 1.
Valor: R$ 240.000,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca

Barra de Santa Rosa - PB, 29 de Maio de 2025

ALEX SANDRO AZEVEDO VIEIRA –
Prefeito

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:E14CFF75

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº RP 30014/2025

Aos 26 dias do mês de JUNHO de 2025, na sede do Setor do Contratação da a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS-PB**, CNPJ nº 08.939.936/0001-94, Rua Capitão Antônio Leite, Nº 65, Bairro: Centro, CEP: 58.770-000, Cidade: Coremas-PB, neste ato representada pelo Prefeito Edilson Pereira de Oliveira, Brasileiro, Viúvo, Jornalista e Redator, residente e domiciliado na Rua Izidro de Paula Leite, S/N, Bairro: Pombalzinho, Cidade: Coremas-PB, portador do CPF nº 141.183.004-00, Carteira de Identidade nº 295663 SSP/PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 116, de 29 de Dezembro de 2023; Decreto Municipal nº 116, de 29 de Dezembro de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico RP nº 00014/2025 que objetiva o registro de preços para: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de medicamentos, destinados ao atendimento das necessidades da rede pública de saúde do município, com o intuito de garantir a continuidade e a eficácia dos serviços prestados à população, especialmente no que se refere à assistência farmacêutica básica e à atenção à saúde nos diversos programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Coremas; resolve registrar o preço nos seguintes termos:
Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS - CNPJ nº 08.939.936/0001-94.

VENCEDOR: Cirúrgica Montebello Ltda, CNPJ: 08.674.752/0001-40, Endereço: Rodovia BR-101 Sul, Km 80, S/N, GP. A, B, C, D
Bairro: Jardim Jordão, CEP: 54320-230, Cidade: Jaboatão dos Guararapes/PE.

Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Preços Unitário	Total
16	Alprazolam 1,0mg	Grupo nc– ems	Comprimido	39000	0,06	2.340,00
93	Espironolactona 50mg	Grupo nc– ems	Comprimido	8190	0,28	2.293,20
168	Ondansetrona 8 mg	Grupo nc – ems	Comprimido	13000	0,26	3.380,00
TOTAL R$						**8.013,20**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.
A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:
Pela Prefeitura Municipal de Coremas, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00014/2025, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio do Contrato.
O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções:
a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação;
c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155;
d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156;
f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico RP nº 00014/2025 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:
Pessoa jurídica: Cirúrgica Montebello Ltda, CNPJ: 08.674.752/0001-40, Rua Arthur Bruno Schwambach, Nº 710, Boa Viagem, CEP: 51.030-640, Recife-PE, com o valor total de **R$ 8.013,20** (oito mil, e treze reais e vinte centavos), pelos os itens: 16, 93 e 168.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Coremas-PB.

Prefeitura Municipal de Coremas
EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Pela Contratante

Cirúrgica Montebello LTDA
JORGE LUIZ A. P. DE OLIVEIRA
Pela Contratada

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:3038240C

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº RP 40014/2025

Aos 25 dias do mês de JUNHO de 2025, na sede do Setor do Contratação da a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS-PB**, CNPJ nº 08.939.936/0001-94, Rua Capitão Antônio Leite, Nº 65, Bairro: Centro, CEP: 58.770-000, Cidade: Coremas-PB, neste ato representada pelo Prefeito Edilson Pereira de Oliveira, Brasileiro, Viúvo, Jornalista e Redator, residente e domiciliado na Rua Izidro de Paula Leite, S/N, Bairro: Pombalzinho, Cidade: Coremas-PB, portador do CPF nº 141.183.004-00, Carteira de Identidade nº 295663 SSP/PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de

Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 116, de 29 de Dezembro de 2023; Decreto Municipal nº 116, de 29 de Dezembro de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico RP nº 00014/2025 que objetiva o registro de preços para: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de medicamentos, destinados ao atendimento das necessidades da rede pública de saúde do município, com o intuito de garantir a continuidade e a eficácia dos serviços prestados à população, especialmente no que se refere à assistência farmacêutica básica e à atenção à saúde nos diversos programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Coremas; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS - CNPJ nº 08.939.936/0001-94.

VENCEDOR: Drogafonte Ltda. CNPJ: 08.778.201/0001-26. Endereço: Rodovia BR 101 Norte, Nº S/N (Galpão 01 e 02), Bairro: Jardim Paulista. CEP: 53.409-260. Cidade: Paulista-PE.						
Item	**Especificação**	**Marca**	**Unid.**	**Quant.**	**Preços Unitário**	**Total**
3	Aciclovir 200mg cpr(g)	Cimed (mg)	Comprimido	7800	0,16	1.248,00
53	Carvedilol 12,5 mg	Cimed (mg)	Comprimido	26000	0,08	2.080,00
75	Dexametasona 4mg im/iv 2,5ml amp	Farmace–ce (ce)	Ampola	3900	0,91	3.549,00
105	Furosemida inj 20mg/2ml amp	Hypofarma–mg (mg)	Ampola	10000	0,63	6.300,00
106	Furosemida de 40mg	Prati donaduzzi–pr (pr)	Comprimido	65000	0,05	3.250,00
142	Metformina 500 mg	Prati donaduzzi–pr (pr)	Comprimido	32500	0,12	3.900,00
154	Nifedipino 10mg	Brainfarma/neo quimica (go)	Comprimido	32500	0,09	2.925,00
190	Sais para reidratação oral sache	Mayben (sc)	Unidade	10000	0,71	7.100,00
TOTAL R$						**30.352,00**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Coremas, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00014/2025, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções:

a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação;

c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155;

d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do

caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156;
f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico RP nº 00014/2025 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:
Pessoa jurídica: Drogafonte Ltda. CNPJ: 08.778.201/0001-26. Rua Barão de Bonito, S/N. Bairro: Jardim Paulista. CEP: 53.409-260, Cidade: Paulista-PE, com o valor total de **R$ 30.352,00** (trinta mil, trezentos e cinquenta reais), pelos os itens: 3, 53, 75, 105, 106, 142, 154 e 190.
CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Coremas-PB.

Prefeitura Municipal De Coremas
EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Pela Contratante

Drogafonte LTDA
ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO
Pela contratada

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:C0D0F252

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 00039/2025

Processo Administrativo Nº 250521PE00014.
Pregão Eletrônico Nº 0014/2025.
Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas-PB, CNPJ nº 08.939.936/0001-94.
Contratada: Cirúrgica Montebello Ltda, CNPJ: 08.674.752/0001-40, Endereço: Rodovia BR-101 Sul, Km 80, S/N, GP. A, B, C, D
Bairro: Jardim Jordão, CEP: 54320-230, Cidade: Jaboatão dos Guararapes/PE
Objeto: Aquisição de medicamentos, destinados ao atendimento das necessidades da rede pública de saúde do município, com o intuito de garantir a continuidade e a eficácia dos serviços prestados à população, especialmente no que se refere à assistência farmacêutica básica e à atenção à saúde nos diversos programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Coremas.
Valor total contratado: 8.013,20 (oito mil treze reais e vinte centavos), conforme quadro abaixo:

Cód.	Discriminação	Marca	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
16	Alprazolam 1,0mg	Grupo nc– ems	Comprimido	39000	0,06	2.340,00
93	Espironolactona 50mg	Grupo nc– ems	Comprimido	8190	0,28	2.293,20
168	Ondansetrona 8 mg	Grupo nc – ems	Comprimido	13000	0,26	3.380,00
				Total R$		**8.013,20**

Unidade orçamentária: 02.05 SECRETARIA DE SAÚDE.

Objeto: 10 301 3019 2032 Manutenção da Secretaria de Saúde.
Fonte: 1500.1002 Recursos Vinculados de Impostos – ASPS.
Fonte: 1501.0000 Outros Recursos não Vinculados.
Fonte: 1708.0000 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais.
Elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de consumo.
Objeto: 10 301 3023 2115 Manutenção do PSF – Programa de Saúde Familiar.
Fonte: 1500.1002 Recursos Vinculados de Impostos – ASPS.
Elemento de despesa: 3.3.90.32 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.
Elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de consumo.
Objeto: 10 301 3023 2117 Manutenção do Programa Saúde Bucal.
Elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de consumo.
Objeto: 10 301 3022 2120 Núcleos de apoio à saúde da Família – NASF.
Elemento de despesa: 3.3.90.32 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.
Objeto: 10 302 3022 2121 Manut. das Ações de Média e Alta Complexidade Ambul. e Hospitar-Mac.
Elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de consumo.
Elemento de despesa: 3.3.90.32 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.
Objeto: 10 301 3022 2141 Manutenção Outros Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde - SUS (Federal).
Elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de consumo.
Elemento de despesa: 3.3.90.32 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.
Objeto: 10 301 3022 2142 Manutenção Outros Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde - SUS (Estado).
Elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de consumo.
Elemento de despesa: 3.3.90.32 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.
Objeto: 10 301 3022 2167 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Básica
3 **Elemento de despesa:** 3.3.90.30 Material de consumo.
Elemento de despesa: 3.3.90.32 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.
Objeto: 10 302 3022 2168 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Hospitalar e Ambulatorial.
Elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de consumo.
Elemento de despesa: 3.3.90.32 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.
Unidade orçamentária: 02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
Objeto: 10 302 3020 1070 Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Média e Alta Complexidade.
Elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de consumo.

Elemento de despesa: 3.3.90.32 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.
Objeto: 10 301 3019 2033 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de consumo.
Elemento de despesa: 3.3.90.32 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.
Objeto: 10 304 3061 2089 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância Sanitária.
Elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de consumo.
Objeto: 10 301 3022 2090 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Farmácia Básica.
Elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de consumo.
Objeto: 10 302 3066 2100 Manutenção dos Centros de Especialidades Odontológicas – CEO.
Elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de consumo.
10 302 3020 2111 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com.
Elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de consumo.
Objeto: 10 302 3066 2151 Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgência – SAMU
Elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de consumo.
Objeto: 10 301 3048 2152 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Básica
Elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de consumo.
Objeto: 10 122 3048 2153 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID–19).
Elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de consumo.
Objeto: 10 301 3048 2159 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Básica (Emenda Parlamentar)
Elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de consumo.
Objeto: 10 302 3020 2160 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade
Elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de consumo.

Pagamento: O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.
Vigência do contrato: Será até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.
Partes assinantes: Edilson Pereira de Oliveira (pela contratante) e Sr. Jorge Luiz A. P. de Oliveira (pela contratada).
Coremas - PB, 26 de junho de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:B52FC1E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 00040/2025

Processo Administrativo Nº 250521PE00014.
Pregão Eletrônico Nº 0014/2025.
Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas-PB, CNPJ nº 08.939.936/0001-94.
Contratada: Drogafonte Ltda. CNPJ: 08.778.201/0001-26. Endereço: Rodovia BR 101 Norte, Nº S/N (Galpão 01 e 02), Bairro: Jardim Paulista. CEP: 53.409-260. Cidade: Paulista-PE.
Objeto: Aquisição de medicamentos, destinados ao atendimento das necessidades da rede pública de saúde do município, com o intuito de garantir a continuidade e a eficácia dos serviços prestados à população, especialmente no que se refere à assistência farmacêutica básica e à atenção à saúde nos diversos programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Coremas.
Valor total contratado: R$ **30.352,00** (trinta mil e trezentos e cinquenta e dois reais), conforme quadro abaixo:

Cód.	Discriminação	Marca	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
3	Aciclovir 200mg cpr(g)	Cimed (mg)	Comp.	7800	0,16	1.248,00
53	Carvedilol 12,5 mg	Cimed (mg)	Comp.	26000	0,08	2.080,00
75	Dexametasona 4mg im/iv 2,5ml amp	Farmace–ce (ce)	Ampola	3900	0,91	3.549,00
105	Furosemida inj 20mg/2ml amp	Hypofarma–mg (mg)	Ampola	10000	0,63	6.300,00
106	Furosemida de 40mg	Prati donaduzzi–pr (pr)	Comp.	65000	0,05	3.250,00
142	Metformina 500 mg	Prati donaduzzi–pr (pr)	Comp.	32500	0,12	3.900,00
154	Nifedipino 10mg	Brainfarma/neo quimica (go)	Comp.	32500	0,09	2.925,00
190	Sais para reidratação oral sache	Mayben (sc)	Und.	10000	0,71	7.100,00
				Total R$		**30.352,00**

Unidade orçamentária: 02.05 SECRETARIA DE SAÚDE.

Objeto: 10 301 3019 2032 Manutenção da Secretaria de Saúde.
Fonte: 1500.1002 Recursos Vinculados de Impostos – ASPS.
Fonte: 1501.0000 Outros Recursos não Vinculados.
Fonte: 1708.0000 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais.
Elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de consumo.
Objeto: 10 301 3023 2115 Manutenção do PSF – Programa de Saúde Familiar.
Fonte: 1500.1002 Recursos Vinculados de Impostos – ASPS.
Elemento de despesa: 3.3.90.32 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.
Elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de consumo.
Objeto: 10 301 3023 2117 Manutenção do Programa Saúde Bucal.
Elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de consumo.
Objeto: 10 301 3022 2120 Núcleos de apoio à saúde da Família – NASF.
Elemento de despesa: 3.3.90.32 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.
Objeto: 10 302 3022 2121 Manut. das Ações de Média e Alta Complexidade Ambul. e Hospitar-Mac.
Elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de consumo.
Elemento de despesa: 3.3.90.32 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.

Objeto: 10 301 3022 2141 Manutenção Outros Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde - SUS (Federal).
Elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de consumo.
Elemento de despesa: 3.3.90.32 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.
Objeto: 10 301 3022 2142 Manutenção Outros Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde - SUS (Estado).
Elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de consumo.
Elemento de despesa: 3.3.90.32 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.
Objeto: 10 301 3022 2167 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Básica
3 **Elemento de despesa:** 3.3.90.30 Material de consumo.
Elemento de despesa: 3.3.90.32 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.
Objeto: 10 302 3022 2168 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Hospitalar e Ambulatorial.
Elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de consumo.
Elemento de despesa: 3.3.90.32 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.
Unidade orçamentária: 02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
Objeto: 10 302 3020 1070 Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Média e Alta Complexidade.
Elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de consumo.
Elemento de despesa: 3.3.90.32 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.
Objeto: 10 301 3019 2033 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de consumo.
Elemento de despesa: 3.3.90.32 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.
Objeto: 10 304 3061 2089 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância Sanitária.
Elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de consumo.
Objeto: 10 301 3022 2090 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Farmácia Básica.
Elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de consumo.
Objeto: 10 302 3066 2100 Manutenção dos Centros de Especialidades Odontológicas – CEO.
Elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de consumo.
10 302 3020 2111 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com.
Elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de consumo.
Objeto: 10 302 3066 2151 Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgência – SAMU
Elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de consumo.
Objeto: 10 301 3048 2152 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Básica
Elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de consumo.
Objeto: 10 122 3048 2153 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID–19).
Elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de consumo.
Objeto: 10 301 3048 2159 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Básica (Emenda Parlamentar)
Elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de consumo.
Objeto: 10 302 3020 2160 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade
Elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de consumo.

Pagamento: O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.
Vigência do contrato: Será até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.
Partes assinantes: Edilson Pereira de Oliveira (pela contratante) e Sra. Erika Millane Braz Monteiro (pela contratada).
Coremas - PB, 25 de junho de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:5430D823

